

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	32
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	53
ATOS DE LICITAÇÃO .....	70
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	83
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	118
MUNICIPALIDADES .....	133
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	144

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 5.705, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Denomina Lei Michel Maruyama a Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos ao doador de medula óssea, e adota outras providências."*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Lei Michel Maruyama, a Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que "Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos ao doador de medula óssea, e adota outras providências."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.706, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Autoriza o Poder Executivo a alienar, por venda direta a particular, o bem que especifica, integrado por suas construções e equipamentos, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a alienar, por venda direta a particular, o bem integrado por suas construções e equipamentos, especificados no parágrafo único deste artigo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, edificado pela extinta Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul (AGROSUL) em terreno de propriedade particular localizado no Município de Laguna Carapã-MS, registrado na matrícula nº 119.404, do Cartório de Registro de Imóveis de Dourados-MS, conforme consta dos autos do Processo nº 55/000421/2019.

Parágrafo único. O bem objeto da alinação de que trata o caput deste artigo, de acordo com a descrição da Junta de Avaliação do Estado (JAE), é integrado pelas seguintes construções e equipamentos:

I - armazém convencional - construído em estrutura metálica, com capacidade estática para 2.000,00 toneladas, medindo 20,00 m X 55,00 m com pé direito de 6,00 m, perfazendo uma área construída de 1.100,00 m<sup>2</sup>, inclusive a área do secador, com idade aparente de 30 anos e estado de conservação necessitando de reparos simples, cuja edificação possui os seguintes acabamentos:

a) cobertura com telhas trapezoidais de aço galvanizado apoiadas em estrutura metálica e ventiladores eólicos, fechamento lateral com telhas de aço galvanizado sobre mureta de concreto (H = 050 m);

b) piso em concreto desempenado com espessura de 8,00 m, inclusive calçada de contorno;

c) esquadrias, sendo 5 (cinco) portas de aço tipo "de abrir", com cobertura; e

d) instalações elétricas aparentes com luminárias industriais tipo prato, alimentação para os equipamentos em alta tensão com transformador trifásico;

II - casa de máquinas: localizada junto do amarrém, construída em estrutura metálica, com fechamento parcial, com área construída de 100,00 m<sup>2</sup>, possuindo o mesmo padrão construtivo do amarrém;

III - moega - disposta junto da casa de máquinas, com área construída de 100,00 m<sup>2</sup>, executada em estrutura de concreto armado com grelhas de madeira, medindo 5,00 m X 8,00 m;

IV - escritório e vestiários - construídos em estrutura de concreto e alvenaria em 2 (dois) pisos, com área construída de 40,00 m<sup>2</sup>, idade aparente de 30 anos, estado de conservação necessitando de reparos simples e importantes, cuja edificação possui os seguintes acabamentos:

a) cobertura com telhas de aço galvanizado;

b) forro em laje;

c) paredes revestidas e pintadas em látex, com azulejo branco (H = 1,80 m) nos banheiros;

d) piso com revestimento cerâmico;

e) esquadrias, sendo as portas internas lisas de madeira pintadas a óleo e as janelas de ferro tipo basculante; e

f) instalações elétricas e hidrossanitárias convencionais;

V - equipamentos incorporados à unidade armazenadora:

a) 1 (um) conjunto secador/fornalha COMIL, com capacidade para 20 t/h (desativado);

b) 1 (um) máquina de limpeza KEPLER WEBER, modelo LC/160, com capacidade para 30 t/h (desativada/sucata);

c) 1 (um) silo metálico, com capacidade para 15 t;

d) 2 (dois) elevadores (H = 16,00 m), com capacidade para 20 t/h;

e) 1 elevador (H = 18,00 m), com capacidade para 20 t/h;

f) 1 (um) elevador (H = 7,00 m);

g) 1 (uma) esteira transportadora Dalas, com 10,00 m de comprimento; e

h) 1 (uma) balança móvel, com capacidade de 2000 kg, marca Dallemole.

Art. 2º O adquirente providenciará a regularização do bem, integrado por suas construções e equipamentos, em seu nome, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.707, DE 25 DE JULHO DE 2021.

*Acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 41. ....

.....

*§ 5º-A. Excepcional e temporariamente, durante os exercícios de 2021 e 2022, nos períodos em que houver a fixação da bandeira vermelha, pelo Sistema de Bandeira Tarifária instituído pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as alíquotas estabelecidas para as operações a que se referem as alíneas dos incisos do caput deste artigo a seguir especificados, ficam estabelecidas em:*

*I - 15%, (quinze por cento) nas hipóteses das alíneas "c" e "d" do inciso III;*

*II - 18%, (dezoito por cento) nas hipóteses das alíneas "a" e "b" do inciso IV; e*

*III - 23%, (vinte e três por cento) nas hipóteses das alíneas "b" e "e" do inciso V.*

*§ 5º-B. Fica estabelecida, para o exercício financeiro de 2023 e subsequentes, mesmo na hipótese de acionamento da bandeira vermelha, a incidência das alíquotas ordinárias previstas no inciso III, alíneas "c" e "d"; no inciso IV, alíneas "a" e "b"; e no inciso V, alíneas "b" e "e", todos do caput deste artigo.*

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de setembro de 2021.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.751, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.279, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação (SED), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.279, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º .....

.....

III - .....

.....

d) .....

.....

2. *Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES);*

*V - Fundações Vinculadas:*

.....

*b) Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS).*

..... "(NR)

"Art. 20. ....

.....

*IV - a promoção da gestão democrática das escolas da Rede Estadual de Ensino, com vistas à definição de ações que contribuam com os processos de gestão para a aprendizagem." (NR)*

*"Seção V  
Das Fundações Vinculadas" (NR)*

*"Art. 24. A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), respectivamente, têm suas estruturas básicas e suas competências estabelecidas em seus atos de criação, nos seus estatutos e nos seus regimentos internos." (NR)*

Art. 2º A representação gráfica da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, constante do Anexo do Decreto nº 15.279, de 28 de agosto de 2019, é a constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto nº 15.279, de 28 de agosto de 2019:

I - o item 3 da alínea "a" do inciso IV do caput, e o parágrafo único do art. 1º;

II - o inciso IV do art. 22.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

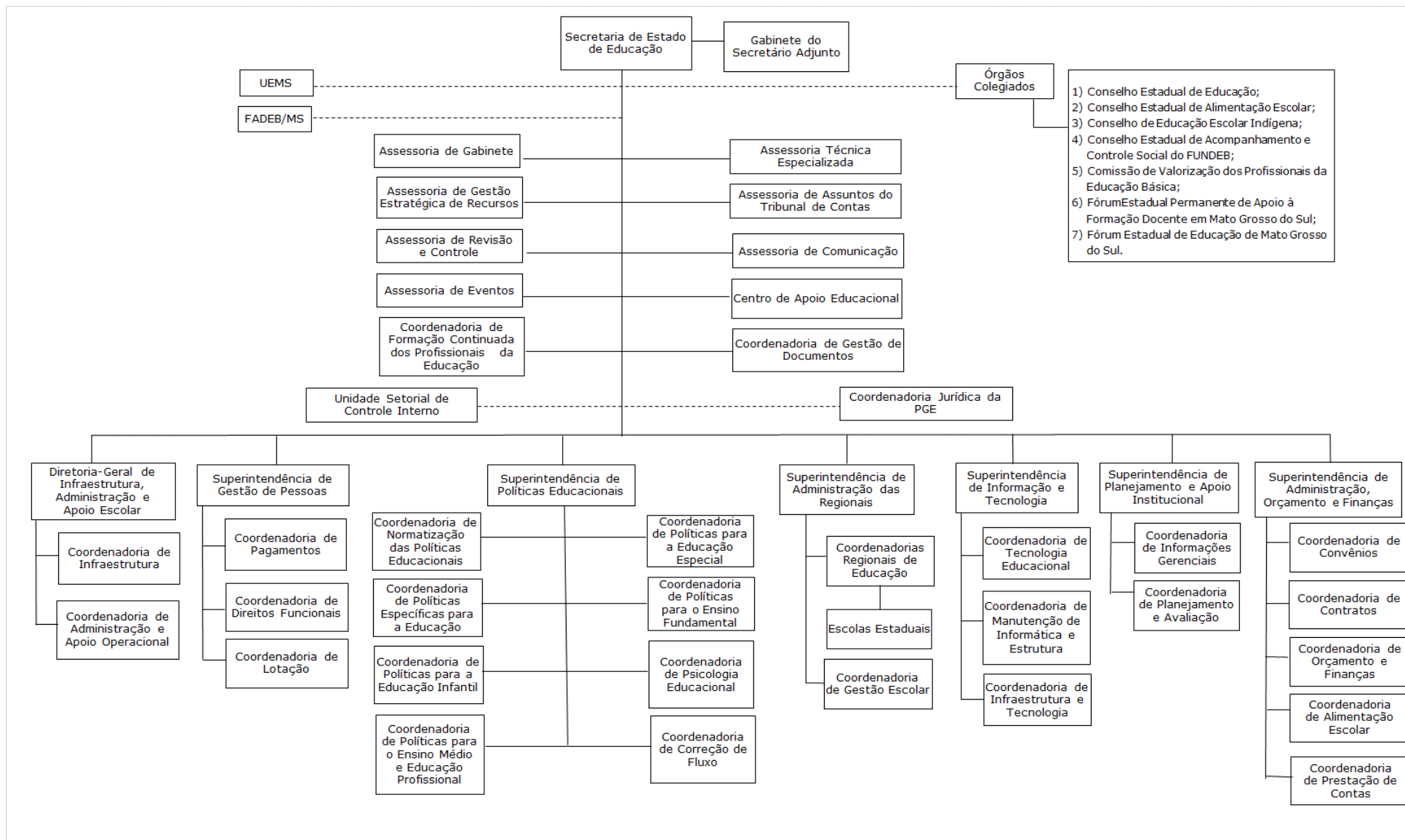
Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 15.751, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO****RETIFICAÇÃO:**

Retificamos o Decreto "O" Nº 074/2021, de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.566 de 09 de julho de 2021, pág. 06, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL  
31901.06.122.0013.4131  
Operacionalização e Gestão do FUNRESP  
Inciso 1

**LEIA-SE:**

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL  
31901.06.122.0013.4131  
Operacionalização e Gestão do FUNRESP  
Inciso 2

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO "O" Nº 095/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 095/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021						R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I N C	E S C	G R U P O	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS							
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS							
27901.10.302.2043.4073		S					
Gestão e Manutenção do HRMS.	3	3	100		0,00	40.169,00	
	3	4	100		40.169,00	0,00	



SUBTOTAL				100	40.169,00	40.169,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F				
	1	4	100		886.000,00	0,00
	3	3	100		0,00	86.165,00
31101.06.181.2047.3108 Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida		F				
	3	3	100		86.165,00	0,00
SUBTOTAL				100	972.165,00	86.165,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEPAN		F				
	1	1	240		606.704,45	0,00
	1	3	240		500.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	1.106.704,45	0,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL 65905.11.122.0019.4228 Implementação das Ações do FET/MS		S				
	1	4	100		442.600,00	0,00
SUBTOTAL				100	442.600,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 75201.13.391.2054.4154 Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado		F				
	1	4	100		754.760,00	0,00
SUBTOTAL				100	754.760,00	0,00
TOTAL				100	2.209.694,00	126.334,00
TOTAL				240	1.106.704,45	0,00
TOTAL GERAL					3.316.398,45	126.334,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA



## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.616, de 25/08/2021 – página 23.

RESOLUÇÃO SEGOV N. 265, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

*Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, da Administração Direta do Poder Executivo, previsto no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em dois cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

### Secretaria de Estado de Fazenda

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 111, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de Agosto de 2021.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 111 DE 25 DE AGOSTO 2021**

<b>CAMPO GRANDE</b>		
1	ACOUGUE & MERCEARIA BOM JESUS EIRELI	28.448.139-4
2	ADEMILSON PEREIRA DOS REIS 63691027172	28.369.643-5
3	ARLINDERSON OLIVEIRA GONCALVES 68989881153	28.453.880-9
4	BRENO HONORATO CARDENA MARCAL 04131129183	28.444.094-9
5	GISLEINE APARECIDA GOMES 11978275870	28.458.834-2
6	IARA CAMILO DIPP 89437748187	28.359.184-6
7	INVICTUS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	28.456.599-7
8	IVANEIDE MARTINS DE SOUZA 68862393172	28.418.847-6
9	JAQUELLINE SILVA COSTA 01239968132	28.383.760-8
10	JUNIOR PETIT HOMME 24280415846	28.449.271-0
11	MAGALI ADORNO SOUZA LOUREIRO 61465682104	28.406.664-8
12	MARCO ANTONIO BARBOSA MACEDO 06801882821	28.435.560-7
13	MARIA F R OLIVEIRA	28.355.616-1
14	NATALIA JOSETTI DE SOUZA 04183360161	28.450.237-5
15	NATIELLY FRANCISCA DA SILVA 05475513120	28.455.603-3
16	RAINCHE & GONCALVES LTDA ME	28.414.959-4
17	YAMANE CONSTRUTORA EIRELI - ME	28.425.824-5
18	YASMIN MAYUMI YOSHIMOTO BARBOSA 02905320192	28.458.309-0
<b>CARACOL</b>		
19	L SILVA LANCHES ME	28.416.016-4
<b>COSTA RICA</b>		
20	RESTAURANTE ESKINAO LTDA	28.429.887-5
<b>DOURADOS</b>		
21	ANTONIO VIEIRA E SILVA 07976062115	28.414.134-8
22	EVERTON ANSELMO OLIVEIRA COSTA 06358891103	28.458.279-4
23	LEONARDO FREITAS DE SOUSA LTDA	28.458.663-3
24	LUCAS DE LIMA SANTOS 04245828137	28.425.963-2
25	TELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA 71792465149	28.442.458-7
26	VISOTINTAS COMERCIO DE TINTAS EIRELI	28.436.935-7
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>		
27	DIEGO BARBOSA RECALDE 00712320105	28.410.635-6
<b>IVINHEMA</b>		
28	ANTONIO RONDON COSTA MARQUES NETO 02309877107	28.442.551-6
29	ROBERTO FERREIRA JUNIOR 09845838740	28.434.549-0
<b>JARDIM</b>		
30	ELIZEIA LICHESE 00508787190	28.442.340-8
31	T A LANCHONETE EIRELI	28.430.894-3
<b>MARACAJU</b>		
32	CLECIA PAULA DOS SANTOS SILVA 05707930418	28.441.395-0
33	LEANDRO PALUDO 00824094123	28.430.755-6
34	MARIA AP BRAGA ARGUELHO IBANES 93474326104 - ME	28.432.558-9
35	NADIR MARIA RODRIGUES DA SILVA 33829527187	28.380.744-0
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
36	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MERCADO	28.389.639-6
37	JOSIMAR DE ALENCAR CASTELER -EIRELI	28.376.075-3

<b>PARANAIBA</b>		
38	RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA 23056058899	28.447.350-2
<b>PONTA PORA</b>		
39	DIEGO ANTONINI DOS SANTOS 88819841215	28.449.086-5
40	ELIANE GONCALVES BRAGA 02614562106	28.411.758-7
<b>RIO BRILHANTE</b>		
41	TRANSLIA LTDA	28.457.452-0
<b>SANTA RITA DO PARDO</b>		
42	MARIA ALVES RODRIGUES 72657871968	28.418.440-3
<b>SIDROLANDIA</b>		
43	JESSICA DAIANE CARDOSO DE SOUZA 04899823100	28.446.653-0

PORTARIA/SAT 2881, de 25 de agosto de 2021

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Suco, néctar, bebida adoçada e bebida à base de chá.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021

WILSON TAIRA  
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2881, de 25 de agosto de 2021

## 17 - Produtos alimentícios

### 10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>*AÇÃO</b>
7891103180668	SUCO DE UVA INTREGAL - CARREFOUR - 1500ML	16,33	A
7891103180675	SUCO DE UVA INTEGRAL - CARREFOUR - 500ML	6,08	A
7891103185519	SUCO DE UVA INTEGRAL BRANCO - CARREFOUR - 1500ML	13,05	A
7891103185526	SUCO DE UVA INTEGRAL BRANCO - CARREFOUR - 500ML	4,86	A
7891141019838	SUCO DE UVA INTEGRAL - AURORA - 1500ML	14,61	A

7891141025631	SUCO DE UVA INTEGRAL - AURORA - 500ML	5,73	A
7894900610055	SUCO DEL VALLE 100 POR CENTO LARANJA - 200ML	2,68	A
7894900611014	SUCO DEL VALLE 100 POR CENTO UVA - 1000ML	10,00	A
7894900611076	SUCO DEL VALLE 100 POR CENTO UVA - 1500ML	14,43	A
7894900612073	SUCO DEL VALLE 100 POR CENTO MACA - 1500ML	14,82	A
7896023014819	SUCO DE UVA SALTON - 1500ML	11,84	A
7896023085840	SUCO DE UVA SALTON - 500ML	6,59	A
7896024807304	SUCO DE UVA - SUPERBOM - 500ML	11,96	A
7896034300819	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 1500ML	13,83	A
7896034302103	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 1000ML	12,07	A
7896034302110	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL - 300ML	6,49	A
7896034302264	SUCO DE UVA GARIBALDI INTEGRAL BRANCO - 1500ML	13,26	A
7896034302271	SUCO DE UVA GARIBALDI ISABEL INTEGRAL - 1000ML	12,07	A
7896037913016	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO INTEGRAL BRANCO - 1000ML	11,90	A
7896037913030	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO INTEGRAL TINTO - 300ML	4,29	A
7896037913658	SUCO DE UVA QUINTA DO MORGADO INTEGRAL - 1500ML	17,23	A
7896100501829	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - ALIANCA - 1500ML	13,11	A
7896100501836	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL ALIANCA - 1500ML	13,06	A
7896100502079	SUCO DE UVA INTEGRAL ROSE - ALIANCA - 1000ML	15,85	A
7896100502208	SUCO DE UVA INTEGRAL TINTO BAG PREMIER - ALIANCA - 3000ML	38,50	A
7896100503090	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ALIANCA - 1000ML	6,05	A
7896209603004	SUCO DE UVA GREEN VALEY - 1000ML	9,76	A
7896209603011	SUCO DE UVA GREEN VALEY - 1500ML	13,42	A
7896209603240	SUCO DE UVA TALLARICO - 1000ML	10,98	A
7896209603257	SUCO DE UVA TALLARICO - 1500ML	15,86	A
7896267703159	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PANIZZON - 1500ML	11,58	A
7896267703166	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PANIZZON - 500ML	5,50	A
7896267703654	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL PANIZZON - 1500ML	12,26	A
7896267704057	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PANIZZON - 300ML	3,99	A
7896267704095	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PANIZZON - 1000ML	9,09	A
7896267704753	SUCO DE ABACAXI PANIZZON - 1500ML	11,87	A
7896267704791	SUCO MISTO LARANJA/ MACA SAN MARTIN - 1500ML	8,05	A
7896267704807	SUCO MISTO MACÃ E PÊSSEGO PANIZZON - 1500ML	11,87	A
7896267704814	SUCO MISTO MACA E PESSEGO PANIZZON - 300ML	2,95	A
7896267704821	SUCO MISTO MACÃ E MARACUJÁ PANIZZON - 1500ML	11,87	A
7896267772544	SUCO INTEGRAL UVA E MACA PANIZZON ONLY - 910ML	7,42	A
7896267772551	SUCO MISTO PESSEGO E MACA PANIZZON ONLY - 910ML	7,42	A
7896267772568	SUCO INTEGRAL ABACAXI E MACA PANIZZON ONLY - 910ML	7,42	A
7896267772575	SUCO INTEGRAL MARACUJA E MACA PANIZZON ONLY - 910ML	7,42	A
7896267772582	SUCO INTEGRAL MACA PANIZZON ONLY - 910ML	7,42	A
7896267774609	SUCO DE MACA PANIZZON - 1500ML	11,19	A
7896267774722	SUCO DE LARANJA PANIZZON - 1500ML	12,45	A
7896267774777	SUCO MISTO DE UVA/MACA SAN MARTIN - 1500ML	11,11	A
7896267774784	SUCO MISTO DE UVA/MACA SAN MARTIN - 1000ML	10,89	A
7896267774883	SUCO DE MACA PANIZZON - 300ML	2,95	A
7896267774890	SUCO DE LARANJA PANIZZON - 300ML	2,95	A

7896403900350	SUCO DE UVA SANTOME - 1000ML	11,00	A
7896403900367	SUCO DE UVA SANTOME - 1500ML	15,40	A
7896403900381	SUCO DE UVA SANTOME - 300ML	7,08	A
7896403900428	SUCO DE MACA SANTOME - 1000ML	15,34	A
7896452100428	SUCO DE UVA PERINI INTEGRAL BRANCO - 300ML	8,26	A
7896452100534	SUCO DE UVA JOTA PE INTEGRAL - 1500ML	24,03	A
7896452100688	SUCO DE UVA PERINI INTEGRAL - 1000ML	18,72	A
7896452110045	SUCO DE UVA JOTA PE INTEGRAL BRANCO - 1000ML	18,72	A
7896452111004	SUCO DE UVA JOTA PE INTEGRAL - 500ML	10,88	A
7896452111028	SUCO DE UVA PERINI INTEGRAL - 500ML	11,80	A
7896452111059	SUCO DE UVA JOTA PE INTEGRAL - 1000ML	17,66	A
7896452111073	SUCO DE UVA PERINI INTEGRAL - 300ML	9,45	A
7896452111097	SUCO DE UVA JOTA PE INTEGRAL BRANCO - 500ML	9,60	A
7896620900720	SUCO DE UVA 7 IRMAOS - 500ML	8,42	A
7896620900928	SUCO DE UVA 7 IRMAOS - 1000ML	11,60	A
7896620900935	SUCO DE UVA 7 IRMAOS - 1500ML	13,42	A
7896620901031	SUCO DE UVA 7 IRMAOS - 300ML	5,98	A
7896620901321	SUCO DE UVA QUINTA DO CARVALHO - 1500ML	13,40	A
7896620901338	SUCO DE UVA QUINTA DO CARVALHO - 1000ML	10,96	A
7896718701123	SUCO DE FRUTAS CITRICAS - SPREMIDOS - 450ML	2,63	A
7896718701130	SUCO DE UVAS - SPREMIDOS - 450ML	2,63	A
7896741685407	SUCO DE UVA INTEGRAL RANDON - 500ML	5,98	A
7896741685506	SUCO DE UVA INTEGRAL RANDON - 1500ML	16,95	A
7896741692979	SUCO DE UVA CASA DA SERRA - 1500ML	16,56	A
7896756804428	SUCO DE UVA SUNNY DAYS - 300ML	6,13	A
7896775680442	SUCO DE UVA SUNNY DAYS - 1000ML	23,00	A
7896780902206	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 1000ML	9,97	A
7896780902435	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 1500ML	11,24	A
7896780902770	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 500ML	5,70	A
7896780902787	SUCO DE UVA CANCAO BRANCO - 1000ML	15,26	A
7896780903159	SUCO DE UVA CANCAO TINTO - 300ML	5,05	A
7896931611940	SUCO DE UVA - CAMPO LARGO - 1500ML	12,95	A
7896931612206	SUCO DE UVA INTEGRAL BRANCO - CAMPO LARGO - 1000ML	9,81	A
7896931613562	SUCO DE MACA INTEGRAL - CAMPO LARGO - 1000ML	8,17	A
7896931614132	SUCO DE UVA INTEGRAL - CAMPO LARGO - 500ML	9,00	A
7897015203051	SUCO DE UVA DEL GRANO GOLD - 1000ML	10,89	A
7897015211179	SUCO DE UVA MONTE PASCOAL - 1000ML	16,39	A
7897015211186	SUCO DE UVA MONTE PASCOAL - 300ML	5,39	A
7897015211193	SUCO DE UVA MISTO UVA E MACÃ DEL GRANO - 1500ML	9,94	A
7897015211230	SUCO MISTO DE MACÃ E PESSEGO DEL GRANO - 1500ML	9,94	A
7897015211254	SUCO MISTO DE ABACAXI E MACÃ DEL GRANO - 1500ML	9,94	A
7897195921844	SUCO LIFE LIMONADA - 1000ML	8,00	A
7897195921899	SUCO DE LARANJA LIFE - 1000ML	8,00	A
7897195981244	SUCO LIFE LIMONADA - 2000ML	14,50	A
7897195981299	SUCO LIFE DE LARANJA - 2000ML	14,50	A
7897200100271	SUCO DE UVA CATAFESTA TINTO INTEGRAL - 500ML	6,54	A
7897200100318	SUCO DE UVA CATAFESTA TINTO INTEGRAL - 1500ML	14,19	A
7897200100325	SUCO DE UVA CATAFESTA TINTO INTEGRAL - 2000ML	18,17	A
7897200100868	SUCO DE UVA CATAFESTA TINTO INTEGRAL - 4500ML	49,39	A



7897200101148	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL CATAFESTA - 1000ML	10,89	A
7897200101230	SUCO DE UVA CATAFESTA BRANCO INTEGRAL - 1000ML	10,89	A
7897200101452	SUCO DE UVA CATAFESTA BRANCO INTEGRAL - 500ML	6,54	A
7897200101469	SUCO DE UVA DON AUGUSTO TINTO INTEGRAL - 1000ML	13,09	A
7897200101476	SUCO DE UVA DON AUGUSTO TINTO INTEGRAL - 300ML	5,75	A
7897200101568	SUCO DE UVA CATAFESTA TINTO INTEGRAL KIT( 1 SUCO COM 1 COPO E 1 DECANter) - 1000ML	27,39	A
7897200101582	SUCO DE UVA CATAFESTA BRANCO INTEGRAL - 1500ML	14,19	A
7897200101728	SUCO DE UVA DON AUGUSTO TINTO INTEGRAL ORGANICO - 1000ML	15,29	A
7897200101742	SUCO DE UVA DON AUGUSTO TINTO INTEGRAL - 500ML	7,68	A
7897200101766	SUCO DE UVA TINTO EVIVVA - 1000ML	10,89	A
7897200101773	SUCO DE UVA EVIVA TINTO - 1500ML	13,09	A
7897200101810	SUCO DE MACA INTEGRAL EVIVVA - 1000ML	8,42	A
7897200102244	SUCO DE UVA QUINTA DO SOL TINTO INTEGRAL - 1000ML	10,89	A
7897200102251	SUCO DE UVA QUINTA DO SOL TINTO INTEGRAL - 1500ML	13,09	A
7897530411665	SUCO DE UVA VITTA TINTO INTEGRAL BORDO - 1000ML	13,91	A
7897530411672	SUCO DE UVA VITTA TINTO INTEGRAL BORDÔ - 2000ML	26,55	A
7897530411719	SUCO DE UVA VITTA TINTO INTEGRAL BORDO - 500ML	7,05	A
7897530411917	SUCO DE UVA MONDELLI TINTO INTEGRAL - 1000ML	16,14	A
7897667301013	SUCO DE UVA CASA GERALDO TINTO INTEGRAL - 1000ML	23,65	A
7897667301037	SUCO DE UVA CASA GERALDO BRANCO INTEGRAL - 1000ML	23,65	A
7897667301044	SUCO DE UVA CASA GERALDO TINTO INTEGRAL - 500ML	16,50	A
7897667301051	SUCO DE UVA CASA GERALDO BRANCO INTEGRAL - 500ML	16,50	A
7898919902231	SUCO DE UVA INTEGRAL - UVA BEM - 1000ML	10,24	A
7898921126939	SUCO DE UVA RIO SOL INTEGRAL - 1000ML	14,86	A
7898921126946	SUCO DE UVA RIO SOL INTEGRAL - 1500ML	17,83	A
7898927209292	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL COLHEITA DO SUL - 500ML	8,58	A
7898927209308	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL COLHEITA DO SUL - 1500ML	15,29	A
7898927209322	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL COLHEITA DO SUL - 1000ML	10,89	A
7898927209339	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL COLHEITA DO SUL - 1000ML	10,89	A
7898553442933	SUCO INTEGRAL LARANJA NATURAL ONE REFRIGERADO - 900ML	8,83	I
7898553442957	SUCO LIMONADA NATURAL ONE REFRIGERADO - 900ML	10,95	I
7898553443862	SUCO MANGA NATURAL ONE REFRIGERADO - 900ML	10,44	I
7898553445613	SUCO UVA E MACÃ NATURAL ONE REFRIGERADO - 900ML	8,25	I
7898553445651	SUCO LARANJA NATURAL ONE VEGGIES REFRIGERADO - 900ML	10,98	I
7898553446979	SUCO VEGGIE LIMÃO NATURAL ONE REFRIGERADO - 900ML	10,94	I
7898553446986	SUCO VEGGIE BETERRABA NATURAL ONE REFRIGERADO - 900ML	11,10	I
7899916900169	SUCO NATURAL ONE VEGGIES LARANJA - 300ML	2,49	I
7899916900329	SUCO DE LARANJA INTEGRAL REFRIGERADO NATURAL ONE - 300ML	4,25	I
7899916900343	SUCO UVA E MACÃ NATURAL ONE REFRIGERADO - 300ML	4,74	I
7899916900503	SUCO INTEGRAL LARANJA NATURAL ONE REFRIGERADO - 1500ML	13,13	I

7899916904617	SUCO LARANJA NATURAL ONE AMBIENTE - 300ML	6,56	I
7899916904716	SUCO UVA E MACÃ NATURAL ONE AMBIENTE - 300ML	5,45	I
7899916904754	SUCO MISTO SPECIAL BLEND GOIABA NATURAL ONE AMBIENTE - 900ML	10,46	I
7899916904778	SUCO LARANJA NATURAL ONE AMBIENTE - 900ML	7,70	I
7899916904839	SUCO UVA E MACÃ NATURAL ONE AMBIENTE - 900ML	10,65	I
7899916904853	SUCO INTEGRAL LARANJA NATURAL ONE AMBIENTE - 1500ML	11,53	I
7899916904877	SUCO UVA E MACÃ NATURAL ONE AMBIENTE - 1500ML	12,91	I
7899916905232	SUCO DE MACÃ AMBIENTE NATURAL ONE - 1500ML	11,52	I
7899916905621	SUCO LARANJA NATURAL ONE AMBIENTE - 2000ML	11,68	I
7899916905645	SUCO UVA E MACÃ NATURAL ONE AMBIENTE - 2000ML	14,29	I
7899916906024	PACK SUCO LARANJA NATURAL ONE AMBIENTE COM 6 UNIDADES - 180ML	11,71	I
7899916906031	SUCO UVA E MACÃ NATURAL ONE AMBIENTE - 180ML	2,14	I
7899916906048	PACK SUCO UVA E MACÃ NATURAL ONE AMBIENTE COM 6 UNIDADES - 180ML	11,41	I
7899916906062	PACK SUCO MACÃ NATURAL ONE AMBIENTE COM 6 UNIDADES - 180ML	11,54	I
7899916906628	SUCO NATURAL ONE GOIABA - 900ML	10,39	I
7899916907052	SUCO INTEGRAL MAMÃO COM LARANJA NATURAL ONE REFRIGERADO - 900ML	10,25	I
7899916907069	SUCO MISTO DE LARANJA E MAMAO - 900ML	10,77	I
7899916907373	SUCO INTEGRAL LARANJA NATURAL ONE - 1900ML	14,16	I
7899916907380	SUCO INTEGRAL LARANJA NATURAL ONE - 1900ML	15,00	I
7899916907823	SUCO TANGERINA NATURAL ONE REFRIGERADO - 900ML	12,79	I
7899916912902	SUCO PÊSSEGO NATURAL ONE AMBIENTE - 900ML	9,68	I
7897830401106	SUCO LARANJA INTEGRAL VIVA FELIZ - 330ML	3,80	I
7897830401120	SUCO LARANJA INTEGRAL VIVA FELIZ - 2000ML	14,06	I
7897830401137	SUCO LARANJA INTEGRAL VIVA FELIZ - 900ML	8,22	I
7897830401144	SUCO UVA VIVA FELIZ - 330ML	4,68	I
7897830401151	SUCO UVA VIVA FELIZ - 900ML	10,47	I
7897830401229	SUCO LARANJA INTEGRAL VIVA FELIZ - 1500ML	11,89	I
7898953148015	SUCO LARANJA PRATS - 330ML	3,83	I
7898953148169	SUCO LARANJA PRATS - 900ML	8,02	I
7898953148176	SUCO LARANJA PRATS - 4000ML	26,12	I
7898953148213	SUCO UVA PRATS - 330ML	4,79	I
7898953148220	SUCO UVA PRATS - 900ML	11,05	I
7898953148268	SUCO LIMONADA PRATS - 330ML	3,56	I
7898953148275	SUCO LIMONADA PRATS - 900ML	6,22	I
7898953148428	SUCO GOIABA E MACÃ PRATS - 330ML	3,94	I
7898953148435	SUCO GOIABA E MACÃ PRATS - 900ML	8,44	I
7898953148541	SUCO LARANJA PRATS - 1700ML	14,22	I
7898953148602	SUCO LARANJA, ACEROLA E MACÃ PRATS - 330ML	4,88	I
7898953148619	SUCO LARANJA, ACEROLA E MACÃ PRATS - 900ML	11,26	I
7896000554369	SUCO CONCENTRADO CAJU MAGUARY - 500ML	3,83	I
7896000596246	SUCO CONCENTRADO CAJU MAGUARY UNO - 250ML	5,59	I
7896000550064	SUCO CONCENTRADO LARANJA MAGUARY - 500ML	5,14	I
7896000596253	SUCO CONCENTRADO LARANJA MAGUARY UNO - 250ML	5,40	I
7896000596277	SUCO CONCENTRADO MACA E UVA MAGUARY UNO - 250ML	2,53	I
7896000556066	SUCO CONCENTRADO UVA MAGUARY - 500ML	5,40	I



7896000594020 SUCO DE UVA INTEGRAL PB MAGUARY - 1500ML 9,29 I

**110.00 - Refrescos e outras bebidas prontas para beber à base de chá e mate**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896000595577	BEBIDA A BASE DE CHÁ BRANCO LICHIA ZERO ACÚCAR NATURAL TEA - 1000ML	4,39	I
7896000595560	BEBIDA A BASE DE CHÁ VERDE LARANJA E GENGIBRE ZERO ACÚCAR NATURAL TEA - 1000ML	5,81	I
7896000595607	BEBIDA A BASE DE CHÁ VERDE LIMÃO ZERO ACÚCAR NATURAL TEA - 1000ML	5,70	I

**111.00 - Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas nos CEST 03.007.00 e 17.110.00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899916906437	BEBIDA CAJU NATURAL ONE AMBIENTE - 900ML	10,44	I
7896000595966	BEBIDA ADOCADA LARANJA MAGUARY FRUIT SHOOT SQUEEZE - 275ML	2,24	I
7896000597298	BEBIDA ADOCADA MACÃ-VERDE MAGUARY FRUIT SHOOT - 150ML	0,87	I
7896000596000	BEBIDA ADOCADA MACÃ-VERDE MAGUARY FRUIT SHOOT SQUEEZE - 275ML	2,24	I
7896000597281	BEBIDA ADOCADA MARACUJÁ MAGUARY FRUIT SHOOT - 150ML	0,87	I
7896000595959	BEBIDA ADOCADA MARACUJÁ MAGUARY FRUIT SHOOT SQUEEZE - 275ML	2,24	I
7896000597274	BEBIDA ADOCADA MORANGO MAGUARY FRUIT SHOOT - 150ML	0,87	I
7896000595973	BEBIDA ADOCADA MORANGO MAGUARY FRUIT SHOOT SQUEEZE - 275ML	2,24	I
7896000597250	BEBIDA ADOCADA UVA MAGUARY FRUIT SHOOT - 150ML	0,87	I
7896000595980	BEBIDA ADOCADA UVA MAGUARY FRUIT SHOOT SQUEEZE - 275ML	2,24	I
7896000596079	BEBIDA ADOCADA UVA MAGUARY STEVIA - 1000ML	4,71	I

**112.00 - Néctares de frutas e outras bebidas não alcoólicas prontas para beber, exceto isotônicos e energéticos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896100503168	NECTAR BERGAMOTA - ALIANCA - 200ML	3,23	A
7896100503151	NECTAR MAMAO - ALIANCA - 200ML	3,23	A
7896100503236	NECTAR PESSEGO - ALIANCA - 200ML	3,23	A
7896100503205	NECTAR ABACAXI - ALIANCA - 1000ML	3,06	A
7896100502703	NECTAR LARANJA - ALIANCA - 1000ML	3,15	A
7896100503106	NECTAR QUENTAO MISTO DE UVA - ALIANCA - 1000ML	10,72	A
7896100502697	NECTAR UVA - ALIANCA - 1000ML	2,62	A
7896005401330	NECTAR GOIABA - DAFRUTA - 1000ML	2,96	A
7894900660319	NECTAR DEL VALLE PESSEGO - 290ML	2,84	A
7894900660326	NECTAR DEL VALLE PESSEGO SEM ADIC ACUCAR - 290ML	3,36	A
7894900660265	NECTAR GOIABA - DEL VALLE - 290ML	2,84	A
7894900660289	NECTAR MANGA - DEL VALLE - 290ML	2,90	A
7894900660302	NECTAR MARACUJA - DEL VALLE - 290ML	2,85	A
7894900660333	NECTAR UVA - DEL VALLE - 290ML	2,82	A
7894900660340	NECTAR UVA LIGHT - DEL VALLE - 290ML	2,95	A
7898341430081	NECTAR DEL VALLE CAJU SEM ADIC ACUCAR - 1000ML	6,50	A
7898341430012	NECTAR DEL VALLE MAIS MANGA SEM ADICAO DE ACUCAR - 1000ML	6,50	A
7898341430074	NECTAR DEL VALLE MAIS MARACUJA - 1000ML	6,50	A
7898341430098	NECTAR DEL VALLE MAIS UVA - 1000ML	6,50	A

7898341430111	NECTAR LARANJA - DEL VALLE MAIS - 1000ML	6,50	A
7898341430036	NECTAR PESSEGO - DEL VALLE MAIS - 1000ML	6,50	A
7898341430043	NECTAR PESSEGO SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR - DEL VALLE MAIS - 1000ML	6,50	A
7898341430777	NECTAR UVA SEM ADIÇÃO DE ACÚCAR - DEL VALLE MAIS - 1000ML	6,50	A
7897195931768	NECTAR LIFE DE GOIABA - 300ML	4,00	A
7897195931775	NECTAR LIFE DE UVA - 300ML	4,00	A
7897195921868	NECTAR LIFE DE GOIABA - 1000ML	10,27	A
7897195921837	NECTAR LIFE DE MARACUJA - 1000ML	11,85	A
7897195921875	NECTAR LIFE DE UVA - 1000ML	9,59	A
7897195981268	NECTAR LIFE GOIABA - 2000ML	15,82	A
7897195971368	NECTAR LIFE GOIABA - 5000ML	31,84	A
7897195981237	NECTAR LIFE MARACUJA - 2000ML	15,57	A
7897195981275	NECTAR LIFE UVA - 2000ML	15,68	A
7897195971375	NECTAR LIFE UVA - 5000ML	35,52	A
7894900261028	NECTAR LARANJA - MAIS - 1000ML	4,67	A
7898920195813	NECTAR ABACAXI - NUTRINECTAR - 1000ML	3,25	A
7898920195301	NECTAR CAJU - NUTRINECTAR - 1000ML	3,25	A
7898920195349	NECTAR GOIABA - NUTRINECTAR - 1000ML	3,27	A
7898920195103	NECTAR LARANJA - NUTRINECTAR - 1000ML	3,25	A
7898920195110	NECTAR MANGA - NUTRINECTAR - 1000ML	3,33	A
7898920195127	NECTAR MARACUJA - NUTRINECTAR - 1000ML	3,28	A
7898920195134	NECTAR PESSEGO - NUTRINECTAR - 1000ML	3,22	A
7898920195141	NECTAR UVA - NUTRINECTAR - 1000ML	3,25	A
7898192034520	NECTAR MANGA - SUFRESH - 1000ML	4,39	A
7898192030621	NECTAR PESSEGO - SUFRESH - 1000ML	4,51	A
7898192030614	NECTAR UVA - SUFRESH - 1000ML	4,39	A
7898192035510	NECTAR WOW NUTRITON - TANG - 1000ML	6,33	A
7898341430623	NECTAR UVA - DEL VALLE - 1500ML	8,25	A
7896000593979	NÉCTAR ABACAXI MAGUARY - 1000ML	4,44	I
7896000530356	NÉCTAR CAJU MAGUARY - 1000ML	4,47	I
7896000593818	NÉCTAR DE LARANJA MAGUARY - 335ML	3,95	I
7896000594051	NÉCTAR DE MACA MAGUARY - 200ML	4,04	I
7896000530653	NÉCTAR DE MANGA MAGUARY - 1000ML	3,95	I
7896000594075	NÉCTAR DE PESSEGO MAGUARY - 200ML	4,36	I
7896000593719	NÉCTAR DE TANGERINA MAGUARY - 1000ML	4,04	I
7896000594099	NÉCTAR DE UVA 200ML MAGUARY - 200ML	4,25	I
7896000593900	NÉCTAR DE UVA MAGUARY - 335ML	4,38	I
7896000530264	NÉCTAR GOIABA MAGUARY - 1000ML	4,24	I
7896000593702	NÉCTAR MACA MAGUARY CAIXA - 1000ML	4,36	I
7896000594044	NÉCTAR MAGUARY LARANJA - 200ML	4,46	I
7896000594204	NÉCTAR MAGUARY LIMONADA TRADICIONAL - 1000ML	4,48	I
7896000530066	NÉCTAR MAGUARY LARANJA - 1000ML	4,25	I
7896000530363	NÉCTAR MARACUJA MAGUARY - 1000ML	4,38	I
7896000530530	NÉCTAR PESSEGO MAGUARY - 1000ML	4,26	I
7896000596062	NÉCTAR TANGERINA MAGUARY STEVIA - 1000ML	4,38	I
7896000583321	NÉCTAR UVA LIGHT MAGUARY - 1000ML	4,46	I
7896000530325	NÉCTAR UVA MAGUARY - 1000ML	4,26	I

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Aditivo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1210/2019, de 17/08/2021 (processo n. 11/029.535/2017)

**Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.614, de 24 de agosto de 2021, PÁG. 5**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2020/SEFAZ**

**Nº Cadastral: 13846**

**Processo:** 11/003.735/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

**Onde se lê:**

**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Licença do Direito de Uso, Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Operacional do Software Rechner-Verbund-System – “rvs” - n. 010/2020, com base no inciso II e IV do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, assim como, aplicar o reajuste de 10% (dez por cento) do IGPM/FGV a contar da presente prorrogação conforme disposto na Cláusula Décima Primeira.

**Leia-se:**

**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Locação de Licença do Direito de Uso, Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Operacional do Software Rechner-Verbund-System – “rvs” - n. 010/2020, por mais 12 (doze) meses, no período de 21 de julho de 2021 a 20 de julho de 2022, com base no inciso II e IV do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e com base na Cláusula Décima Segunda do contrato, assim como, aplicar o reajuste de 10% (dez por cento) do IGPM/FGV a contar da presente prorrogação conforme disposto na Cláusula Décima Primeira.

**Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.614, de 24 de agosto de 2021, PÁG. 5**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2020/SEFAZ**

**Nº Cadastral: 13861**

**Processo:** 11/006.652/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

**Onde se lê:**

**Objeto:** Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico “Standard” da suíte Natural/ADABAS utilizada no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02) n. 011/2020, com base no inciso II e IV do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e com base na Cláusula Décima Primeira do contrato, assim como, aplicar o reajuste de 26,3112% do IGPM/FGV a contar da presente prorrogação conforme disposto na Cláusula Décima.

**Leia-se:**

**Objeto:** Prorrogar o Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico “Standard” da suíte Natural/ADABAS utilizada no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02) n. 011/2020, por mais 12 (doze) meses, no período de 28 de julho de 2021 a 27 de julho de 2022, com base no inciso II e IV do artigo 57, da Lei n. 8.666/93 e com base na Cláusula Décima Primeira do contrato, assim como, aplicar o reajuste de 26,3112% do IGPM/FGV a contar da presente prorrogação conforme disposto na Cláusula Décima.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 73/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 31 do mês de agosto, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT), os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

\*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 7/2020  
Processo n. 11/007325/2019 – ALIM n. 41944-E de 5/2/2019  
Sujeito Passivo: Sky Brasil Serviços Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.343.758-8 – Advogados: Danny Fabricio Cabral Gomes e outros  
Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis  
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

\*Recurso Voluntário n. 183/2018  
Processo: 11/020978/2017 – ALIM n. 36415-E de 26/7/2017  
Sujeito Passivo: Uniggel Armazens Gerais Garcia Ltda. EPP – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.406.283-9  
Autuantes: Altair Betoni e Max Mauro Dias Barbosa  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 67/2019  
Processo n. 11/023073/2017 – ALIM n. 36457-E de 27/7/2017  
Sujeito Passivo: Calamo Distribuidora Prods Beleza S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.331.572-5 – Advogados: Marcelo Alfredo Araújo Kroetz e Stefano Alcova Alcântara  
Autuantes: Ademar Tochilo Inouye, Andréa Neves Craveiro de Sá e Marcio Valério Verbisck  
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti  
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Reexame Necessário n. 7/2020  
Processo n. 11/000944/2019 – ALIM n. 2111-M de 30/12/2018  
Sujeito Passivo: JT International Distribuidora de C Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.429.683-0 – Advogados: Helton Levermann Caramalac e Vanessa Inhasz Cardoso  
Autuantes: Denilson S. Henrique, Jansen Rizoto, Jefferson N. de Oliveira, André Luis Leoneli, Cristine C. Weffort e Marcos Rogerio Lima  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## **REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.610, do dia 19/08/2021, referente as páginas 10 a 12.**

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

III - alínea "c", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

IV - inciso XI, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do

contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

V - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 18 de Agosto de 2021.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

#### **ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

<b>AGUA CLARA</b>		
1	URBIETA CALCADOS EIRELI	28.368.360-0
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>		
2	KELLY SANY O. DUARTE LTDA	28.450.614-1
<b>CAMPO GRANDE</b>		
3	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA	28.367.448-2
4	DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES E IMPRESSOS CUIABA LTDA	28.443.820-0
5	ELETRICA DANUBIO IND E COM MATERIAIS ELETRICOS LTDA	28.413.210-1
6	FEDAG TRANSPORTES LTDA	28.394.919-8
7	JABP OTICA LTDA	28.351.704-2
8	MARCENY SILVA DA CONCEICAO 01004384157	28.404.139-4
9	OSWALDO NOGUEIRA LOPES ME	28.310.677-8
10	RAMAO CACERES DOS SANTOS - ME	28.357.414-3
11	SHOP CELL CELULARES E ACESSORIOS EIRELI ME	28.427.006-7
12	SUPERMERCADO ARAPONGAS LTDA	28.274.238-7
13	VANUZA RAMIRES ALMEIDA 02526990173	28.415.739-2
14	VOXA FABRICACAO DE ACESSORIOS LTDA	28.457.377-9
<b>DOURADOS</b>		
15	S.S. EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	28.389.368-0
<b>PONTA PORA</b>		
16	FG PLACAS LTDA	28.447.331-6
<b>ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105, DE 18 DE AGOSTO DE 2021</b>		
<b>NOVA ANDRADINA</b>		
1	F R DA SILVA PADARIA - ME 03252707160	28.359.341-5
2	JOEL FAUSTINO BARBOSA	28.789.907-1
3	NETSYSTEM COM E SERV DE INFORMATICA LTDA	28.353.654-3
<b>ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105, DE 18 DE AGOSTO DE 2021</b>		
<b>CAMPO GRANDE</b>		
1	MICHELLE ROCHA HENRIQUE	28.423.693-4
<b>ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105, DE 18 DE AGOSTO DE 2021</b>		
<b>RIO BRILHANTE</b>		
1	REZENDE TRANSP ROD COM ALIMENTOS EIRELI	28.438.523-9



**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 105, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**

<b>CHAPADÃO DO SUL</b>	
1 AMADEU RUDA MASRI	28.826.445-2
<b>COXIM</b>	
2 SERGIO BALUTA	28.834.396-4
<b>FÁTIMA DO SUL</b>	
3 ESPOLIO DE JOSE BERNARDO SOUZA	28.545.500-1

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL N. 6/SAD/2021  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta que integram o Poder Executivo Estadual, que o período para acompanhamento, previsto na etapa 2 do quadro do Cronograma do Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) 2021, constante no Edital n. 3/SAD/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.420, de 26 de fevereiro de 2021, fica prorrogado para até 5 de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE, 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

**Secretaria de Estado de Educação**

RESOLUÇÃO/SED N.3.899, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Ensino Médio com Qualificação Profissional – Itinerário Formativo em Tecnologia e Computação – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, da Rede Estadual de Ensino/MS, conforme o Anexo Único desta Resolução.*

A SECRETÁRIA DE ESTYADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e o disposto no processo n. 29/045859/2021, de 23 de agosto de 2021,  
 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Ensino Médio com Qualificação Profissional – Itinerário Formativo em Tecnologia e Computação – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, da Rede Estadual de Ensino/MS, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.899, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

<b>ITINERÁRIO FORMATIVO EM TECNOLOGIA E COMPUTAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
<b>ENSINO MÉDIO/ANO ESCOLAR</b>	<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>
1º ANO	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE COMPUTADORES
2º ANO	ASSISTENTE DE REDES E SEGURANÇA DE COMPUTADORES
3º ANO	ASSISTENTE DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS E SISTEMAS PARA INTERNET

RESOLUÇÃO/SED N.3.900, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Altera e acrescenta dispositivos à Resolução/SED n. 3.586, de 15 de fevereiro de 2019, que trata da implantação do Processo Administrativo Eletrônico (e-PA) e a utilização do Sistema de Autoria e Gestão de Processos Eletrônicos (e-SAGP).*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos à Resolução/SED n. 3.586, de 15 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 6º O e-SAGP será utilizado em todos os processos documentais produzidos pela Secretaria de Estado de Educação por intermédio das Assessorias, Diretoria, Superintendências e Coordenadorias, sendo responsabilidade de cada setor zelar para que os atos sejam praticados observando-se as normas e os procedimentos legais exigidos." (NR)*

.....

*"Art. 12. ....*

*§ 1º A juntada de novos documentos em processos em andamento deverá ser precedida de solicitação e autorização da chefia respectiva das Assessorias, da Diretoria, das Superintendências e das Coordenadorias à qual o processo estiver vinculado." (NR)*

.....  
.....

*"Art. 27. Integram a estrutura de gestão de processos administrativos eletrônicos na SED/MS:*

*I - a Assessoria de Gabinete (AGAB), Assessoria de Comunicação (ASSCOM), Assessoria de Eventos (AEVEN), Assessoria Técnica Especializada (ATE), Assessoria de Gestão de Estratégica de Recursos (AGERE), Assessoria de Revisão de Controles (ARECON) e Assessoria de Assuntos do Tribunal de Contas (ASTC);*

*II - a Coordenadoria de Gestão de Documentos (COGED), a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR) e o Centro de Apoio Educacional (CAED);*

*III - a Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças (SUAOF) e suas Coordenadorias: Coordenadoria de Convênios (CCONV), Coordenaria do Contratos (CCONT), Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFIN), Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE) e Coordenadoria de Prestação de Contas (COPEC);*

*IV - a Superintendência de Administração da Regionais (SUARE), suas Coordenadorias Regionais de Educação, Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES) (CRE's) e Escolas Estaduais;*

*V - a Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP) e suas Coordenadorias: Coordenadoria de Pagamento (COPAG), Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF) e Coordenadoria de Lotação (CORLOT);*

*VI - a Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional (SUPAI) e suas Coordenadorias: Coordenadoria de Informações Gerenciais (COINGE) e Coordenadoria de Planejamento e Avaliação (COPLAN);*

*VII - a Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED) e suas Coordenadorias: Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED), Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação (COPEED), Coordenadoria de Políticas para Educação Infantil (COPEI), Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional (COPEMEP), Coordenadoria de Correção de Fluxo (CCORF), Coordenadoria de Políticas para Educação Especial (COPESE), Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental (COPEF) e Coordenadoria de Psicologia Educacional (COPEP);*

*VIII - a Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC) e suas Coordenadorias: Coordenadoria de Tecnologia Educacional (COTED), Coordenadoria de Manutenção de Informática e Estrutura (COMINF) e Coordenadoria de Infraestrutura e Tecnologia (CODITEC);*

*IX - a Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar (DGIAPE) e suas Coordenadorias: Coordenadoria de Infraestrutura (COINF) e Coordenadoria de Administração e Apoio Operacional (COAOP);*

*X - a Coordenadoria Jurídica da PGE (CJUR/PGE), e*

*XI - a Unidade Setorial de Controle Interno (USCI).*



*Parágrafo único. Caberá a cada setor executar e cumprir as atividades que lhes foram atribuídas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, no que couber, por meio do sistema e-SAGP.”(NR)*

.....  
*“Art. 27-B. Excetuam-se do previsto no Parágrafo Único do art. 27 os atos que devam ser praticados em processos administrativos de outros órgãos da Administração Estadual que tramitam por meio físico, cujo procedimento deve ser observado.”(NR)*

.....  
Art. 2º Fica estabelecido o prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Resolução, para que todos os setores elencados no art. 27 da Resolução/SED n. 3.586, de 15 de fevereiro de 2019, com a redação dada por esta Resolução, passem a utilizar o Sistema e-SAGP na formalização e tramitação de processos administrativos de sua competência.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### **EXTRATO DE RATIFICO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS**

Processo: 29/038.103/2021

Favorecido: PRIME CLEAN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Valor: R\$ 2.690.216,19 (Dois milhões seiscentos e noventa mil, duzentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

Favorecido: NACIONAL CONSTRUTORA LTDA EPP

Valor: R\$ 1.364.381,64 (Um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, asseio e copa e cozinha para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 24 do inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em relação a despesa supracitada com base no artigo 26 da Lei 8.666/93 na Fonte de Recursos 010000000, Natureza de Despesas 33903702/33903705 Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 12.122.0012.4086.0001

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS

### **Ordem de Contratação n. 24/2021**

Processo: 29/043.139/2021

Registro de Preços n. 106/2020-2- Pregão Eletrônico n. 31/2020 - SAD

Nota de Empenho n. 04493/2021

Valor: R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI- EPP.

Objeto: Aquisição de Telefone com fio para atender às necessidades do Almoxarifado da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (25/08/2021).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

### **Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0018/2021/SED**

**Nº Cadastral: 14803**

**Processo:** 29/001.318/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e espólio de Ladiris Alves de Souza, representado por REGINALDO ALVES DOS SANTOS

**Objeto:** O Termo Aditivo tem por finalidade alterar o parágrafo único da Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2021, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações  
**Data da Assinatura:** 05/08/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Reginaldo Alves dos Santos

**Extrato do Contrato N° 0056/2021/SED****N° Cadastral: 15581**

**Processo:** 29/040.525/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com o objetivo de atender os alunos matriculados na EE Pólo Francisco Cândido de Rezende (Ext. Santa Luzia), Distrito de Anhanduí, no Município de Campo Grande/MS (Linha Onira/Matutino), em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços, termo de referência e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório.  
**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS  
**Valor:** R\$ 127.140,00 (Cento e vinte e sete mil e cento e quarenta reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência contratual não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme a Lei Federal n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 10/08/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Jackson Odilon de Oliveira Rezende

**Extrato do Contrato N° 0057/2021/SED****N° Cadastral: 15582**

**Processo:** 29/040.529/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com o objetivo de atender os alunos matriculados na EE Pólo Francisco Cândido de Rezende (Ext. Santa Luzia), Distrito de Anhanduí, no Município de Campo Grande/MS (Linha Volta Grande/Matutino), em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços, termo de referência e demais anexos, parte integrante deste ato convocatório.  
**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640870001 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS  
**Valor:** R\$ 125.220,00 (Cento e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência contratual não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme a Lei Federal n. 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 10/08/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Jackson Odilon de Oliveira Rezende

**Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0074/2021/GL/COINF/SED N° Cadastral 15628**

**Processo:** 29/040.075/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Construtora B&C LTDA  
**Objeto:** Serviços de reforma parcial na EE. Catarina de Abreu, no município de Sidrolândia/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE004462 - GL/COINF  
**Valor:** R\$ 319.206,32 (trezentos e dezenove mil e duzentos e seis reais e trinta e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei Nº 8666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.  
**Data da Assinatura:** 23/08/2021  
**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Ademir da Guia de Souza Silva

**Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.546.****Processo n: 29/030.005/2021.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia/MS - CNPJ/MF N. 33.153.156/0001-02, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.3/2020, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 10.656/2021 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

**Objeto:** destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

**Valor/Funcional Programática: R\$ 86.144,48**, em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, ND 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2021NE003229 de 15/7/2021.

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

**Assinatura:** 3/8/2021.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**FELIPE FÁBIO FEITOSA – CPF/MF N. 001.842.881-93**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sidrolândia – MS –CONVENENTE.

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Contrato Nº 0246/2021/SES****Nº Cadastral: 15536**

**Processo:** 27/004.721/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 35885 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CESAR NAGLIS

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2043.4080.0022, Natureza da Despesa n. 33903219, Fonte n. 0248000125, conforme Nota de Empenho 2021NE007135, emitida em 04/08/2021, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil).

**Valor:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Medida Provisória nº 1.047 e 03/05/2021, e Lei 8.666/93, no que couber.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia Covid 19.

**Data da Assinatura:** 11/08/2021

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Renata Nascimento Marangoni Pinto

**Extrato do Termo de Compromisso nº. 026/2021 – Hemosul.****Processo n.º: 27/006170/2021**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.163.888/0001-71;

**Município de Antônio João - Hospital Municipal- CNJP nº 03.567.930/0001-10 – Antônio João/MS.**

**Objeto:** Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

**Base Legal:** Portaria Ministerial de Consolidação nº 05 de 28/09/2017, RDC nº 34 de 11/06/2014 Anvisa e demais normas vigentes.

**Vigência:** Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

**Data ass.** 24/08/2021.

**Ass:** **Geraldo Resende Pereira** - CPF/MF n.º 128.969.181-91

**Marli Terezinha Micharki Vavas** - CPF/MF n.º 396.168.009-49

**Agnaldo Marcelo da Silva** - CPF/MF n.º 972.010.141-53

**Cézar Soares Filho** - CPF/MF n.º 407.318.711-20

**Fabrisa Freitas de Araújo Jacques** - CPF/MF n.º 873.620.901-53

## RESOLUÇÃO Nº 193/CIB/SES

**CAMPO GRANDE, 23 de agosto de 2021.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite; em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2021;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 146/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.571, páginas 05 a 11, que aprovou o Fluxo para Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS, do Estado de Mato Grosso do Sul, e que teve vigência no período de 07 de julho de 2021 a 08 de julho de 2021;

**Art. 2º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 147/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.576, páginas 03 a 10, que aprovou o Fluxo para Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS, do Estado de Mato Grosso do Sul, e que teve vigência no período de 09 de julho de 2021 a 15 de julho de 2021;

**Art. 3º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 160/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.578, páginas 18 a 25, que aprovou o Fluxo para Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS, do Estado de Mato Grosso do Sul, e que teve vigência no período de 16 de julho de 2021 a 22 de julho de 2021;

**Art. 4º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 175/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.597, páginas 13 a 19, que aprovou o Fluxo para Regulação dos Leitos SRAG/COVID 19 SUS, do Estado de Mato Grosso do Sul, em vigência desde 23 de julho de 2021.

**Art. 5º** Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**  
 "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/SUPAS/2021"  
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 016/2021

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenho da função de Coordenadora, na Unidade da Residência Inclusiva do município de Dourados /MS, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Processo: 65/005148/2021

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pelo Sr. Adriano Chadid Magalhães /Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

Contratado: Ana Paula Casagrande – CPF n. 008.513.381-78

Valor Mensal: R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)

Período: 10 de agosto de 2021 a 10 de agosto de 2022

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2021.

**ADRIANO CHADID MAGALHÃES**

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30016/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000587/2020.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Pequeno Cidadão - ICP – CNPJ n.º 30.114.757/0001-77, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo vigorará até 12 de fevereiro de 2022, destinando-se à execução do objeto exposto no Plano de Trabalho.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento

**DATA DA ASS:** 03/08/2021.

**ASSINAM:** Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Cristiano Cardoso dos Santos CPF. 037.235.529-35.

Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n. 30145/2020

PROCESSO: 65/000896/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação Tagarela, inscrito no CNPJ 03.215.565/0001-84.

**OBJETO:** Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 30145/2020, para o fim de alterar o Item "c" do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 268 dos autos n. 65/000896/2020, para o fim de remanejamento do item "c", passando a vigor com seguinte redação:

c) Material de Consumo

Meta	E t a p a Fase	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1	1.1	Gêneros alimentícios	08	Meses	1.500,00	12.000,00
		Aquisição de Materiais de higiene	08	Meses	1.800,00	14.400,00
		Aquisição de produtos artesanais	08	Meses	1.200,00	9.600,00
		Custos indiretos	08	Meses	1.100,00	8.800,00

**AMPARO LEGAL:** art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, c/c o art. 42, II, "c", do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016.



DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

ASSINA: Adriano Chadid Magalhães – CPF 864.313.151-20 - Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30000/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000497/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Arquidiocese de Campo Grande/MS – CNPJ nº 03.272.556/0001-25.

OBJETO: O presente termo vigorará até 10 de agosto de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 11/08/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72  
Dom Dimas Lara Barbosa CPF: 306.536.736-04

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção

Publicado D.O.E. n. 10.616 de 25 de agosto de 2021, Página 47

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 30.706/2021

PROCESSO N. 71/016.153/2021

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico – PRÓ-DESENVOLVE/MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SENAI, CNPJ nº 03.772.576/0001-65.

OBJETO: Apoio financeiro para execução do Projeto Salas Digitais Empreendedoras, na conformidade do contido no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores e pelos incisos VIII do Art. 24-A da Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações.

VALOR: R\$ 149.040,00 (Cento e quarenta e nove mil e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Catorze meses a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4372.0002, Fonte de Recurso 0106000000 – PRÓ-DESENVOLVE/MS, Natureza de despesa 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE000483, de 09 de agosto de 2021.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck – CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Rodolpho Caesar Mangialardo - CPF n. 872.282.891-53

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e os proprietários **VALDO LONGO** e **MARIA A. LEAL LONGO**, representados pela Imobiliária Correta Imóveis, conforme segue:

#### GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Diretor do Departamento

de Recursos e Apoio Policial – DRAP/DGPC.

MATRÍCULA: 47809025.

#### FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LETÍCIA MÓBIS ALVES

FUNÇÃO Delegada de Polícia - Titular da Delegacia

de Atendimento à Mulher de Três Lagoas- MS  
Matrícula 38203023

**SUBSTITUTO:**

NOME: NELLY GOMES DOS SANTOS MACEDO  
Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas – MS  
Matrícula 474664023

FUNÇÃO: Delegada de Polícia - Adjunta da

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº **31/000.451/2011**

CONTRATO Nº **025/2011/SEJUSP/MS**

**OBJETO:** Locação de um imóvel destinado à instalação da Delegacia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato do Contrato Nº 0030/2021/SEJUSP****Nº Cadastral: 15145**

**Processo:** 31/017.191/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

**Objeto:** Aquisição de viaturas tipo caminhonete 4x4

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 18181204744250001 - Fiscalização e Educação Ambiental - FISPOAMB, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 18181204744250002 - Fiscalização e Educação Ambiental - FISCEDAMB, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

**Valor:** R\$ 1.836.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta e seis mil de reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 27/07/2021

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FERNANDA DANIEL RIBEIRO

**Extrato do Contrato Nº 0045/2021/SEJUSP****Nº Cadastral: 15296**

**Processo:** 31/007.114/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

**Objeto:** Aquisição de munições

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112400005 - Termo de Cooperação Técnica Polícia Militar e Polícia Civil/SEJUSP/MPT, Natureza da Despesa 33903005 - EXPLOSIVOS E MUNICOES

**Valor:** R\$ 92.570,00 (noventa e dois mil e quinhentos e setenta reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 13/08/2021

**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOÃO CARLOS SANCHES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0028/2018/SEJUSP****Nº Cadastral: 9855**

**Processo:** 31/200.049/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Valdo Longo, Maria Alves Leal Longo, representados pela Imobiliária Correta Imóveis.

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 028/2018/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal passará de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil oitocentos e nove reais e oitenta centavos), conforme o Laudo de Avaliação do Estado. Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.

**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000



- RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 14/07/2021  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e DANILO MARIN CABRAL

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.601, de 10 de Agosto de 2021, página 53, referente ao EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E TENDO COMO INTERVENIENTE A POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**Onde se lê:**

01 (um) veículo automotor, modelo RENAULT/LOGAN, PLACAS HSH2443 (Ano/Mod 2008/2009).

**Leia-se:**

01 (um) veículo automotor, modelo RENAULT/LOGAN, PLACAS HSH2433 (Ano/Mod 2008/2009).

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, inscrito no CNPJ Nº 24.651.200/0001-72.

**OBJETO:** O presente Termo de Doação de Veículos tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Chapadão do Sul - /MS de: 01 (um) veículo automotor, modelo VW/AMAROK, Placas NRL 8774 (Ano/Mod 2014/2014); 01(um) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, PLACAS HSH2365 (ANO/MOD 2008/2009); 01 (um) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 3841 (Ano/Mod 2007/2008); 01 (um) veículo automotor, modelo GM/BLAZER, Placas HSH 2773 (Ano/ Mod 2009); 01 (um) veículo automotor, modelo RENAULT/LOGAN, Placas HSH 2448 (Ano/Mod 2008/2009), de acordo com o Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

**DATA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2021.

**ASSINAM: Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**João Carlos Krug**

CPF Nº 250.233.811-53

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul.

**Adriano Garcia Geraldo**

Delegado Geral da PCMS.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 187/2021****COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.**

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , designado por meio da **RESOLUÇÃO ‘ ‘ P ’ ’ SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019** , publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Fim** , torna público para conhecimento dos interessados que , à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital , a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS** , eliminará os documentos abaixo relacionados , observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação

e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (Nº de Caixas)	Observação Complementar
39	39.1	39.1.1	39.1.1.1 Ofícios de Expediente (Expedido e Recebido)	2008/2015	08	Original/cópia 31/063.181/2008 15/000.855/2009 31/060.916/2010 31/061.917/2010 31/813.479/2010 31/062.691/2010 31/052.647/2010 31/052.644/2010 31/052.634/2010 15/061.582/2010 31/052.199/2010 31/066.148/2010 31/052.286/2010 31/052.642/2010 31/065.767/2011 31/065.601/2011 15/066.800/2012 15/066.847/2012 31/060.392/2012 31/060.081/2012 31/060.391/2012 31/050.255/2012 31/050.546/2012 31/050.236/2012 31/056.905/2012 31/064.058/2012 31/225.163/2013 31/357.781/2013 31/063.653/2013 31/065.214/2014 31/450.062/2015

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 059 de 24.08.2021.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa  
Supervisora

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 188/2021  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

**Órgão Produtor :** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO ‘‘P’’ SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que : Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (Nº de Caixas)	Observação Complementar
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 Guia de Tramitação Eletrônica - GTE	2015/2016	01	Original/cópia
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1 Notas de Empenho - NE	2012	01	31/060.085/2012 31/060.218/2012
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Memorando	2012	01	31/060.259/2012

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral/SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 059 de 24.08.2021.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021

João Carlos Guasso  
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa  
Supervisora

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Processo nº 51/200.906/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Desvirtuamento da Finalidade da Atividade de Transporte de Passageiros para a qual o Transportador está Formalmente Autorizado – Defesa – Auto de Infração nº 6255.

**Recorrente:** Guerino Seiscentos Transportes S/A.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 44:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscentos Transportes S/A, em face do Auto de Infração nº 6255, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, pelo desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte para a qual está formalmente autorizada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº: 51/200.911/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6256.

**Recorrente:** Guerino Seiscentos Transportes S/A.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 50:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscentos Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6256, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 25 (vinte e cinco) UFERMS**, pelo desvirtuamento da finalidade da atividade de transporte para a qual está formalmente autorizada, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/201.181/2019.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6408.

**Recorrente:** Guerino Seiscentos Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 43:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscentos Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6408, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.035/2020.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6451.

**Recorrente:** Guerino Seiscentos Transportes S/A.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 33:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscentos Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6451, **mantendo-se a penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.036/2020.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6412.

**Recorrente:** Guerino Seiscentos Transportes S/A.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 40:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6412, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.037/2020.**

*Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6411.*

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 41:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6411, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.095/2020.**

*Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6309.*

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 41:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6309, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.097/2020.**

*Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6414.*

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 42:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6414, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.098/2020.**

*Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6413.*

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto

**Despacho fls. 41:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6413, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.



**Processo nº 51/200.132/2020.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6422.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 43:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6422, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.133/2020.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6423.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 44:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6423, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.138/2020.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6418.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relator:** Alisson Toledo Peixoto.

**Despacho fls. 43:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6418, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.175/2020.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6455.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.

**Despacho fls. 44:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6455, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.176/2020.**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração nº 6457.

**Recorrente:** Guerino Seiscento Transportes S/A.

**Relatora:** Fabíola Porcaro de Abreu.

**Despacho fls. 47:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 019, de 19 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto pela empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., em face do Auto de Infração nº 6457, **mantendo-se a penalidade de penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS**, realização de transporte de passageiros, sem autorização específica, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Alisson Toledo Peixoto – Membro Suplente em exercício, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 19 de agosto de 2021.

**Processo nº 51/200.147/2019**

**Assunto:** Recurso à Diretoria-Executiva – Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado – Recurso – Auto de Infração nº 5903.

**Recorrente:** Alex Sandro Calixtro Machado.

**Relator:** Valter Almeida da Silva.

**Despacho fls. 47 e 48:** Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 047, de 24 de agosto de 2021, determina-se:

O **conhecimento e o desprovisionamento do recurso** interposto por **Alex Sandro Calixtro Machado**, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Câmara de Julgamento, referente ao Auto de Infração nº 5903, impondo uma penalidade de multa no valor de 100 (cem) UFERMS, pela “realização de transporte de passageiros sem autorização específica”, valor este que deverá ser recolhido em conformidade com a legislação vigente. **Assinam:** Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos; Marilúcia Pereira Sandim – Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Valter Almeida da Silva – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás, Energia e Aquário. Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0041/2018/AGEPEN****Nº Cadastral 10604**

**Processo:** 31/600.293/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI;  
**Objeto:** O Quarto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 041/2018 por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender ao Sistema Prisional no Município de Bataguassu/MS.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2021 a 01/08/2022  
**Data da Assinatura:** 01/08/2021  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO TADEU HERGERT

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 049/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/055044/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Escala Blocos EIRELI ME.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Três Lagoas, em atividades de serviços gerais na fabricação de artefatos de cimento na sede dessa empresa, nesse Município.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte e alimentação.

**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 09 de julho de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ivo Alves Pena, Proprietário da Empresa Escala Blocos.

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 043/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

**Processo** – nº 31/051855/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Junior Cesar de Oliveira Eireli ME “I9 Celulares”.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de auxiliar de serviços gerais na sede dessa empresa nesse município.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte e alimentação.

**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 05 de agosto de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM e Júnior Cesar de Oliveira, Proprietário da Empresa I9 Celulares.

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 041/2021/DTP/DAP/AGEPEM-MS**

**Processo** – nº 31/051851/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Rafaela Barbosa dos Santos.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Unidade Penal “Ricardo Brandão” de Ponta Porã, em atividades de fabricação de bolas esportivas, nas dependências dessa Unidade Penal.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade, conforme despacho judicial.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7210/84 e nº 8666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 20 de agosto de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Empresa Rafaela Barbosa dos Santos.

**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 044/2021/DTP/DAP/AGEPEM-MS**

**Processo** – nº 31/051861/2021.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Centro Celulares Comércio e Assistência Técnica para Celulares LTDA ME “Centro Celulares”.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de auxiliar de serviços gerais na sede dessa empresa nesse município.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte e alimentação.

**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da assinatura** – 06 de agosto de 2021.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEM e Luciana Sales Santos, Proprietária da Empresa Centro Celulares.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0071/2021/AGESUL**

**Nº Cadastral: 15189**

**Processo:** 57/000337/2021

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOGEO ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a exclusão de um profissional da equipe de responsáveis técnicos do Contrato n.º 071/2021, referente à elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para a obra de pavimentação asfáltica da rodovias de acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia, trecho: MS-276 – Balneário Municipal, com extensão total de 8,70 km, no município de Anaurilândia/MS

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Responsab. Técnica:** Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução do objeto do Contrato n.º 071/2021, excluindo-se o engenheiro sanitário e ambiental José Augusto Correa Martins (CREA/MT n.º 38693, visto MS n.º 34171) da equipe de responsáveis técnicos.

**Data da Assinatura:** 19/08/2021

**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Pedro Henrique Leal Costa Donato

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0098/2020/AGESUL**

**Nº Cadastral: 13629**

**Processo:** 57/100.148/2020

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SEGMETRA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 098/2020, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços, cujo objeto consiste na elaboração e gestão do PCMAT do Centro de Pesquisa e Reabilitação da Ictiofauna Pantaneira – Aquário do Pantanal, no município de Campo Grande – MS

**Valor:** Em razão da reprogramação da planilha, fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 68.606,54 (sessenta e oito mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**Amparo Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 23/08/2021

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCIANA MACEDO SILVA



**Extrato do Contrato N° 0114/2021/AGESUL****N° Cadastral: 15388**

**Processo:** 57/001.748/2021  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA  
**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, NA RODOVIA MS 214, TRECHO: RIO SÃO LOURENÇO - FAZENDA BELA VISTA, LOTE 06 - B, COM EXT. APROX. DE 70,000 KM NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

**Ordenador de Despesas:** ANDRÉ SIMÕES  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 531.874,13 (quinhentos e trinta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e treze centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 20/08/2021  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Mauro Mauricio Vasques Beltrão (p.p Alex Thiago Sargi do Nascimento)

**Extrato do Contrato N° 0117/2021/AGESUL****N° Cadastral: 15473**

**Processo:** 27/002.367/2020  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA  
**Objeto:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DA SAÚDE PARA ATENDER ACESSIBILIDADE E INCÊNDIO, EM CAMPO GRANDE/MS

**Ordenador de Despesas:** André Simões  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700020 - Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS

**Valor:** R\$ 173.816,83 (cento e setenta e três mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

**Data da Assinatura:** 23/08/2021  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e NADIA MENDONÇA LOPES

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 093/2019  
PROCESSO 71/600.799/2019

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/00, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de SETE QUEDAS, CNPJ nº 03.889.011/0001-62.

**Objeto:** Constitui objeto de o presente alterar inciso I da cláusula oitava - da vigência e da rescisão conforme segue:  
Este termo terá vigência prorrogada até 13/08/2023

**Amparo Legal:** Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/06.

**Data da Assinatura:** 13/08/2021  
**Assinam:** **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Francisco Piroli** - CPF nº. 177.102.861-00 pela Prefeitura.

**Extrato do Contrato N° 0007/2021/AGRAER****N° Cadastral: 15274**

**Processo:** 71/601.327/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS - ME  
**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) máquina tipo processamento de frutas - despulpadeira, para atender a demanda do contrato de repasse nº 844.278/2017/MAPA/CAIXA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e a Proposta de Preços, anexos do Edital.

**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20606207144420013 - ATER para Agricultura Familiar - Coven 27615 - Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Fonte de Recurso 0281020009 - SICONV 844278/2017, Natureza da Despesa 44905228 - MAQUINAS EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL  
**Valor:** R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 1.627/1995 e Decreto Federal nº 10.024/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte dias corridos) a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 19/08/2021  
**Assinam:** André Nogueira Borges e Itamar Zanquetin da Silva

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 927, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2897
2. Nº do registro MAPA: 28120
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: AZBANY
5. Ingrediente ativo: FLUROXIPIR MEPTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 928, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2842
2. Nº do registro MAPA: 06613
3. Requerente: UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: HUMMER
5. Ingrediente ativo: IMAZETAPIR
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 929, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2919
2. Nº do registro MAPA: 29320
3. Requerente: NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: OHKAMI 10 EW
5. Ingrediente ativo: TOLFENPIRADE
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA (EW)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 930, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2910
2. Nº do registro MAPA: 13521
3. Requerente: CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BINGO 250 FS
5. Ingrediente ativo: METOMIL
6. Classe: FORMICIDA; INSETICIDA; CUPINICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 931, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2957
2. Nº do registro MAPA: 3120

3. Requerente: VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A
4. Marca comercial do agrotóxico: MULTI-GUARD
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS
6. Classe: BACTERICIDA; FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO - PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**Extrato do Contrato N° 15335/2021/IAGRO**

**N° Cadastral 15335**

- Processo:** 71/503.853/2020
- Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Hd Miyahara Comercio e Serviços Ltda ME.
- Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais do PNCRH 2020, especificados no Anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, do Pregão Eletrônico n. 0010/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, para atender às necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO).
- Ordenador de Despesas:** Lissandra Daudt Baron
- DotaçãoOrçamentária:**As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20609207144320001, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 3013 e Item de Despesa n. 3026, Fonte n. 0240000000.
- Valor:** O valor total deste contrato é de R\$ 64.580,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)
- Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual nº 15.327/2019, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.
- Do Prazo:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
- Data da Assinatura:** 18/08/2021
- Assinam:** Cristiano Moreira de Oliveira e Henrique Domingos.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.5/2021  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO**

A Coordenadora de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 200, de 11/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10249, de 11/08/2020, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto Estadual 15.721/2021, de 09/07/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2021

Viviane Lima Catelan Moreira  
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 5/2021 - IAGRO  
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

**ESCRITÓRIO LOCAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2003	2013	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2003	2013	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2004	2007	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2006	2013	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2004	2013	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2003	2013	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2010	2013	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2011	2013	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2012	2013	1	Caixa	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2010	2013	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2013	2013	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2013	2013	1	Caixa	Posto Móvel
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2013	2013	1	Caixa	Recebimento de vacina contra raiva.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2013	2013	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor - Modelo B	2013	2013	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2013	2013	1	Caixa	Controle de vacina febre aftosa.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2013	2013	1	Caixa	Relatório mensal de eventos agropecuário.
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2013	2013	1	Caixa	

5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2013	2013	1	Caixa	Auxílio alimentação.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2013	2013	1	Caixa	Relatório de diária.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2013	2013	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2013	2013	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2013	2013	1	Caixa	

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2021-D – Contrato CT-024/2021**

**CONTRATADO: SYSPRO QUALITY S.A.**

**OBJETO:** Serviços de suporte, manutenção, licenciamento e atualização tecnológica do sistema Supervisório - SCADAFLEX.

**VALOR: R\$ 573.058,22** (quinhentos e setenta e três mil, cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

**Gerenciamento:** Leonardo da Cruz Barbosa, Matrícula: 000037; **Fiscalização:** Afonso Carlos Oliver, Matrícula: 000154, André Luis de Oliveira Souza, Matrícula: 000078 e Carlos Alberto Andraski, Matrícula: 000137.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 19/08/2021, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.  
Norberto Rozas – SYSPRO QUALITY S.A.

### EXTRATO DE SEXTO ADITAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2016 – Contrato CT-070/2016**

**CONTRATADO: AGILITÀ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – Vigência (item 3.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por excepcionais 12 (doze) meses, pelo período de 06/09/2021 a 06/09/2022 bem como inclusão do item 3.2. visando ao término do contrato antes do prazo previsto no item 3.1, no caso de instauração de Procedimento Licitatório concluído pela CONTRATANTE antes do referido prazo.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 17/08/2021, com efeitos a partir de 06/09/2021.

**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.  
Ariosto Luiz Barbieri – AGILITÀ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE REcredenciamento DETRAN-MS N.320 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

“Credenciar a Instituição ICETRAN Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transporte S/S”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.502/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de nº. 723/18, 730/18 e 789/20;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS “N” nº 083 de 17 de julho de 2020;



CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/701762/2020, deste Departamento;

Resolve:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação deste, a empresa ICETLAN Instituto de Certificação S/S de Estudos de Trânsito S/S CNPJ 02.968.119/0001-88, com sede à rua General Liberato Bittencourt, 1885, Estreito, Florianópolis SC, para ofertar os Cursos referidos nas alíneas "a" e "d" do artigo 1º da Portaria Detran MS "N" N.º 83, na modalidade EAD, nos termos da legislação supra referenciada.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO  
DIRETOR-PRESIDENTE- EM EXERCÍCIO

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1689, de 24 de agosto de 2021.

"Altera a Portaria DETRAN-MS "T" N. 1563, de 23 de janeiro de 2021, publicada nas páginas 30, 31 e 32 do Diário Oficial - MS n. 10.394, de 01 de fevereiro de 2021."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Resolve:

Art. 1º - Incluir os nomes, abaixo relacionados, no ANEXO ÚNICO da Portaria DETRAN-MS "T" N. 1563, de 23 de janeiro de 2021:

DOUGLAS PISTORE
IGOR MENDES GRANCE
JANETE MARIA DE ARRUDA
JULIANA CANDELÁRIA RIBEIRO
LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
MARCUS VINICIUS ROMERO BORDE
MARIA CRISTINA ALBANO DE REZENDE
ROGÉRIO MENDES SIQUEIRA

Art. 2º - Esta portaria tem validade de 24.01.2021 até 23.01.2023, podendo ser prorrogada ou alterada em caso de necessidade.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO  
DIRETOR-PRESIDENTE-EM EXERCÍCIO

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2021 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de copos biodegradáveis, com capacidade de 200 ml, selos em alumínio e caixa de papelão, para utilização, no processo de produção/envasamento de copos de água com logomarca da Sanesul, Lote 03. VALOR: R\$ 42.111,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 290/2021-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mauro Renato Becker.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, inciso I, do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de calibração de instrumentos em bancada semi-automática volumétrica para ensaios de hidrômetros. VALOR: R\$ 65.700,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: Execução e vigência será de 06 meses, ambos contados a partir da data de assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 814/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. João Gustavo Ferreira Junior.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL**

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados José Ney Sandim Taveira, matrícula nº 003200, CPF nº 367.784.941/15, como gestor; Eduardo Rodrigues de Araujo, matrícula 00253, CPF nº 160.518.311-34, como fiscal titular do contrato; Márcia Leda Maciel, matrícula 006044, CPF nº 562.930.971-49, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 0136/2021.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2021

Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 095/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS.** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 040/2018/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Andre Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Vigna.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021 - CREDENCIAMENTO GEJUL/01/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EDUARDO CAMPOS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS.** OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico à advocacia pelo CREDENCIADO a SANESUL, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. REMUNERAÇÃO: R\$ 60,00 – Diligências, R\$ 280,00 - Atuação como advogado correspondente. RECURSOS: Próprios. Conta: 4.3.99. PRAZO: A vigência do presente instrumento será 2 meses, contados da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 040/2018/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Eduardo Esgaib Campos Filho.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021 - CREDENCIAMENTO GEJUL/01/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BITTENCOURT, BRITO FILHO & PASQUALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.** OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico à advocacia pelo CREDENCIADO a SANESUL, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. REMUNERAÇÃO: R\$ 60,00 – Diligências, R\$ 280,00 - Atuação como advogado correspondente. RECURSOS: Próprios. Conta: 4.3.99. PRAZO: A vigência do presente instrumento será 2 meses, contados da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 040/2018/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Sr. Daniel Iachel Pasqualotto, Sr. Gustavo Bittencourt Vieira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021 - CREDENCIAMENTO GEJUL/01/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E DOUGLAS YANO MOREIRA DO CANTO.** OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico à advocacia pelo CREDENCIADO a SANESUL, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. REMUNERAÇÃO: R\$ 60,00 – Diligências, R\$ 280,00 - Atuação como advogado correspondente. RECURSOS: Próprios. Conta: 4.3.99. PRAZO: A vigência do presente instrumento será 2 meses, contados da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 040/2018/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Douglas Yano Moreira do Canto.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021 - CREDENCIAMENTO GEJUL/01/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ALDEIR GOMES DE ALMEIDA.** OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico à advocacia pelo CREDENCIADO a SANESUL, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. REMUNERAÇÃO: R\$ 60,00 – Diligências, R\$ 280,00 - Atuação como advogado correspondente. RECURSOS: Próprios. Conta: 4.3.99. PRAZO: A vigência do presente instrumento será 2 meses, contados da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 040/2018/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Aldeir Gomes de Almeida.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021 - CREDENCIAMENTO GEJUL/01/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E BARCELOS & JANSSEN ADVOGADOS ASSOCIADOS.** OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico à advocacia pelo CREDENCIADO a SANESUL, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. REMUNERAÇÃO: R\$ 60,00 – Diligências, R\$ 280,00 - Atuação como advogado correspondente. RECURSOS: Próprios. Conta: 4.3.99. PRAZO: A vigência do presente instrumento será 2 meses, contados da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 040/2018/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Sérgio Tulio de Barcelos, Sr. José Arnaldo Janssen Nogueira.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021 - CREDENCIAMENTO GEJUL/01/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES.** OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico à advocacia pelo CREDENCIADO a SANESUL, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. REMUNERAÇÃO: R\$ 60,00 – Diligências, R\$ 280,00 - Atuação como advogado correspondente. RECURSOS: Próprios. Conta: 4.3.99. PRAZO: A vigência do presente instrumento será 2 meses, contados da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 040/2018/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcelo Siqueira Gonçalves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021 - CREDENCIAMENTO GEJUL/01/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JORGE AUGUSTO RUI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico à advocacia pelo CREDENCIADO a SANESUL, em caráter temporário, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. REMUNERAÇÃO: R\$ 60,00 – Diligências, R\$ 280,00 - Atuação como advogado correspondente. RECURSOS: Próprios. Conta: 4.3.99. PRAZO: A vigência do presente instrumento será 2 meses, contados da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 040/2018/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jorge Augusto Rui.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 526/2021 - EMPRESA: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Aquisição de drives/soft starters e inversores de frequência para os sistemas operados pela SANESUL. PROCESSO: 749/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 50.000,00. FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: MIGUEL GOMES DA ROCHA. DATA DA ASSINATURA: 18/08/21. VIGÊNCIA: 90 DIAS.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS E A SANESUL. OBJETO: É o trespasse de uso de um imóvel na cidade de Alcinópolis-MS, matriculado sob nº 24.441 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim-MS, denominado lote 01 da quadra 07, com área de 275,40 m², no Loteamento Residencial Bom Retiro, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, de propriedade do CEDENTE à CESSIONÁRIA; exclusivamente para perfuração e exploração de um poço tubular profundo e para outras edificações necessárias. PROCESSO Nº: 480/2021/DCO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.07.2021. ASSINAM: CEDENTE/MUNICÍPIO: Sr. Dalmy Crisostomo da Silva. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A CORPAL SIDROLÂNDIA SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Empreendimento denominado Loteamento Vival dos Ipês - Sidrolândia, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 598/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2019. ASSINAM: DOADORES: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Marcelo de Araujo Ascoli. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A CORPAL SIDROLÂNDIA SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Empreendimento denominado Loteamento Vival dos Ipês - Sidrolândia, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 157/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2019. ASSINAM: DOADORES: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Marcelo de Araujo Ascoli. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00987/2019/GEPRO/SANESUL

CONTRATADA: ND2 ENGENHARIA – EIRELI- EPP.

Acolho o Parecer de nº 158/2021, decidindo pela extinção do Contrato 054/2020, celebrado com a empresa ND2 Engenharia – Eireli- EPP, com fundamento na alínea “b”, inciso III, do Art. 203, do RILC. Publique-se Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**Walter B. Carneiro Jr.**

Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 0029/2021/FCMS**

**Nº Cadastral: 15622**

**Processo:** 75/000.024/2021

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ESTÚDIO SARASÁ CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO S/S LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 75/000.024/2021 contrata a empresa acima nominada para ministrar a oficina de “ZELADORIA DO PATRIMONIO CULTURAL EDIFICADO EM MS, em formato on-line e presencial, com 40 horas/aula, no período de 16/08/2021 a 20/08/2021, conforme proposta da Contratada acostada às f. 145/153, documento integrante e indissociável deste contrato, tendo como público os servidores de carreira do quadro da Contratante e gestores municipais dos municípios de Mato Grosso do Sul, no decorrente do XI Simpósio Estadual de Educação Patrimonial.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441520001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente

contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a ser pago após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Nacional n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Nacional n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 20/08/2021.

**Data da Assinatura:** 13/08/2021

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Antônio Luis Sarasá Martin

**Extrato do Contrato N° 0031/2021/FCMS** **N° Cadastral: 15662**

**Processo:** 75/000.275/2021

**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo nº 75/000.275/21 contrata com FV Produção e Organização de Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 41.769.269/0001-14 na condição de empresário e representante exclusivo da dupla Fred & Victor, para à realização de 01 (um) show/live, com 01h30 de duração, no dia 22/08/2021, nos Altos da Av. Afonso Pena, Campo Grande MS, e transmitido No Youtube da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas,

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após a execução do show.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 22 de agosto de 2021.

**Data da Assinatura:** 19/08/2021

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Flavio Renato de Oliveira Guedes

**Extrato do Contrato N° 0035/2021/FCMS** **N° Cadastral: 15694**

**Processo:** 75/000.286/2021

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Anderson Carlos de Lima - MEI

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 75/000.286/2021 contrata com Anderson Carlos de Lima, Microempreendedor Individual-MEI, para apresentação com o espetáculo "Bebe a Bordo", com duração de 40 minutos, a partir das 10 horas, no dia 22/08/2021, nos Altos da Avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

**Ordenador de Despesas:** Gustavo de Arruda Castelo

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441500001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado p/Ampliação de Acesso, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago após a execução do espetáculo.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 22 de agosto de 2021.

**Data da Assinatura:** 20/08/2021

**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo e Anderson Carlos de Lima

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO N°030/2021/FCMS – GCONT N° 15661, PROCESSO N° 75/000196/2021, VIGÊNCIA:** vigora-



rá da data de sua assinatura até o dia 21 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021 CONTRATADA: **Onozor Gonçalves Ferreira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.766.728/0001-15, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº036/2021/FCMS – GCONT Nº 15698, PROCESSO Nº 75/000303/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021 CONTRATADA: **Laura Aparecida Nogueira Ferreira MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.094.760/0001-18, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Marcio Veiga da Silva, matrícula nº 89201021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 20 de agosto de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº033/2021/FCMS – GCONT Nº 15664, PROCESSO Nº 75/000166/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de agosto de 2021, DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021 CONTRATADA: **Josenildo D. Pereira - Produções**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.241.577/0001-08, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo Souza da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de agosto de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL N. 006/2021/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL ARTE E CULTURA DE MS - DIVERSIDADE E CIDADANIA**

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, designa os seguintes membros para compor a Comissão de Habilitação a fim de atender a seleção de OSCIP para apoiar a realização do Festival Arte e Cultura de MS - Diversidade e Cidadania.

**Comissão de Habilitação**

**Titulares**

Lidiane Alves Lima Ferreira  
Técnica de Atividades Culturais  
Matrícula 101046021

Melly Fátima Goes Sena  
Gestora de Atividades Culturais  
Matrícula 133204022

Agostinho Pereira dos Santos  
Gerência de Assessoria e Assessoramento  
Matrícula 77991026

**Suplentes**

Marcio Veiga da Silva  
Gestor de Atividades Culturais  
Matrícula 89201021

Tamara Denise Soares Barbosa  
Assistente de Atividades Culturais  
Matrícula 99245022

Sidneia Beltrani Perez  
Gestão e Assistência  
Matrícula 43698022

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente/FCMS

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 15133/2021-FUNTUR/FUNDTUR**

**Nº Cadastral: 15133**

**Processo:** 71/017.997/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e CODEMP MARKETING E EMPREENDIMIENTOS LTDA

**Objeto:** 4.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Funcional Programática, Natureza e Item da Despesa e Fonte de Recursos, conforme relação abaixo:



## Onde se lê:

ÓRGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FUNTUR	33903923	10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo- FUNTUR	024000000000	12 meses	10.000,00	120.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

## Passe a Constar:

ÓRGÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
FUNTUR	33903923	10.71907.23.695.2072.4511.0001 - Plano Estadual de Turismo- FUNTUR	010000000000	11 meses	10.000,00	110.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>

**Ordenador de Despesas:** BRUNO WENDLING  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações  
**Data da Assinatura:** 23/08/2021  
**Assina:** BRUNO WENDLING

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

### DELIBERAÇÃO nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.613, os 86 e 87, de 23 de agosto de 2021.

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2021, do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proposto pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2021, do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:**

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante na Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020 e as alterações constantes na Portaria 19.305 de 13 de agosto de 2020.

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV – A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020 (alterada pela Portaria 19.305, de 13 de agosto de 2020)

V – A destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CLEONI BORTOLLI SALVIANO**

Vice-Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul –  
CETER – MS

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA PROE-UEMS N. 138, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

*Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do curso de Química Industrial, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS N.º 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Química Industrial, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Ederson Carlos de Aguiar (Presidente), Alex Haroldo Jeller, Geraldo Domingues Matos, Jandira Aparecida Simoneti e Rafael Moreira de Souza.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul****PORTARIA IMASUL/MS N. 946, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

*Cancelar o processo n. 71/405255/2019 que contem o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE – CA-LIO, PARA SUINOCULTURA – CÓD. 3.35.1, em nome de JAILTON FERRO DA SILVA.***

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e

oportunidade Administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA SUINOCULTURA** - CÓD. 3,30,1, processo n. **71/405255/2019, em nome de JAILTON FERRO DA SILVA.**

**Parágrafo único.** O Requerente deverá ser notificado para suspender a atividade até a regularização do licenciamento ambiental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA OSMAR PRANDO**, nos autos do processo n. 71/405774/2018, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4337/2018 e Laudo de Constatação n. 5604/2018, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2021.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**  
Diretor-Presidente do IMASUL

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (**CBH Ivinhema**), no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação da plenária, convoca todos os seus membros para **10ª Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **23 de setembro de 2021, plataforma ZOOM, as 08h30mim**, conforme pauta abaixo:

Pauta:

- 1- Proposta de Alteração do Regimento Interno do CBH Ivinhema;
- 2- Informes Gerais

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI  
Presidente do CBH do Rio Ivinhema

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0016/2019/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2019/SAD N° Cadastral: 12335**

**Processo:** 71/403.188/2019

**Partes:** ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), e a empresa CONSÓRCIO GUAICURUS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 016/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.

**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo

**Recursos Orçamentários:**

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza e Item de Despesa	Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Valor estimado (R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual
IMASUL	Fornecimento de vale-transporte Estatutários/Comissionados/CRAS	33904901/ 33904902	18122002044110001	0240	1.900,00	22.800,00
				0240		
				0244		
	Serviços de rastreamento do cartão eletrônico Estatutários/Comissionados/CRAS	33903999		0240	150,00	1.800,00
	Personalização e Formatação de cartão eletrônico Estatutários/Comissionados/CRAS	33903099		0244	38,25	459,00
				0240		
		0244				
			-	2.088,25	25.059,00	

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo é a Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65, §1º, art. 57, inciso II, Decreto Estadual n. 15.414, art. 2º, inciso I e Decreto Federal n. 10.282, art.1º e art. 3º, §1º, inciso XLIV.

**Do Prazo:** O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2022.

**Data da Assinatura:** 29/07/2021

**Assinam:** Édio de Souza Viegas, Robson Luis Strengari e André Borges Barros de Araujo

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0009/2018/IMASUL**

**Nº Cadastral: 10458**

**Processo:** 71/400.703/2018

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

**Objeto:** O presente instrumento visa alteração e prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 009/2018.

**Ordenador de Despesas:** André Borges Barros de Araujo

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71204.18.541.2067.4416.0003 - PI Ivinhema, Natureza da Despesa:33903702, Fonte: 0244, Nota de Empenho: 2021NE000879, de 02/07/2021.

**Amparo Legal:** Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 009/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de julho de 2021.

**Data da Assinatura:** 29/07/2021

**Assinam:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO e WATERLOO FAÇANHA DA COSTA

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 113/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, n. 108/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 13 de agosto de 2021, e n. 111/2021 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 24 de agosto de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital para realizarem a matrícula na Turma n. 1/2021 do Curso de Formação Penitenciária, em 2ª Chamada, visando a substituição de candidatos ausentes, observando-se:

1. A matrícula no Curso de Formação Penitenciária será realizada no dia 31 de agosto de 2021, às <sup>^</sup> horas, no seguinte endereço:

Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN  
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.  
Bairro: Vila Célia  
Cidade: Campo Grande-MS

2. No ato da matrícula no Curso de Formação Penitenciária os candidatos deverão entregar os originais dos formulários de preenchimento obrigatório disponíveis no endereço eletrônico <http://www.agepen.ms.gov.br/escola-penitenciaria/area-do-candidato-concurso-agepen/>, bem como, cópia dos seguintes documentos comprobatórios, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
- d) comprovante de escolaridade;
- e) três fotografias coloridas 3x4, de frente, com a cabeça descoberta;
- f) Documento de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física;
- h) comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP;
- i) comprovante de residência;
- j) certidões expedidas pelos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) atestado de antecedentes das Polícias Federal e Estadual dos Estados em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público;
- o) declaração, em formulário próprio da AGEPEN, na qual informa se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, inquérito policial ou processado criminalmente, com os esclarecimentos em caso positivo. Ações em que tenha sido réu no juízo cível, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.

3. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula do Curso de Formação os documentos exigidos neste Edital.

4. Os candidatos originários de Corporações Militares deverão apresentar todos os documentos mencionados no item II, acrescido do Certificado de Desligamento, ou correspondente, da Unidade Militar de origem.

5. Será considerado desistente e excluído do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação na data e horários especificados neste edital;
- b) não apresentar toda a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de  
Administração e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração  
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 113/2021 - SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA TURMA n. 1/2021 DO CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA (2ª  
CHAMADA)

Data: 31 de agosto de 2021  
Horário: 8 horas (horário de MS)  
Local: Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN  
Endereço: Rua Pernambuco, n. 1512.  
Bairro: Vila Célia  
Cidade: Campo Grande-MS

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
147002	Julio Francisco Krauss	-	602
117595	Marco Reik Rodrigues de Lima	-	603



INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
123461	Gustavo Felberg da Silva	-	604
146085	Alberto Valencio de Souza Junior	-	605
117307	Edemilson Jhonatan de Brito	-	606
147224	Andre Ricardo de Mello Frizzi	-	607
122042	Daniel Souza da Silva	-	608
145169	Carlos Cesar de Arruda	-	609

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Feminino

INSCRIÇÃO	NOME	COTISTA	CLASS. PRELIMINAR
117460	Suyanne Moura do Nascimento Menezes	-	130
139874	Myrella Azizi Mainardes El Ali Oliveira	-	131
120908	Michele Valverde da Silva	-	132
116200	Ana Cristina Marques Assunção	-	133
118788	Edilene Soares de Arruda	-	134
119463	Melina Augusta Gonçalves Caldas	-	136

EDITAL n. 2/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021  
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021, bem como convocam para entrega da documentação para Etapa II- Avaliação Curricular, de acordo com as datas, horários e locais especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se:

1. O candidato deverá realizar a entrega do Formulário de Relação de Documentos, que deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas para Avaliação Curricular, juntamente com cópias dos seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais) ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);
- b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);
- c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;
- d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;
- e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função pretendida.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos,  
Assistência Social e Trabalho

**ANEXO ÚNICO** AO EDITAL n. 2/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021  
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A INSCRIÇÃO ONLINE E CONVOCADOS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO SUBITEM 4.2.3 DO EDITAL N. 1/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS-II

TRÊS LAGOAS

Data: 30 e 31 de agosto de 2021

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Munir Thomé, 86 – Centro, em Três Lagoas – MS.

Inscrição	Nome	Função
99585180100	Amelia Batista	Motorista (Três Lagoas)
99585180175	Anatatiéle Martins Borges	Motorista (Três Lagoas)
99585180132	Antonio Ferreira Garcia	Motorista (Três Lagoas)
99585180157	Bruno Caciano Alexandrino	Motorista (Três Lagoas)
99585131466	Eliane Aparecida Correa De Souza	Motorista (Três Lagoas)
99585180168	Fabiano Rodrigo De Oliveira Francisco	Motorista (Três Lagoas)
99585180143	Felipe Gomes Olveira De Campos	Motorista (Três Lagoas)
99585180124	Felipe Pereira Sena De Souza	Motorista (Três Lagoas)
99585180140	Gilson Vitório De Siqueira Filho	Motorista (Três Lagoas)
99585180112	Joao Antonio Vieira Urisse	Motorista (Três Lagoas)
99585180163	Joice Raquel Goncales	Motorista (Três Lagoas)
99585180138	Jonathan Carlos Gomes Oliveira De Campos	Motorista (Três Lagoas)
99585180161	Kamilla Goncalves Da Rocha	Motorista (Três Lagoas)
99585180167	Kauan Santos	Motorista (Três Lagoas)
99585044885	Kelen Cristina Oliveira Santos	Motorista (Três Lagoas)
99585180137	Luís Cláudio Da Cunha Pereira	Motorista (Três Lagoas)
99585180107	Luiz Roberto Rodrigues Martins	Motorista (Três Lagoas)
99585177874	Magno Mendes	Motorista (Três Lagoas)
99585084536	Marcos Estigarribia Da Silva	Motorista (Três Lagoas)
99585180165	Maria Marta Rodrigues Fernandes	Motorista (Três Lagoas)
99585180130	Niandro Eich De Souza	Motorista (Três Lagoas)
99585180177	Nicolas Feitosa Freita De Azevedo	Motorista (Três Lagoas)
99585069675	Roberto Leal De Souza	Motorista (Três Lagoas)
99585180119	Rodolfo Honorato Sanabria	Motorista (Três Lagoas)
99585180152	Rogério Pedro Berlim Moretti	Motorista (Três Lagoas)
99585180113	Tiago Nunes Da Silva	Motorista (Três Lagoas)
99585180129	Wellington Cesar De Oliveira	Motorista (Três Lagoas)
99586180097	Caio Leonardo Bispo Rozante	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)

Inscrição	Nome	Função
99586180111	Jessica Da Silva Nicodemos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586180174	Joana Darc Pinheiro Da Silva	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586180149	Larissa Taynara Aparecida De Oliveira	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586180141	Lauriane Dias Victorio	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586180158	Lindinalva Silva	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586180122	Marciene Dos Santos Brito	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586177944	Maria Lúcia Da Conceição Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586137117	Marilene Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586178309	Murilo Salviano Girão	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586178077	Priscila Pereira Vieira	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586180159	Roseli Dos Santos	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99586180155	Sandra Cristina Paes Elias	Auxiliar de Cuidador (Três Lagoas)
99589180169	Giovanna Ariana Martins	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)
99589180156	Sherlen Taiara Rodrigues De Lima	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)
99589180160	Tamires Aparecida Dos Santos	Terapeuta Ocupacional (Três Lagoas)
99590180154	Alzeneide Batista Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180100	Amelia Batista	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180162	Bianca Carvalho Castilho Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180097	Caio Leonardo Bispo Rozante	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180099	Caroline Mara Da Silva Santos	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180153	Célia Aparecida Borges De Brito Dutra	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590177920	Claudia Cristina Lopes Souza Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590141284	Daurieli Leici Siqueira Arias	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590178525	Denise Emilia Vieira De Lima	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590177917	Eduardo Jeronymo Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590131466	Eliane Aparecida Correa De Souza	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590177959	Emirianê Alves	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180102	Fabricio Santadel Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180101	Ivanilda Gomes Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180134	João Luis Ferreira Garcia	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180148	Leticia Ferreira Garcia	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)

Inscrição	Nome	Função
99590178594	Ligiane Souza Rosa	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180133	Luciney Alves Ferreira	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180171	Márcia Rodrigues Berzoti	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590177944	Maria Lúcia Da Conceição Santos	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180139	Marta Cristina Leoderio Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590178371	Miguelaine Rodrigues De Almeida Clair Moreira	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180145	Neuza Rodrigues Da Cruz	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180164	Nicole Oliveira De Paula David	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180170	Osiane Pereira Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590178529	Regina Fernandes De Souza	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590044914	Regina Oliveira Santos	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590090411	Rodrigo Cesar Eugenio Medeiros	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180150	Rosangela Silva De Oliveira	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590177966	Silvia Cristina Pereira Neres Vieira Bezerra	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590177919	Silvina Ferreira Dos Santos Costa Neves	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590180173	Solange Aparecida Matos Da Silva	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590172711	Solange Moraes Palacio	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590178532	Sueli Das Graças De Castro	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)
99590177955	Valeria Da Silva Pereira	Cuidador - Feminino/Masculino (Três Lagoas)

## DOURADOS

Data: 30 e 31 de agosto de 2021

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Rahel Bom Faker, 5470 – Jardim Europa, em Dourados – MS.

Inscrição	Nome	Função
99587156483	Adailton Castro De Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180104	Adrieli Peres De Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587179035	Ana Karoline De Araújo	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587002916	Andrea Enrique Borjes	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180123	Angela Maria Goetten Belotto	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180151	Anne Carollyne Mendes Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180172	Ariana De Carvalho Melo	Auxiliar de Cuidador (Dourados)

Inscrição	Nome	Função
99587178250	Bianca Rodrigues De Castro Domingues	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180106	Daiane Vanessa Alves Pereira	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587178788	Dione Dos Santos Miranda	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587178424	Edimar Cabreira Morales	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180117	Emanuelly Costa Silva Luiz	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587088711	Estefany Paola Soares Barreto	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180144	Gustavo Dantas Mendes	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180098	Ivete Izabel Munarini Meza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180128	Jailza Castro De Andrade	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180180	Jessica Pinheiro Novais	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587142288	Josefa Da Silva Santos	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180115	Luiza Santos Da Rocha	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587178462	Maria Dirce De Souza	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587178258	Maria Lucilei Da Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180147	Marinalva Branco Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180116	Michelle Christine Da Costa Silva	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587130689	Neuza Vargas Morales	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587143801	Rivania De Souza Lourenço	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180166	Rosana Machado Alves Reginaldo	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180178	Rosimeire Lacerda	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587047507	Rosinha Ferreira Dos Santos	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180110	Sergio Miller	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587177976	Solange Aparecida Marques De Oliveira	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587180126	Valdir A Barbosa Dos Santos	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99587134999	Zuleide De Oliveira Bezerra	Auxiliar de Cuidador (Dourados)
99588180118	Grazielle Franco Ferro Da Costa Rodrigues	Terapeuta Ocupacional (Dourados)
99588115091	Vilmar Pantaleão Escobar De Assunção	Terapeuta Ocupacional (Dourados)
99591180121	Alcenir Pereira Da Silva	Cuidador (Dourados)
99591178295	Alcindo Gonçalves Marques Souza	Cuidador (Dourados)
99591178619	Alessandra Aparecida Ferreira	Cuidador (Dourados)
99591178033	Almerinda Ribeiro Dos Santos	Cuidador (Dourados)
99591180105	Antony Saldanha Gonçalves	Cuidador (Dourados)
99591180135	Carlos Eduardo Rodrigues Justino Silva	Cuidador (Dourados)
99591178550	Cassiane Gomes Prado	Cuidador (Dourados)
99591052460	Crismen Gonçalves Da Silva Santos	Cuidador (Dourados)



Inscrição	Nome	Função
99591041587	Crystiane Moreno Rodrigues	Cuidador (Dourados)
99591180127	Dayane Jennifer Belo Lemes	Cuidador (Dourados)
99591120632	Deisimar De Lima Brito	Cuidador (Dourados)
99591177939	Edilene Santana De Jesus Lima	Cuidador (Dourados)
99591015391	Edson Eliel Estigarribia Paes E Barros	Cuidador (Dourados)
99591129088	Eliane Dos Santos Nogueira	Cuidador (Dourados)
99591180117	Emanuelly Costa Silva Luiz	Cuidador (Dourados)
99591088711	Estefany Paola Soares Barreto	Cuidador (Dourados)
99591139193	Franciene Aparecida Ortega De Souza	Cuidador (Dourados)
99591048388	Gilmar De Jesus Gomes	Cuidador (Dourados)
99591180125	Iracilia Dos Santos Souza	Cuidador (Dourados)
99591180176	Ivone Da Silva	Cuidador (Dourados)
99591180109	Ivonete De Azevedo Oliveira	Cuidador (Dourados)
99591050574	Ivonete Rodrigues Dos Santos	Cuidador (Dourados)
99591180128	Jailza Castro De Andrade	Cuidador (Dourados)
99591180136	Janete Batista Martins Laudin	Cuidador (Dourados)
99591178223	Luciana Silva De Oliveira	Cuidador (Dourados)
99591129502	Lucimar De Sousa	Cuidador (Dourados)
99591046507	Lucimara Fonsseca Do Amaral	Cuidador (Dourados)
99591178808	Marcos Gonzalez Roja	Cuidador (Dourados)
99591180131	Maria Eduarda Alves Tanaka	Cuidador (Dourados)
99591178258	Maria Lucilei Da Silva	Cuidador (Dourados)
99591137318	Marlene Sulina Moreira	Cuidador (Dourados)
99591180142	Milena Dos Santos Peixoto	Cuidador (Dourados)
99591130689	Neuza Vargas Morales	Cuidador (Dourados)
99591149082	Nilcimar Cabreira Morales	Cuidador (Dourados)
99591148710	Nilza Domingues Chevernski	Cuidador (Dourados)
99591177863	Orlinda Leite	Cuidador (Dourados)
99591084990	Patricia De Jesus Borba Fernandes	Cuidador (Dourados)
99591143801	Rivania De Souza Lourenço	Cuidador (Dourados)
99591127829	Roseli Ferreira Da Silva	Cuidador (Dourados)
99591180120	Rosiane Ortega Calro	Cuidador (Dourados)
99591180178	Rosimeire Lacerda	Cuidador (Dourados)
99591047507	Rosinha Ferreira Dos Santos	Cuidador (Dourados)
99591180103	Rute Teles Batista	Cuidador (Dourados)
99591180179	Silmara Santos Da Silva	Cuidador (Dourados)
99591177976	Solange Aparecida Marques De Oliveira	Cuidador (Dourados)
99591180146	Sônia Marta Ricarde Da Silva	Cuidador (Dourados)
99591178157	Vanusa Ribeiro De Araujo Nascimento	Cuidador (Dourados)

ANEXO II AO EDITAL n. 2/2021 – SAD/SES/VS-FB  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-FB/2021

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-FB/2021 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO DO INDEFERIMENTO, FUNDAMENTADAS NO ITEM 4.5 E SUAS RESPECTIVAS ALÍNEAS DO EDITAL n. 1/2021 – SAD/SES/VS-FB

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação
93568178853	Alana Raabe De Moraes Dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178859	Bruna Bispo Gonçalves Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "d" e "e"
93568173242	Claudia Ferreira Nunes	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568030093	Deborah Cristina Timotheo Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178843	Diva Marques Pereira	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568027441	Elizabeth Peralta Santana	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568177302	Etevaldo Inacio Ferreira	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178857	Eujeane Jardim E Silva	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568176935	Felipe De Oliveira Fabri	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178858	Fernanda Carolina Cunha	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568172702	Franciely Vieira Garcia	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178847	Francisca Das Chagas Freitas Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568173027	Gilnandson Conceição De Lima	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568166242	Iara Rodrigues Fernandes	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178852	Isadora Carolina Sampaio Chavez	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178846	Janieli Pereira Marques	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568175686	Jorge Cafure Junior	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568144473	Kassia Pereira Chausttz	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178851	Klicia Alexandra Nabhan Stephanini	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568177049	Larissa Borges Da Silva Kanawa	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178849	Laura Aparecida Benites Duarte	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568103278	Lesliane Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178854	Leticia Coelho Bizerra	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568175081	Lidiane Schultz Branquinho	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Cargo	Fundamentação
93568113869	Luciene Adami	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178856	Luiz Fernando Fenili De Ascensão	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568009027	Marci Gabriele Rojas Seixas	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178842	Maristela Soares Lopes	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568177107	Micheli Natalia Junqueira	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568090432	Milena Aureliano Lopes De Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178855	Milena Chaves Catharino	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178848	Murillo Augusto Palhares	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178860	Naiara Valera Versage	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568027338	Oolibama Ferreira Sandim Lipinski	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568031514	Oscar De Araújo Cassunde Ferreira	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178845	Patricia Laura Santos Da Silva Marques	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568175912	Pedro Rafael Berquo De Souza	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178841	Regiane Rodrigues De Souza	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568029940	Sabrina Gomez Dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	Item 4.5, alínea "d" e "e"
93568174676	Samara Vivian Lopes Tolfo	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568178844	Suzy Hellen Alves Dourado	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"
93568173622	Valdeir De Oliveira Palmieri	Farmacêutico Bioquímico	4.5, alínea "a", "b", "c", "d" e "e"

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ Nº 015/2021, DE 19 de AGOSTO DE 2.021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento a todos os servidores da AGEPEN/MS informações sobre o **IX Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta - CAVE**, conforme as disposições abaixo:

#### 1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

**1.1.** O objeto deste edital é tornar público as normas e procedimentos que regem o **IX CAVE - Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta**, ministrado aos Agentes Penitenciários/Políciais Penais, **inicialmente** da área de Segurança e Custódia, visando habilitá-los para a realização de Escoltas de presos e Vigilância de Muralhas, bem como, proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para o manuseio e porte institucional de armas de fogo.

**1.2.** São requisitos para ingresso no Curso:

**I** - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEN/MS;

**II**-Ser considerado APTO nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional, pelos psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;

## 2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas não excederão o limite de 50 (cinquenta) Agentes Penitenciários/Políciais Penais, por turma, respeitando as recomendações do Governo, em face a Pandemia, respeitando todas as orientações de biossegurança, como utilização de máscaras, álcool gel e outros.

2.2. Os servidores serão chamados para o curso, após declarados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor;

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1. PROCEDIMENTOS

3.1.1. Os servidores serão convocados para o curso pela Diretoria de área responsável, posto que, somente esta e os Diretores de Unidades Penais tem o controle das escalas de trabalho e rotinas diárias. A liberação para o curso deverá atender a rotina da Unidade Prisional, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;

3.1.2. As inscrições ocorrerão via Portal ESPEN podendo ser feita pela Coordenação da ESPEN, desde que os servidores tenham cadastro no Portal, e ocorrerá de acordo com as informações divulgadas;

## 4. DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES

4.1. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN;

b) **segunda fase**, de caráter eliminatório, atestado de Aptidão Mental que avaliará o servidor para porte institucional e manuseio de arma de fogo, emitido pelos Psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN;

c) **terceira fase** - curso de formação realizado pela ESPEN, com avaliação teórica/prática, ao final do curso, devendo o candidato alcançar:

- 1) no mínimo, a nota 70 (setenta) que corresponde ao Conceito – BOM, nas provas de conhecimentos, aplicada pela Coordenação da ESPEN;
- 2) mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova prática de tiro, conforme determinado pelos padrões DPF/ANP;
- 3) 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o servidor será liberado de suas funções, exclusivamente para o curso.

4.2. Somente os servidores que preencherem os requisitos e forem aprovados nas fases dispostas no item supramencionado, poderão desempenhar as atribuições já citadas e obterão o Porte de Arma Institucional.

## 5. DA SEGUNDA FASE – EXAME PSICOLÓGICO

5.1 A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), de caráter eliminatório, tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos que possuam características intelectivas, motivacionais e de personalidade necessárias para liberação do porte e manuseio de arma de fogo institucional, conforme disposto na Instrução Normativa Nº78, de 10 de fevereiro de 2014.

5.2. A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada em Dourados/MS nos dias 23, 24 e 25/08/2021, horário e local agendados pelas psicólogas do Núcleo de Apoio ao Servidor e informado aos Diretores das Unidades Penais, via e-Doc, pela Diretoria de Área, para dar ciência aos servidores.

5.3. O candidato deverá apresentar-se para a Avaliação Psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identidade ou funcional e caneta esferográfica preta ou azul.

5.4. O candidato que não comparecer na data, horário e local determinados será excluído automaticamente do curso;

5.5. O resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será expresso pelos conceitos:

a) **Apto**: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível para o Porte e Manuseio Institucional de armas de fogo conforme IN nº 78, de 10 de fevereiro de 2014 e, prosseguirá para a última fase;

b) **Inapto**: significando que o candidato não apresentou o perfil para a liberação de manuseio e Porte de arma Institucional;

5.6. A aptidão psicológica terá validade de 01(um) ano, a contar da data da avaliação.

5.7. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado, momentaneamente, não atendeu aos parâmetros exigidos para o manuseio e porte de arma de fogo;

5.8. **Os declarados inaptos poderão ser submetidos ao reteste, num período não inferior a 30 dias, e este será marcado pela ESPEN/Núcleo de Apoio ao Servidor.**

5.9. Os servidores inaptos, aprovados em reteste de exame Psicotécnico, serão incluídos em turmas posteriores, de acordo com o planejamento da Diretoria de área;

5.10. Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos na divulgação de convocação para o evento.

5.11. O resultado do Exame Psicológico será publicado em Diário Oficial e divulgado no site da AGE PEN. Após, ciência, os servidores Inaptos poderão entrar em contato diretamente com o Núcleo de Apoio ao Servidor para sanar suas eventuais dúvidas;

## 6. DA TERCEIRA FASE – CURSO DE CAPACITAÇÃO

6.1. O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de início no dia **14/09/2021**, as 7h30, na cidade de Dourados- no auditório da Paróquia São Pedro – BR 163, 1422 - Vila São Pedro e o término no dia **18/09/2021**.

6.2. Cabe a Escola Penitenciária, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que atuarão como instrutores sob sua Coordenação, a cada nova turma ofertada, bem como, grade de disciplinas e carga horária do curso CAVE. A ESPEN reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como Supervisor Local, durante o curso.

### 6.2.1- Disciplinas e Carga Horária

<b>01</b>	<b>ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL.</b> - Regras de Segurança; - Fundamentos de tiro policial; - Tipos e classificações de armas de fogo; - Fuzil, CTT e pistola .40 e suas peculiaridades; - Nomenclaturas; - Soluções de panes; - Montagem e desmontagem em 1º Escalão; - Saque de armamento e postura tática; - Técnicas e pratica de Tiro; - Avaliações Escritas e Praticas conforme Padrão DPF/ANP.	<b>20hs</b>
<b>02</b>	<b>ESCOLTA PRISIONAL.</b> - Técnicas de algemação e transposição de algemas; - Técnicas de condução do preso; - Utilização de Rádios HTs e utilização do Código Q; - Aspectos legais da escolta prisional; - Função de cada membro da Equipe; - Técnicas de segurança de perímetro;	<b>10h/a</b>
<b>03</b>	<b>VIGILANCIA DE MURALHAS</b> - Conceito de Vigilância; - Atribuições da Equipe de Vigilância; - Segurança Interna e Externa; - Área de Atuação; - Linha de Segurança; - Vigilância armada nas Portarias;	<b>07h/a</b>
	Prova Teórica e Prática	<b>03h/a</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>40h/a</b>

6.2.2 - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

6.3. O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial e no site da AGE PEN, em link próprio.

6.4. Os servidores deverão se apresentar para o curso fardados, portando EPI's (óculos de proteção, protetores auditivos, máscara), bloco de anotações, caneta, lápis, etc. A aquisição dos EPI's é responsabilidade do servidor e o uso é individual.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias uteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: [escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br](mailto:escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br), impreterivelmente.

7.2. Os casos omissos, em relação ao Curso CAVE, serão resolvidos pela ESPEN/AGE PEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2.021.

**Aud de Oliveira Chaves**

Diretor-Presidente da AGE PEN



**EDITAL Nº 016/2021/ESPEN/AGEPEN/MS DE 25 DE AGOSTO DE 2.021**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Escola Penitenciária - ESPEN, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos Recursos Interpostos, em relação aos resultados do processo seletivo e classificação dos candidatos, que irão atuar nos cursos, capacitações e/ou treinamentos ofertados aos servidores do sistema penitenciário das diversas áreas de atuação, de acordo com a necessidade da Escola Penitenciária.

**1. RESULTADO DOS RECURSOS**

Nº	DISCIPLINA	CANDIDATO	
01	VIGILÂNCIA DE MURALHAS	EDMILSON RODRIGUES HORÁCIO	● Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unânime pela manutenção da decisão publicada em Edital 013/2021/AGEPEN/MS-D.O.E N. 10.588 de 29/7/2021
02	SEGURANÇA FÍSICA, ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	● Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unânime pela manutenção da decisão publicada em Edital 013/2021/AGEPEN/MS-D.O.E N. 10.588 de 29/7/2021
03	MONITORAMENTO ELETRÔNICO	RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	● Conselho Deliberativo da Escola Penitenciária foi unânime pela manutenção da decisão publicada em Edital 013/2021/AGEPEN/MS-D.O.E N. 10.588 de 29/7/2021

Campo Grande MS, 25 de agosto de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

### Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

#### EDITAL n. 15/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM

#### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS relativos à "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos" do Processo Seletivo Interno - PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	129684021	JOÃO SOUSA DA SILVA	CB/QPPM	PROVIDO
2	4155022	RUY CESAR LAVARDA FERREIRA	SD/QPPM	PROVIDO
3	426956021	BRUNO MAKSOUD PEREIRA	SD/QPPM	PROVIDO
4	424966021	RAFAEL LIMA DE CARVALHO	SD/QPPM	PROVIDO
5	426014021	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	SD/QPPM	PROVIDO
6	346241021	BRUNO MORAES DA SILVA	SD/QPPM	PROVIDO

7	425376021	GABRIEL DE OLIVEIRA BASTOS	SD/QPPM	PROVIDO
8	426950021	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA S.	SD/QPPM	PROVIDO
9	425583021	GIOVANI DO NASCIMENTO G.	SD/QPPM	PROVIDO
10	425066021	FERNANDO AUGUSTO ORTIZ F.	SD/QPPM	PROVIDO
11	424845021	LUCAS MARTINES BARBOZA	SD/QPPM	PROVIDO
12	425008021	ANDRÉ LUIS DE BRITO	SD/QPPM	PROVIDO
13	425500021	JAQUELINE ALVES CARDOZO	SD/QPPM	PROVIDO
14	425386021	TIAGO DO CANTO FERREIRA	SD/QPPM	PROVIDO
15	424852021	ERICA PRISCILA GARCIA DA COSTA S.	SD/QPPM	PROVIDO
16	425363021	MACARIO FREITAS FILHO	SD/QPPM	PROVIDO
17	352386021	RAFAEL ZANATA AMARO	SD/QPPM	PROVIDO
18	426015021	FELIPE AZEVEDO E SILVA	SD/QPPM	PROVIDO
19	426019021	LUANA MARTINEZ GAMARRA	SD/QPPM	PROVIDO
20	7796021	THIEGO VIANNA	SD/QPPM	PROVIDO
21	426694021	RODRIGO BERENYI BENITEZ	SD/QPPM	PROVIDO
22	425423021	ANTONIO VITOR LEAL PAIVA	SD/QPPM	PROVIDO
23	346241021	EDSON HERRERO RODRIGUES	SD/QPPM	IMPROVIDO
24	425405021	WAGNER FRANCISCO BARBOSA M.	SD/QPPM	IMPROVIDO
25	426943021	MARCO FERNANDO WOCHNER	SD/QPPM	IMPROVIDO
26	113323021	JADER LEONE SANCHES DIAS	SD/QPPM	IMPROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

### **EDITAL n. 16/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**

#### **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, publicado no DOE n. 10.524, de 31 de maio de 2021 torna público para conhecimento dos interessados, a abertura da quarta chamada das inscrições para o Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, destinado à seleção de candidatos pelo critério de antiguidade, para o preenchimento de 10 (dez) vagas remanescentes para ingresso no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no **EDITAL n. 1/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**, em seus anexos e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos a seguir especificados.

2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir das 08h00 do dia 27 de agosto (sexta-feira) de 2021 às 18h00 do dia 30 de agosto (segunda-feira) de 2021 (hora local de Campo Grande/MS), no endereço eletrônico [ti.pm.ms.gov.br/inscricoes](http://ti.pm.ms.gov.br/inscricoes). O candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico [ti.pm.ms.gov.br/inscricoes](http://ti.pm.ms.gov.br/inscricoes);
- b) clicar no link "INSCRIÇÃO – CFC - Curso de Formação de Cabos";
- c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão "Acessar formulário".
3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, ser criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.
- 3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.
- 3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.
- 3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.
- 3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-la.
4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:
- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
- b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.
- 4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.
- 4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "5.5." do edital de abertura, para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.
5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFC-25/QPPM/2021, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.
9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Cabos (CFC) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:
- a) o candidato, que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no item 2 do edital de abertura, e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios exigidos;
- b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato;
11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR)
12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2021 - PMMS/DRSP/CFC-25/QPPM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ORD	ALM	MAT	NOME	GRAD
1	302	425108021	ANDRE LUIZ FARIAS DE LIMA	SD QPPM
2	303	424835021	EDUARDO HENRIQUE DO CARMO	SD QPPM

3	304	425543021	RONNY EUSTAQUIO PRESTES TORRACA (57)	SD QPPM
4	305	427498021	RAPHAEL BRAGA ASSIS TEODORO	SD QPPM
5	306	425538021	NEDSON ALVES CORRÊA	SD QPPM
6	307	425570021	ROBERTO HENRIQUE NARÇAY JUNIOR	SD QPPM
7	308	426879021	JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO - AG	SD QPPM
8	309	426876021	CRISTIANO LEDUR DE ÁVILA	SD QPPM
9	310	424860021	ANDRE GUILHERME MUHL DE CARVALHO	SD QPPM
10	311	424941021	PATRICK ALVES PEREIRA	SD QPPM

### Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 10/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2020/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, de 25 de maio de 2021, publicado no DOEMS nº 10.519, de 26 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, conforme constante no Anexo deste edital, o resultado da 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICO, em conformidade ao apurado pela Comissão Técnica nomeada para esse fim, aplicado aos candidatos convocados conforme o EDITAL Nº 9/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS, publicado no DOEMS nº 10.612 de 20 de agosto de 2021.

I - O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar (CFC-BM) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O militar que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Cabos BM.

III - Caberá recurso do resultado do TAFE, requerido à Comissão Técnica em até 02 (dois) dias úteis a partir da publicação dos resultados no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

#### ANEXO "A" DO EDITAL N. 10/2021/DEIPE/CFC-BM/CBMMS

Resultados dos Soldados convocados para 3º fase – Teste de Aptidão Específica (TAFE)

Ord.	Grad.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Média TAFE	Resultado
1.	SD BM	Combatente	AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA	423.533-021	1º GBM	4,6	INAPTO
2.	SD BM	Combatente	ERIC DOS SANTOS SANTIAGO	423.923-021	Ajudância Geral	3	INAPTO
3.	SD BM	Combatente	EDNEIA XENXEM DA SILVA	423.643-021	2º SGB / 1º GBM	4,6	INAPTO

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EDITAL Nº 173/2021 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/contratados](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados) nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de agosto de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 173/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **27 de agosto de 2021**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. **002/2020** – PRODHS/PROE de 31/07/2020, **D.O. 10242**, de 03/08/2020, p. 75;
- EDITAL de Homologação nº **27/2020** – RTR, de 02/09/2020 - **D.O. 10269** de 03/09/2020, página 53.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>RAFAEL MACEDO DIAS</b> Reoferta de disciplina <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Química	Química Industrial/ Dourados	<b>08 h</b>

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** - PRODHS de 14/10/19, D.O. **10.006**, de 15/10/19, página 107;
- EDITAL Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19, D.O. **10.098**, de 20/02/2020, p. 88 republic.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>LUCIANA NUÑEZ</b> Reoferta de disciplina <a href="#">30/08/2021 a 29/01/2022</a>	Química Analítica	Química Industrial/ Dourados	<b>12 h</b>



**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2021-1  
 PROCESSO Nº 55/000.843/2020  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 041/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 13.646.927/0001-45.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 030: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 4/0.	Emb - 500 - Grs.	4.338	CLIPS TOP 4/0	R\$8,95	R\$38.825,10
<b>ITEM 031: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 8/0.	Emb - 500 - Grs.	3.720	CLIPS TOP 4/0	R\$10,55	R\$39.246,00
<b>ITEM 044: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 32; Gramatura: 80g/m²; Medida: 229 x 324 mm.	Cx - 250 - Uns.	566	FORONI	R\$69,53	R\$39.353,98
<b>ITEM 047: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Filme - Material: polaseal; Uso: plastificação de documentos; Espessura: 007 (175 microns); Medida: 79 x 108 mm.	Emb - 100 - Un.	30	PROLAM	R\$28,59	R\$857,70
<b>ITEM 048: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Filme - Material: polaseal; Uso: plastificação de documentos; Espessura: 007 (175 microns); Medida: 80 x 110 mm.	Emb - 100 - Un.	35	MARES	R\$25,69	R\$899,15
<b>ITEM 055: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Pasta - Tipo: em "L"; Requisito: produto em polipropileno, leve, resistente e atóxico; Cor: transparente; Medida mínima: 220 x 310mm.	Cx - 10 - Un.	985	ACP	R\$14,55	R\$14.331,75
<b>ITEM 061: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP</b>						
1	Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: azul; Requisito: a base de água; Quantidade: 40 ml cada frasco.	1 - Un.	1.149	CARBRINK	R\$2,48	R\$2.849,52
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$136.363,20</b>

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/SAD/2021-3  
 PROCESSO Nº 55/000.843/2020  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 041/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

**PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ 02.741.293/0001-93.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 008: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI</b>						
1	Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 05 a 07 Kg, 40 cm de altura.	1 - Un.	90	SAFRA	R\$63,87	R\$5.748,30
<b>ITEM 009: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI</b>						
1	Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 60 cm (largura/altura); Peso: 10 a 12 kg.	1 - Un.	161	SAFRA	R\$141,85	R\$22.837,85
<b>ITEM 017: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI</b>						
1	Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício.	1 - Un.	29.047	POLIBRAS	R\$7,50	R\$217.852,50
<b>ITEM 026: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI</b>						
1	Capa - Requisito: encadernação flexível; Material: PVC; Medida: 210 x 297 mm; Espessura do papel: 0,30 mm; Cor: Diversas.	Emb - 20 - Uns.	486	LASSANE	R\$16,49	R\$8.014,14
<b>ITEM 054: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI</b>						
1	Papel - Tipo: kraft; Medida: 66 x 96 cm; Gramatura: 80 g/m²; Cor: natural.	Pct. - 250 - Fls.	61	SAFRA	R\$209,41	R\$12.774,01
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$267.226,80</b>

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0038/2021

**PROCESSO:** 55/006.412/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 14 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0047/2021

**PROCESSO:** 55/000.522/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08 horas do dia 15 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

Coordenadora de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM TRANSCRANIANO PARA ATENDER O HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 1.341 DE 19 DE MAIO DE 2020, PROPOSTA Nº 03517.102000/1200-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0052/2020

**PROCESSO:** 27/101.702/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 10 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2021.

Fundação Serviços de Saúde/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR – CÂMARA MORTUÁRIA, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.902, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-26

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0098/2021

**PROCESSO:** 27/101.641/2020

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2021.

Fundação Serviços de Saúde/MS

## Secretaria de Estado de Saúde

### RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à Aquisição de ponteiras para laboratório, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/006.737/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 3º, inciso I da Medida Provisória nº 1.047 de 03 de maio de 2021.

Fonte de Recurso: 0248000125

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP	21.707.794/0001-06	ITEM 001	R\$ 80.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 25 de agosto de 2021

## Agência Estadual de Metrologia

### DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, por meio do Diretor-Presidente **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei n. 8666/93, para contratação conforme abaixo especificado:

PROCESSO: 71/017.499/2021

FAVORECIDO: Reginaldo Aparecido Progette.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.001,68 (Seis mil, um real e sessenta e oito centavos).

OBJETO: Serviço técnico de reavaliação do Laboratório da AEM/MS – LACMASS junto à Coordenação Geral de Acreditação-CGCRE/INMETRO.

LOCAL: Avenida Fábio Zahran, 3.231 – Jardim América – Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 10 de junho de 2021.

**Nilton Pinto Rodrigues**

**Diretor-Presidente da AEM/MS**

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1090/1105v) e na Certidão n. 03/2021 (fl. 1106/1112) aprovado pelo DESPACHOD/PEP/AGEHAB/Nº 27/2021, HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.595, do dia 04 de agosto de 2021, pág. 101, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 0004/2021 – Processo n.º 57/002.002/2021, visando a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, contemplando fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 15.327/2019 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 20 de agosto de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 084/2018, /LRMA/PJUR/AGEPEN/MS e Manifestação nº 0387/2021/LB/PJUR/AGEPEN/MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 06.122.0013.4141.0001– Natureza da Despesa: 33903905– Fonte: 0240000000– nos

termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/950.001/2018	1 PRA 2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME	Contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, visando elaboração do projeto executivo da estrutura metálica de cobertura na passarela de segurança do módulo de saúde do complexo Penitenciário de Campo Grande.	R\$ 1.650,00

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2021.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 016/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.744/2021

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA AUTOMAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – AQUÁRIO DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

Vencedora: JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 4.855.670,00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de Agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 045/2021-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/003.526/2021.

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA.

**OBJETO:** Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-357, inclusive obras de arte especiais, trecho: Rodovia MS-340 (final do trecho urbano de Ribas do Rio Pardo) – Entrº Rodovia MS-338, subtrecho: Estaca 0+0,00 – Estaca 609+2,736, com extensão de 12,18 km, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

#### LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
CONSERVA DE ESTRADAS LTDA	16.661.910/0001-55

#### LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA	00.779.059/0001-20



PROMEDE ENGENHARIA LTDA EPP	01.712.496/0001-99
GTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.562.644/0001-36

**LICITANTE RETIROU PROPOSTA:**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
ENGR NGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	26.472.911/0001-05

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 03/09/2021. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **09 de setembro de 2021, às 16:00 hs.**

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2021.

**PRESIDENTE DA CPL – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: CO 042/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/001.602/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO ANHANDUI, COM EXTENSÃO DE 78,00M E LARGURA DE 6,00M, COORDENADAS 21°33'49.84"S, 53°52'24.80"O, LOCALIZADA NA RODOVIA VICINAL CG 284, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE/MS E NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO FRACASSADA

Campo Grande - MS, 25 de Agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 066/2021-AGESUL/DLO

Processo Nº: 57/003.512/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO COHAB III, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.

Vencedora: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 22.831,55 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 24 de Agosto de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA:** 023/2021 – DLO-AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/000.786/2021.

**OBJETO:** Obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de artes especiais, da Rodovia MS-345 (lote 1), trecho: Entrº BR-419/MS – Bonito, subtrecho: Estaca 0+00 à estaca 1432+15,842, ext. de 28,65 km, no Município de Anastácio/MS.

**RECORRENTE:** CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO QUE A DESCLASSIFICOU.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2021.

**DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**

**AVISO DE ABERTURA DE PREÇO****EDITAL TP Nº 088/2021-DLO/AGESUL****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/004.928/2021**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Tomada de Preço.**OBJETO:** Restauração do sistema de iluminação ornamental, e sinalização luminosa de tráfego fluvial, na ponte rodoferroviária, na divisa MS/SP, no município de Aparecida do Taboado/MS.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.**DATA:** 31.08.2021, ÀS 16:00 HORAS.**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

CAMPO GRANDE – MS, 25 de agosto de 2021.

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL****Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme

informações que seguem:

**Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa para a MSGÁS, visando à aquisição de notebooks, dock stations, monitores e acessórios para atendimento de demandas da MSGÁS.**Valor Estimado Global Máximo: R\$ 362.976,38** (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 13/09/2021** (treze de setembro de dois mil e vinte e um), às **8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço [gelc@msgas.com.br](mailto:gelc@msgas.com.br)/[cpl@msgas.com.br](mailto:cpl@msgas.com.br)), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO.

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 30, II, f da Lei nº 13.303/16 e o art. 139, II, f, do RILC/MSGÁS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 090/2021 D - **DATA:** 24/08/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 082/2021

**OBJETO:** Contratação de Workshop online.**FAVORECIDO:** Z TRAINING TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO****EDITAL:** Tomada de Preços nº 010/2021 – DETRAN - MS**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/007.506/2021**OBJETO:** contratação de empresa para realizar obra de reforma da Agência de Trânsito no município de Ladário-MS**RECORRENTE:** WR ENGENHARIA EIRELI

**FASE: CLASSIFICAÇÃO****DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E PROVIDO**CONSEQUÊNCIA:** EMPRESA **WR ENGENHARIA EIRELI** DEVERÁ APRESENTAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS NA PLANILHA DA **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 6.1, LETRA "D" DO EDITAL, NO **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, **SOB PENA DE SER MANTIDA SUA DESCLASSIFICAÇÃO**.**DOCUMENTAÇÃO:** À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS, BLOCO 15.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2021.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**  
Diretor-Presidente do DETRAN/MS  
Em exercício

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 018/2021 – DETRAN-MS  
Processo nº: 31/042.749/2021**Objeto: contratação de empresa para realizar obra de revitalização das agências do DETRAN nos municípios de Bela Vista e Porto Murtinho-MS.**

Abertura: **treze de setembro de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS. Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br) no link Aviso de Licitação ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2021.

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**  
Diretor-Presidente do DETRAN/MS  
Em Exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Convite nº:** 003/2021-DETRAN-MS-REPETIÇÃO**Processo Administrativo nº:** 31/036.834/2021**Objeto:** contratação de empresa para realização de Levantamentos e Estudos Técnicos para instalação de redutores e controladores eletrônicos de velocidade em vias urbanas e rurais em diversos municípios de Mato Grosso do Sul**EMPRESA VENCEDORA:** PROENGE PROJETOS E CONSULTORIA S/S LTDA**VALOR GLOBAL:** R\$ 121.911,50 (cento e vinte e um mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos)

AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2021

**VALTER JOSÉ BORTOLETTO**  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS  
Em exercício

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO  
(DATA DE ABERTURA)**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, realizará **alteração da data de abertura da licitação**, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 015/2021 – DETRAN-MS  
Processo nº: 31/031.053/2021

**Objeto: contratação de empresa para obra de revitalização do Fácil Aero Rancho em Campo Grande-MS**

**Alteração da data de abertura: 31 de agosto de dois mil e vinte e um, às 8:30 horas (horário local)**, na Sala de Licitação, Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo – **Bloco 03**, Campo Grande-MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2021.

VALTER JOSÉ BORTOLETTO  
Diretor Presidente do DETRAN/MS  
Em exercício

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acolho integralmente o Parecer Jurídico – GELIC nº 546/2021 e autorizo a contratação direta da empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES por dispensa de licitação com fundamento no inciso II do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e inciso II do artigo 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Processo nº 00764/2021/GECONT/SANESUL. Publique-se:

Em 22 de julho de 2021  
Sr. Walter B. Carneiro Jr.  
Diretor-Presidente

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Acolho integralmente o Parecer Jurídico – GELIC nº 585/2021 e autorizo a contratação direta em caráter emergencial da empresa WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMAÇÃO LTDA por dispensa de licitação com fundamento no inciso XV do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 144 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Processo nº 00802/2021/GEMA/SANESUL. Publique-se:

Em 12 de agosto de 2021  
Sr. Walter B. Carneiro Jr.  
Diretor-Presidente

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Acolho integralmente o Parecer Jurídico – GELIC nº 534/2021 e autorizo a contratação direta da empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA, por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 145, "caput", a RILC, e art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Processo nº 00729/2021/GEMA/SANESUL. Publique-se:

Em 26 de julho de 2021  
Sr. Walter B. Carneiro Jr.  
Diretor-Presidente

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.158/2021**

Do Objeto: contratação de **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresária exclusiva da dupla **Patricia & Adriana**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 26 de agosto de 2021, a partir das 16:00 horas, no Armazém Cultural, com transmissão pelo canal Youtube da SECTUR e posteriormente postada no Youtube da Fundação de Cultura de MS, com duração de 2 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **P & A FG Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ: 37.525.545/0001-21

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 24 de agosto de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

**Processo: 75/000.176/2021**

Do Objeto: contratação de **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, na condição de empresária exclusiva da dupla **"Fred e Victor"**, para que realize 01 (um) show/live, no dia 26 de agosto de 2021, a partir das 18:00 horas, no evento "Especial Aniversário de Campo Grande/MS", com transmissão ao vivo pelo canal Youtube da SECTUR de Campo Grande e posteriormente no Youtube da Fundação de Cultura de MS, <https://www.youtube.com/c/fundacaodeculturamsocial>, com duração de 1h (uma hora), pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 41.769.269/0001-14

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 24 de agosto de 2021

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/FUNSAU/2021-1  
PROCESSO Nº 27/003.003/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 083/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/20 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24/08/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.729.047/0001-02



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 007.1 - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>						
1	Brometo de rocurônio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 5 ml.	1 - Un.	7.141 (EXCLUSIVO ME EPP)	EUROFARMA/ GENÉRICO	R\$ 28,00	R\$ 199.948,00
<b>ITEM 021- NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI</b>						
1	Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	2.757 ( L O T E PRINCIPAL)	V E A C / EUROFARMA	R\$ 24,46	R\$ 67.436,22
<b>VALOR GLOBAL</b>						R\$ 267.384,22

Campo Grande, 24 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

**Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/FUNSAU/2021-1

PROCESSO Nº 27/002.996/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/20 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25/Agosto /2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE** e **OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.479.311/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 007 - OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA -ME</b>						
1	Gás - Tipo: oxigênio; Uso: medicinal; Apresentação: líquido; Grau de Pureza: superior a 92%; Requisito: acondicionado a tanque estacionário criogênico ; Dados Complementares: tanque criogênico em comodato.	1 - M³	1.161.000 ( A M P L A CONCORRÊNCIA)	MESSER	R\$ 4,00	R\$ 4.644.000,00
<b>ITEM 007.1 - OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA -MS</b>						
1	Gás - Tipo: oxigênio; Uso: medicinal; Apresentação: líquido; Grau de Pureza: superior a 92%; Requisito: acondicionado a tanque estacionário criogênico ; Dados Complementares: tanque criogênico em comodato.	1 - M³	387.000 ( A M P L A CONCORRÊNCIA)	MESSER	R\$ 4,00	R\$ 1.548.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						R\$ 6.192.000,00

Campo Grande, 25 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

**Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/FUNSAU/2021

PROCESSO Nº 27/002.996/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454/20 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25/Agosto /2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE** e **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.00.671.994/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 001- GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELLI EPP</b>						
1	Gás - Tipo: oxigênio; Uso: medicinal; Apresentação: gasoso; Grau de Pureza: mínimo de 99,5%; Dados Complementares: cilindro em comodato.	1 - M <sup>3</sup>	4.851 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MESSER/MESSER	R\$ 70,00	R\$ 339.570,00
<b>ITEM 002- GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELLI EPP</b>						
1	Gás - Tipo: oxigênio; Uso: medicinal; Apresentação: gasoso; Grau de Pureza: mínimo de 99,5%; Dados Complementares: cilindro em comodato.	1 - M <sup>3</sup>	5.347 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MESSER/MESSER	R\$ 16,00	R\$ 85.552,00
<b>ITEM 003- GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELLI EPP</b>						
1	Gás - Tipo: óxido nítrico; Uso: medicinal; Apresentação: líquido; Dados Complementares: cilindro em comodato.	1 - Kg	1.041 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MESSER/NESSER	R\$ 60,00	R\$ 62.460,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>						R\$ 487.582,00

Campo Grande 25 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

**Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/FUNSAU/2021

PROCESSO N.º 27/006.883/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 051/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 14.506/2016 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25/08/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇO DE SAÚDE** e **ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.595.557/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>ITEM 009.1 - ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME</b>						

1	Seringa - Volume: 10 ml; Tipo: descartável; Requisito: apirogênica, atóxica, incolor, estéril bico central slip, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação visível, milimetrada e numerada a cada ml, sem agulha: Requisito da embalagem: Embalado individualmente	1 - Un.	2 2 8 . 4 7 5 <b>(COTA RESERVADA)</b>	DESCARPACK	R\$ 0,60	R\$ 137.085,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 137.085,00</b>

Campo Grande, 25 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

**Diretor Presidente da Fundação Serviço de Saúde**

Pregão Eletrônico nº 0037/2021

Processo nº. 27/001.743/2021/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0037/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O HRMS, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-23. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA, para o LOTE 001, no valor total de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais). Conforme D.O 10.595, pág. 100, fls. 314 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 20 de Agosto de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação N. 008/2021 n. Processo n. 29/037195/2021.

**AMPARO LEGAL:** Caput do artigo 25 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais)

**FAVORECIDO:** AVIAÇÃO DOURADOS LTDA

**OBJETO:** Execução do contrato de vale-transporte entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Viação Dourados Ltda.

Dourados-MS, 24 de agosto de 2021.

**Laércio Alves de Carvalho**

Reitor – UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 871, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, *ex officio*, o 3º Sargento PM RR JAMIR RODRIGUES MARIOLA, matrícula n. 68884021, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - (CVMRR), com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 1º de agosto de 2021 (Processo n. 31/054747/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 873, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REINTEGRAR, RODRIGO SOUZA DE JONAS, no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1413003-37.2017.8.12.0000 (Processo n. 55/000064/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 874, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.920, de 14 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.036, de 3 de novembro de 2015, na parte referente ao servidor JOÃO MARIA AMORIM, matrícula n. 16317021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Conductor de Veículos I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: "... Nível: VI...", passe a constar: "... Nível: VII..." (Processo n. 29/032603/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 875, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.176, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.367, de 13 de março de 2017, na parte que concedeu progressão funcional ao servidor JOÃO MARIA AMORIM, matrícula n. 16317021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Conductor de Veículos I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado indevidamente

(Processo n. 29/032603/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 876, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 256, de 28 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.104, de 2 de março de 2020, na parte que designou o 1º Sargento BM RR PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO CAVALCANTE, matrícula n. 86368023, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 16 de julho de 2021 (Processo n. 31/500111/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 877, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 792, de 29 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.594, de 3 de agosto de 2021, na parte que nomeou o candidato NECIVALDO PEREIRA, Inscrição n. 519786, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função: Agente de Limpeza, Município: Alcinoópolis, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em razão de desistência formal do candidato à vaga, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 878, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial n. 9.972 de 27 de agosto de 2019.

Município/Localidade: Alcinoópolis  
Cargo: Agente de Atividades Educacionais  
Função: Agente de Limpeza

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
544820	SIMONE DE LIMA SANTOS	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado



DECRETO "P" N. 872, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o Tenente Coronel BM RR WAGNER ANTONIO BATISTA DUPIN, matrícula n. 57715022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/035003/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 886, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Terezinha de Jesus Garcia Ferreira** da função de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), representante do Fórum Estadual dos Usuários da Assistência Social de MS (FEUSUAS/MS).

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 887, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Leide Socorro Buenos da Silva** para, em complementação do mandato 2020-2022, exercer a função de membro titular do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), representante do Fórum Estadual dos Usuários da Assistência Social de MS (FEUSUAS/MS), em substituição a Terezinha de Jesus Garcia Ferreira.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 888, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 5.389, de 6 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar **Altair dos Santos** da função de membro titular do Conselho Estadual de Políticas Culturais de Mato Grosso do Sul (CEPC/MS), representante da Comunidade Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul - Área Artes Visuais.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 883, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, ocupado por PATRÍCIA DE CARVALHO FURTUOZO PORTELA, matrícula n. 118558025, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por falecimento, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 14 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 794, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAUL DE PAULO SÃOVESSO DOS SANTOS, matrícula n. 470193022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 16 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 795, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR GIOVANNA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS, matrícula n. 483453021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 16 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 796, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Giovanna Beatriz da Silva Campos	Gestão e Assistência	DCA-11	16/8/2021
Anádia Garcia de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	23/8/2021

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 797, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA, matrícula n. 467448022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, desempenhando suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 798, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR EDSON PONTES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 799, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, para fim de regularização funcional, a Resolução "P" Segov n. 707, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.592, de 2 de agosto de 2021, de exoneração de PATRÍCIA DE CARVALHO FURTUOZO PORTELA, matrícula n. 118558025, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 54, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas nos incisos XXI e XXIV do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016, na redação dada pela Lei Complementar n. 250, de 13 de agosto de 2018; e, considerando o disposto nos artigos 8 e 10 da Lei Nacional n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 c/c os artigos 10 a 12 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

## RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização – PAR n. 53/000184/2021 e, DESIGNAR os servidores Allyson Jorge Miyashiro, Auditor do Estado, matrícula n. 111557023; Fabiana Ferreira Saldivar, Auditora do Estado, matrícula n. 114330025 e Heverson Jader Lima Bittencourt, Auditor do Estado, matrícula n. 70349022, para constituírem Comissão Processante e, sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos apuratórios.

Nos termos do art. 13 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, fixo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 411 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de ANA CRISTINA HIGA MOURAO, matrícula n. 88329021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, referente ao período aquisitivo de 19.08.2020 a 18.08.2021, previstas para serem usufruídas no período de 19.08.2021 a 17.09.2021, com validade a contar de 20 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
8666021	Hélio Yudi Komiyama	Fiscal de Obras Públicas	738/2021	4/4/1988 a 2/7/1993;	3 meses	57/000912/21
50714021	Rafael Simei	Professor	732/2021	1ª/3/1985 a 28/2/1990;	6 meses	29/033939/20
50714022				28/2/1990 a 26/2/1995		
64557021	Vera Ayala dos Santos Gonçalves	Especialista de Educação	737/2021	12/5/1989 a 10/5/1994	3 meses	29/028640/21
				22/8/1990 a 21/8/1995;	3 meses	

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 936, de 20/7/2020, publicada no D.O n. 10.232, de 22/7/2020; Portaria "P" Ageprev n. 922, de 17/7/2020, publicada no D.O n. 10.229, de 20/7/2020; Portaria "P" Ageprev n. 822, de 30/6/2020, publicada no D.O n. 10.209, de 1ª/7/2020

e Portaria "P" Ageprev n. 260, de 9/3/2021, publicada no D.O n. 10.433, de 10/3/2021; respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.074, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.074, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Cargo/Função: Delegado de Polícia

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
474666023	Alcides Bruno Braun	12/7/2021	31/200722/2018
474667023	Alexandre Neves da Silva Júnior	12/7/2021	31/200723/2018
474668023	Allana Mariele Mazaro Zarelli	12/7/2021	31/200724/2018
470591024	Ana Luiza Noriler da Silva Carneiro	12/7/2021	31/200725/2018
474634023	Analu Lacerda Ferraz	12/7/2021	31/200726/2018
474669023	Andressa Vieira	12/7/2021	31/200727/2018
474671023	Anezio Rosa de Andrade	12/7/2021	31/200728/2018
474599023	Bárbara Camargo Alves	12/7/2021	31/200729/2018
474654023	Bruno Santacatharina Carvalho de Lima	12/7/2021	31/200731/2018
421125023	Caio Henrique de Mello Goto	12/7/2021	31/200732/2018
474674023	Caio Henrique Jeronymo Macedo	12/7/2021	31/200733/2018
474676023	Caio Leonardo Bicalho Martins	12/7/2021	31/200734/2018
474636023	Caique Ducatti	12/7/2021	31/200735/2018
474677023	Cristiano Andre Hein	12/7/2021	31/200736/2018
474597023	Daniel Luz da Silva	12/7/2021	31/200737/2018
474678023	Daniel Wollz Marques	12/7/2021	31/200738/2018
474680023	Diego Dantas Santos	12/7/2021	31/200739/2018
474656023	Diego de Queiroz Sátiro Cabral Batista	12/7/2021	31/200740/2018
424342025	Edgard Punskey de Sousa	12/7/2021	31/200741/2018
474637023	Eduardo Ferreira de Oliveira	12/7/2021	31/200742/2018
474681023	Eliel Raimundo Alves	12/7/2021	31/200743/2018
40040024	Erasmo Bruno de Mello Cubas	12/7/2021	31/200744/2018
474601023	Fabiano Arlindo Alves	12/7/2021	31/200745/2018
474682023	Felipe Alvarez Madeira	12/7/2021	31/200746/2018
474683023	Felipe Candido Rossato	12/7/2021	31/200748/2018
474684023	Felipe de Oliveira Paiva	12/7/2021	31/200749/2018
474685023	Felipe Machado Potter	12/7/2021	31/200750/2018
474689024	Fernando Ferreira Dantas	12/7/2021	31/200751/2018
474639023	Filipe Davanso Mendonça	12/7/2021	31/200752/2018
474692023	Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso	12/7/2021	31/200753/2018
474641023	Gabriel Desterro E Silva Pereira	12/7/2021	31/200754/2018
474642023	Gabriel Salles	12/7/2021	31/200755/2018
474694024	Gabriela Ribeiro de Souza E Violin	12/7/2021	31/200756/2018
474595023	Glaucia Fernanda Valerio	12/7/2021	31/200757/2018



474696023	Guilherme Sarian	12/7/2021	31/200758/2018
474600023	Gustavo Henrique Barros	12/7/2021	31/200759/2018
474657023	Heleno Sousa de Sant'ana	12/7/2021	31/200761/2018
307243023	Jackson Frederico Vale	12/7/2021	31/200762/2018
474697023	Jhonny Garcia Trindade Monteiro	12/7/2021	31/200763/2018
474699023	João Cleber Dorneles	12/7/2021	31/200764/2018
474643023	José Guilherme Urnau Romera	12/7/2021	31/200765/2018
474598023	José Wilson Ferreira da Silva	12/7/2021	31/200766/2018
474700023	Juliano Cortez Toledo Penteado	12/7/2021	31/200767/2018
424330025	Karen Viana de Queiroz	12/7/2021	31/200768/2018
13160027	Larissa Franco Serpa	12/7/2021	31/200769/2018
474658023	Luca Venditto Basso	12/7/2021	31/200770/2018
474659023	Marcos Werneck Pereira	12/7/2021	31/200771/2018
353857023	Marianne Cristine de Souza	12/7/2021	31/200772/2018
474644023	Murilo Jorge Vaz Silva	12/7/2021	31/200773/2018
474664023	Nelly Gomes dos Santos Macedo	12/7/2021	31/200774/2018
474702023	Nicson Lenon Cruz Galisa	12/7/2021	31/200775/2018
474660023	Nilson Friedrich	12/7/2021	31/200776/2018
474661023	Pablo Ricardo Campos dos Reis	12/7/2021	31/200778/2018
474645023	Patricia Peixoto Abranches	12/7/2021	31/200779/2018
474663023	Pedro Guimarães Ramalho	12/7/2021	31/200780/2018
474705022	Rauali Kind Mascarenhas	12/7/2021	31/200782/2018
474646023	Reges Daniel de Almeida Gonçalves	12/7/2021	31/200783/2018
474596023	Renato Lima Fazza	12/7/2021	31/200784/2018
474706023	Roberto Carlos Morgado Pires	12/7/2021	31/200785/2018
474707023	Roberto Oliveira Guimarães	12/7/2021	31/200786/2018
474648023	Robson Ferraz Goncalves	12/7/2021	31/200787/2018
474708023	Rômulo Teixeira Marcelo	12/7/2021	31/200788/2018
70495025	Silvio Ramos Pereira	12/7/2021	31/200789/2018
474709023	Stella Paris Senatore	12/7/2021	31/200790/2018
474665023	Tatiana Zyngier E Silva	12/7/2021	31/200791/2018
474710023	Thais Duarte Miranda	12/7/2021	31/200792/2018
474650023	Ulisses Nei de Brito Santos	12/7/2021	31/200793/2018
474651023	Willian Rodrigues de Oliveira Junior	12/7/2021	31/200795/2018

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.075, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
129457022	Daiane Souza Alencar Romero	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	24/10/2020	27/101829/2017
470358021	Fabíola de Matos Lopes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/6/2020	27/100759/2017
431708021	Giseli Aparecida Maia	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Enfermagem	6/7/2018	27/101085/2015
472533021	Luanda Oliveira Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	23/10/2020	27/101830/2017

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.076, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora ELAINE AMBRÓSIO, matrícula n. 433678024, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, classe A, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 12 de julho de 2021 (Processo n. 27/002911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.077, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor WILLIAN RAMOS MIRANDA, matrícula n. 476046021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 29 de junho de 2021 (Processo n. 31/702803/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.078, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA PAULA ROQUE VASQUEZ, matrícula n. 29505021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de setembro de 2021 (Processo n. 27/005706/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.079, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
89988021	Edmar Gomes de Souza	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Motorista	1º/9/2021	27/005928/21
84433021	Kátia Patrícia Paganelli Rodrigues	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnico de Enfermagem	1º/9/2021	27/006656/21
431284021	Laryssa Borges de Carvalho Freitas	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Farmácia	1º/7/2021	27/006655/21
432069021	Letícia Nunes Araújo	Técnico de Serviços Hospitalares	Agente de Farmácia	1º/9/2021	27/005930/21

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.080, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FERNANDA FERREIRA LEAL, matrícula n. 476364021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de julho de 2021 (Processo n. 27/003973/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.081, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JEAN CLEI DA SILVA, matrícula n. 89602021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de abril de 2021 (Processo n. 27/002934/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.082, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WILLIAN ALBERT GALEV, matrícula n. 115762021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, § 1º da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de setembro de 2021 (Processo n. 11/009647/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.083, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
475621022	Clementina Assis	Técnico de Enfermagem	3/6/2020	27/000307/2021
487729021	Kelly Lacerda de Souza	Fisioterapeuta	29/12/2020	27/000343/2021
425649024	Marieli Martins Fernandes	Técnico de Enfermagem	9/10/2020	27/005392/2021

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.084, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TITICO DA SILVA, matrícula n. 429606021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, função Agente Condutor de Veículos III, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 19 de julho de 2021 (Processo n. 71/100043/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.085, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SARAH LUCIA PEREIRA DE SOUZA DRONOV, matrícula n. 345580021, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, com validade a contar de 28 de janeiro de 2021 (Processo n. 27/003708/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.086, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora TOYOKO ANNETTE GOMES ISHIYAMA, matrícula n. 96862021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, no período de 1º de abril de 2019 a 16 de novembro de 2019 (Processo n. 27/100727/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.087, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JÚNIOR, matrícula n. 65109021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fundamento na decisão judicial proferida no Mandado de Injunção n. 7.020/DF, observando a Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o art. 41, § 3º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011 e Parecer PGE/MS/CJUR-SEJUSP n. 023/2020 aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB n. 207/2020, com validade a contar de 19 de julho de 2021 (Processo n. 31/054133/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.088, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GEORGES ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 104429024, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível VI, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 29 de junho de 2021 (Processo n. 29/035515/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.089, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IRENE GONÇALVES BARBOSA, matrícula n. 87563021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível V, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com



art. 10, caput, §§ 1º, 2º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 2 de julho de 2021 (Processo n. 31/045984/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.090, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EDNA BORDON LOPES, matrícula n. 65163021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/006882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.091, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 473, de 3 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.106, de 4 de março de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora EDNA BORDON LOPES, matrícula n. 65163021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de julho de 2021 (Processo n. 55/008945/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de A  
dministração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.092, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 798, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.568, de 12 de julho de 2021, na parte que autorizou a cedência da servidora SYLVANA PEREIRA LEDESMA, matrícula n. 115549021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, para a Secretaria de Estado de Educação, a contar de 6 de agosto de 2021 (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.093, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor EDUARDO TANABE, matrícula n. 424100021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, com

fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 1º de julho de 2021 (Processo n. 31/042999/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.094, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pelo servidor RAFAEL ADACHI, matrícula n. 27574021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 12 de julho de 2021 (Processo n. 27/006092/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.095, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve

CREDENCIAR o servidor AURÉLIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, função de confiança de Supervisor, matrícula n. 98077023, portador da CNH n. 03409097282, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no Município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.097, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONE PEREIRA DA CRUZ, matrícula n. 4392022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 671 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT, como Encarregada de Serviços de Taxa Rodoviária, no período de 1º de março de 1977 a 31 de dezembro de 1978, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/705746/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial  
Lotação: Ageprev  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
78465021	Francisco da Silva	3º Sargento PM RR	1º/8/1998 a 30/11/2008	5 meses e 12 dias	31/042529/2021

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor transferido para a reserva remunerada, através da Portaria "P" Ageprev n. 190, de 23/2/2021, publicada no D.O n. 10.417, de 24/2/2021, com base no Despacho n. 817/2021/CODIF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.090, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020, na parte que concedeu adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor JEFFERSON SOCORRO VITORINO CORREA, matrícula n. 101128021, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000934/2019):

ONDE CONSTA: "... Validade: 13/3/2019...".

PASSE A CONSTAR: "... Validade: 13/3/2014...".

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## Procuradoria-Geral do Estado

#### RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 190, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Domingos Célio Alves Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 24294024, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul para, sem prejuízo de suas funções, considerando as necessidades da Administração Pública, desempenhar suas atribuições na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, e revogar sua designação para auxiliar na Procuradoria Judicial - PJ/PGE, constante na Resolução "P" PGE/MS/Nº 170, de 21 de julho de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.232, de 22 de julho de 2020, página 61.

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

#### RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 191, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores de Entidades Públicas abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições atuarem nos processos administrativos disciplinares e sindicâncias da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, conforme ato específico do Diretor-Presidente.

Matrícula	Nome
22197022	Américo Bordini do Amaral Neto
62063022	Jader Roberto de Freitas
106857022	Katiúscia Virginia Zocolaro Velloso
67922022	Plácida Aparecida Lopes

Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2021.

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 522, de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.441, de 17 de março de 2021, página 121, na parte que revoga a designação do servidor CLOVIS DE BARROS CALÇAS, matrícula n. 28461021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/022795/2019 - C.I. N. 134/SUARE/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"... Número do Processo 29/006929/2021 ..."

PASSASSE A CONSTAR:

"... Número do Processo 29/006926/2021 ..."

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.421, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n. 435749022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder temporariamente pela contabilidade da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul - FADEB/MS e representá-la perante a Receita Federal do Brasil, o Tribunal de Contas do Estado e a Previdência Social, com validade a contar de 22 de junho de 2021 (CI n. 1264/SUAOF/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.422, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788029, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Implantação de Transformador e Adequação da Rede Elétrica da Escola Estadual Professor José Pereira Lins, localizada no município de Dourados/MS, e o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, matrícula n. 487799021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI n. 683/DGIAPE/21):

Processo n.	OES	Favorecido
29/040.170/2021	079/2021	NELSON CÍCERO GONÇALVES DA CRUZ - ME.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.423, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento

no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Pintura e Reparos da Calçada do Cento de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, localizado no município de Campo Grande/MS, e a servidora MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI n. 684/DGIAPE/21):

Processo n.	OES	Favorecido
29/038.289/2021	078/2021	SOBRINHO FILHO CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.424, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor ROMULO LOUREIRO GARCIA, matrícula n. 19197026, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de Serviços de Reforma Parcial da Escola Estadual Profª Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (CI n. 682/DGIAPE/21):

Processo n.	OES	Favorecido
29/038.901/2021	077/2021	BELTER CONSTRUÇÕES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.425, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODINEI VASQUEZ ALDERETE, matrícula n. 483215021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual José Bonifácio, localizada no município de Porto Murtinho/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de junho de 2021 (Processo n. 29/044606/2021 – CI n. 584/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.426, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 – C.I n. 585/CODIF/SED/2021).



**Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS**  
**Função: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS**

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
78599021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	IV	V	27/3/2021
21984021	SERGIO MEIRA DE CASTRO	VII	VIII	3/6/2021
88509021	SHIRLEY APARECIDA PENASSO REZENDE	V	VI	11/5/2021
98659021	SOLANGE CAETANO PEREIRA VENANCIO	IV	V	30/5/2021
6764022	ZENIR APARECIDA LAZARI FARIA	IV	V	17/6/2021

**Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS**  
**Função: AGENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA**

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
54360021	ROSANA APARECIDA VASCONCELOS BATISTA	IV	V	19/2/2021

**Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS**  
**Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS**

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
26487021	IVONE APARECIDA PEREIRA	IV	V	20/7/2019
55397021	MARILENE TECHIO	VII	VIII	12/7/2020

**Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS**  
**Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS**

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
81793021	GENILDA APARECIDA MENDES	II	III	17/9/2020
107420021	IDEMILSON LARA RODRIGUES	IV	V	14/8/2020
105254021	JAIRA LEITE DA SILVA PRADO	V	VI	19/12/2020
85524021	LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO SILVA	IV	V	25/5/2020
82661021	MARILZA BEIDAS	IV	V	25/5/2020
84801021	MARIA SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	IV	V	3/7/2021
50561021	NEIDE DE FATIMA SOUZA SILVA	VII	VIII	31/3/2021
37372021	NIVALDO APARECIDO ROSA	VII	VIII	6/6/2021
30581021	ODETE PAVAO RODRIGUES	V	VI	25/1/2021
125790021	OSMAR VIEIRA LANGE	IV	V	14/3/2021
115108021	PENHA CORDEIRO DA SILVA	IV	V	27/6/2021
81929021	REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES	IV	V	29/6/2021
40680021	RENATA SIMONI DE SOUZA CRUZ	IV	V	14/3/2021
56016021	RONEI DOS SANTOS	IV	V	9/7/2021
109683021	ROSANA RODRIGUES CARNEIRO	IV	V	3/7/2021
81725021	ROSANE RODRIGUES DA SILVA	IV	V	5/1/2021
121226021	ROSE MEIRE FERREIRA CARRIJO	IV	V	7/3/2021
120797021	ROSILDA FERNANDES CORONEL LAURINDO	IV	V	4/7/2021
64577022	TELMA NOGUEIRA DA SILVA	IV	V	18/6/2021
118298021	TIAGO MACEDO FORMIGA	III	IV	10/3/2021

76017021	VALERIA AUXILIADORA SILVA GOMES	IV	V	1º/4/2021
54260021	WILDEVALDO MACHADO	VII	VIII	6/6/2021

**Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS**  
**Função: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
75057021	ANDREA APARECIDA DE SOUZA FERRI RODRIGUES	VI	VII	22/2/2021
74566021	NEREIDA DE OLIVEIRA COSTA RONDON	IV	V	4/7/2021
125422021	WANDERLEY MENDONCA WEILER	IV	V	31/7/2021

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.427, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA GONÇALVES VITAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 81378021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, símbolo DAE-F, localizada no município de Porto Murtinho/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição à servidora Blenda Lena Rodrigues Santos, matrícula n. 35279023, em gozo de férias (Processo n. 29/017388/2021 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.428, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ADÃO SEVECEM BATISTA DE LIMA, matrícula n. 17875021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã/MS, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021, em substituição à servidora Elizete Cassol, matrícula n. 116833021, em gozo de férias (Processo n. 29/022317/2019 - CI 575/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.429, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER, matrícula n. 488263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Polo Francisco Cândido de Rezende, símbolo DAE-E, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de outubro a 1º de

novembro de 2021, em substituição ao servidor Peter Paul Pereira, matrícula n. 111463021, em gozo de férias (Processo n. 29/024834/2021 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.430, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DÉBORA EMY TEIXEIRA MACIEL, matrícula n. 126170021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre João Greiner, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021, em substituição à servidora Marlei Pereira Vandes, matrícula n. 73707021, em gozo de férias (Processo n. 29/035273/2020 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.431, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ERIKA AUXILIADORA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n. 83337021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021, em substituição à servidora Delmar de Matos Ostorari, matrícula n. 123420021, em gozo de férias (Processo n. 29/044018/2021 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.432, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FLAVIA SCHEEREN, matrícula n. 112004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Padroeira do Brasil, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021, em substituição à servidora Hortelina Vieira da Silva Fernandes, matrícula n. 122643021, em gozo de férias (Processo n. 29/044124/2021 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.433, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 319876021, ocupante do

cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes/MS, no período de 4 de novembro a 3 de dezembro de 2021, em substituição à servidora Roselene Dias da Silva, matrícula n. 64286021, em gozo de férias (Processo n. 29/044364/2021 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.434, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA LAUDELINA VASQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques, símbolo DAE-E, localizada no município de Aral Moreira/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de outubro de 2021, em substituição ao servidor Anildo Soares Flor, matrícula n. 104610021, em gozo de férias (Processo n. 29/044522/2021 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.435, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLENE BAZACHI DE CARVALHO, matrícula n. 32801021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, localizada no município de Porto Murtinho/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição à servidora Ana Paula Gonçalves Vital de Oliveira, matrícula n. 81378021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/017391/2021 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.436, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL JUNIOR DA SILVA FREITAS, matrícula n. 38225021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Antônio João Ribeiro, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 1º a 15 de setembro de 2021, em substituição à servidora Elza Rosa de Oliveira, matrícula n. 112290021, em gozo de férias (Processo n. 29/024772/2018 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.437, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETE MARQUES DA MOTA, matrícula n. 107591021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 26 de julho a 12 de agosto de 2021, em substituição à servidora Aurea Arruda Velasquez, matrícula n. 593021, em licença para tratamento de saúde, Boletins Médicos n. 163598 e 164560 (Processo n. 29/042200/2018 - CI n. 583/CODIF/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.438, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/003975/2021, PAD n. 05/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.378, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.524, de 31 de maio de 2021, pág. 113, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/003975/2021, PAD n. 05/2021, a contar de 29 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 447, de 23 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" SES nº 194, de 4 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.498, de 06 de maio de 2021, prorrogado por meio da Resolução "P" SES nº 259, de 1 de junho de 2021, publicada no DOE nº 10.529, de 08/06/2021, com prazo suspenso, até 27/07/2021, e reconduzida por meio da Resolução "P" SES nº 343, de 4/07/2021, publicada no DOE nº 10.568, de 12/07/2021, R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/004463/2021 a partir de 26 de agosto de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 233, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, ocupante do cargo de Administração Superior e Assessoramento, matrícula n. 486264021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 01 de outubro a 15 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020



a 02/06/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 236, DE 25 DE AGOSTO 2021.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, para constituir a Comissão de Seleção e Avaliação, referente ao Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS-II/2021 – Residências Inclusivas/SUAS/MS.

MEMBROS DA COMISSÃO	MATRÍCULA	ENTIDADE/ÓRGÃO	FUNÇÃO
Veridiana Almeida	478481021	SEDHAST	Presidente da Comissão
Dulcelina e Silva Torres	76527021	SEDHAST	Membros da Comissão
Iracema de Fátima Nais Inoue	11424021	SEDHAST	
Regiane Araújo de Paula	435640023	SEDHAST	

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 232, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de setembro/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
427028022	ADRIANO CHADID MAGALHAES	08/08/19 a 07/08/20	22/09/21 a 06/10/21
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	02/01/20 a 01/01/21	20/09/21 a 04/10/21
70844021	ALTEMIR ANTONIO CAMARGO	27/03/20 a 26/03/21	08/09/21 a 07/10/21
52352022	ANA CLAUDIA GODOY METZ	03/05/20 a 02/05/21	08/09/21 a 22/09/21
430043021	ANA GONÇALVES FERNANDES OYADOMARI	28/03/20 a 27/03/21	24/09/21 a 08/10/21
427075023	ANGELA NUNES DE LIMA FERREIRA	08/11/18 a 07/11/19	27/09/21 a 26/10/21
53399021	APARECIDA FERREIRA CRUZ	17/02/19 a 16/02/20	13/09/21 a 27/09/21
26879026	ARI SANDIM PRIMO	01/01/20 a 31/12/20	02/09/21 a 01/10/21
120320021	CELMA DO NASCIMENTO DE MELO	02/01/20 a 01/01/21	01/09/21 a 30/09/21
62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	26/06/20 a 25/06/21	08/09/21 a 22/09/21
120141021	CLAUDIA LUCIA RODRIGUES COSTA	04/01/20 a 03/01/21	08/09/21 a 22/09/21
98333021	CLEISON OLIVEIRA DE MORAES	27/07/20 a 26/07/21	01/09/21 a 30/09/21
4249022	DAIANE PALERMO ORTEGA	22/12/19 a 21/12/20	01/09/21 a 30/09/21
435422023	DANIELA FENNER SANTOS	03/08/20 a 02/08/21	08/09/21 a 22/09/21
107267021	ELAINE CRISTINA GOMES PRADO	20/09/20 a 19/09/21	20/09/21 a 04/10/21
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	28/02/19 a 28/02/20	13/09/21 a 27/09/21
67821021	ELIZABETH PEREIRA BARROS	03/11/19 a 02/11/20	08/09/21 a 22/09/21
471597023	ELIZETE SANTANA DE BRITO	28/08/19 a 27/08/20	01/09/21 a 30/09/21
131219021	EVA GOMES RIBEIRO	02/01/20 a 01/01/21	01/09/21 a 30/09/21
469702021	EVELYN COSTA DE OLIVEIRA	06/01/20 a 05/01/21	08/09/21 a 22/09/21
10533021	EVELYN MAYARA SANTANA DA SILVA	02/01/20 a 01/01/21	23/09/21 a 07/10/21
480468021	FANYELLE DE OLIVEIRA REIS	03/06/20 a 02/06/21	01/09/21 a 30/09/21
132121021	GABRIELA BENEVIDES DA SILVA ALVES DOS SANTOS	02/01/20 a 01/01/21	24/09/21 a 08/10/21
130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	02/03/20 a 01/03/21	20/09/21 a 04/10/21
21411023	HILDA ALVES DOS SANTOS	02/01/20 a 01/01/21	22/09/21 a 06/10/21

11424021	IRACEMA DE FATIMA NAIS INOUE	24/02/20 a 23/02/21	13/09/21 a 27/09/21
40612021	IRACEMA RIBEIRO MACHADO	14/02/20 a 13/02/21	24/09/21 a 08/10/21
431506021	IVALDO PERES DE SOUZA	29/05/19 a 28/05/20	16/09/21 a 30/09/21
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/19 a 04/12/20	13/09/21 a 27/09/21
70049025	JAIRO PIRES MAFRA	22/08/19 a 21/08/20	01/09/21 a 30/09/21
116079022	JOEL MACEDA DE SOUZA	26/06/19 a 25/06/20	24/09/21 a 08/10/21
478745022	JOSE HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	01/02/20 a 31/01/21	08/09/21 a 22/09/21
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	15/06/20 a 14/06/21	08/09/21 a 07/10/21
86556021	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	02/01/19 a 01/01/20	13/09/21 a 12/10/21
108147021	JURANDIR GONCALVES DA SILVA	19/07/20 a 18/07/21	01/09/21 a 30/09/21
121008022	KAMILLA TEREZINHA FLORENCIO NUNES	03/05/19 a 02/05/20	01/09/21 a 15/09/21
486202021	KAREN KELY ALVES	04/06/20 a 03/06/21	13/09/21 a 27/09/21
476807022	KARINA BARBOSA DE SOUZA BUENO	03/08/20 a 02/08/21	24/09/21 a 08/10/21
477505022	LEANDRO DE BARROS MONT SERRAT MATTOSINHO	27/09/19 a 26/09/20	08/09/21 a 22/09/21
477288022	LEIA MARTINS COSTA	15/02/20 a 14/02/21	13/09/21 a 27/09/21
65920021	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL	02/01/19 a 01/01/20	30/09/21 a 29/10/21
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	01/06/20 a 31/05/21	01/09/21 a 15/09/21
86804021	MANOEL RODRIGUES PORTO NETO	07/07/19 a 06/07/20	13/09/21 a 27/09/21
130079021	MARCOS DOS SANTOS GAUTO	05/01/19 a 04/01/20	08/09/21 a 07/10/21
72745022	MARCOS TADEU AJALA FRANCO	23/03/19 a 22/03/20	17/09/21 a 01/10/21
86824021	MARIA BRIGIDA DE BRITO	19/08/20 a 18/08/21	20/09/21 a 19/10/21
74098023	MARIA JOSE MORAES	15/09/19 a 14/09/20	17/09/21 a 01/10/21
94145021	MARIA NICE TORRES DE MENESES	02/01/20 a 01/01/21	20/09/21 a 04/10/21
118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	02/01/20 a 01/01/21	08/09/21 a 22/09/21
77224022	MARIO SOUSA LANZETTI	03/07/20 a 02/07/21	20/09/21 a 04/10/21
100503021	MARISTELA NUNES ALONSO RODRIGUES	02/04/20 a 01/04/21	14/09/21 a 28/09/21
103095021	NIDIA AFONSO DIAS	02/01/20 a 01/01/21	10/09/21 a 24/09/21
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	13/12/19 a 12/12/20	13/09/21 a 27/09/21
82092022	PATRICIA MEIRA	12/09/20 a 11/09/21	24/09/21 a 08/10/21
60129021	RAQUEL PAIVA DA SILVA ALMEIDA	27/06/20 a 26/06/21	01/09/21 a 30/09/21
435665022	REGINA OLIVEIRA SANTOS	29/01/20 a 28/01/21	16/09/21 a 15/10/21
107223021	ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	02/01/19 a 01/01/20	08/09/21 a 22/09/21
81022021	ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA LELIS	04/03/20 a 03/03/21	20/09/21 a 04/10/21
471323021	SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS	18/08/19 a 17/08/20	08/09/21 a 22/09/21
115582021	SANDRA MARA SILVA VITO PESSOA	29/06/20 a 28/06/21	01/09/21 a 30/09/21
101606021	SONIA PRISCILLA DUARTE DOS SANTOS BARBOSA	14/03/20 a 13/03/21	01/09/21 a 15/09/21
486818021	SORAIDA VIEIRA CAVANHA	02/09/20 a 01/09/21	08/09/21 a 22/09/21
47436023	TÂNIA REGINA COMERLATO	15/08/20 a 14/08/21	13/09/21 a 27/09/21
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	03/08/20 a 02/08/21	13/09/21 a 27/09/21
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	02/01/20 a 01/01/21	08/09/21 a 07/10/21
84138023	VILMA DE SOUZA CORRÊA	02/01/20 a 01/01/21	10/09/21 a 24/09/21
76166024	WALDEMAR HOZANO DE SOUZA	20/04/20 a 19/04/21	08/09/21 a 07/10/21

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 235, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Convênios a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Fiscal	Lotação	Matrícula
Município de Mundo Novo	65/004.870/2021	Maria Eduarda Durães Fernandes	CA OSC/SUPDH/SEDHAST	479071022
Município de Mundo Novo	65/004.871/2021	Maria Eduarda Durães Fernandes	CA OSC/SUPDH/SEDHAST	479071022

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 237 de 25 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelas servidoras: Cécila Andrea Alves, prontuário nº 90925022, Sonia Maria Lopes Mendes de Sousa, prontuário n. 46442029, Luciene Marilu de Oliveira Abreu, prontuário n. 127012021, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude eventuais irregularidades apontadas no termo de fomento n. 28.721/2018, Processo nº. 65/000.232/2020, tendo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Conclusivo, nos termos do Decreto Estadual nº 13.420/2012.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

ADRIANO CHADID MAGALHÃES  
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em substituição.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 162, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA DO BOMFIM, matrícula n. 82052024, lotada nesta Secretaria de Estado, por mais 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de agosto de 2021, na conformidade do Boletim n. 165307, com fundamento no art. 131 e 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2021.

**Edson Milton Genova**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 163, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora JUÇARA GOIS PAIS, matrícula n. 18155023, lotada nesta Secretaria de Estado, 15 (quinze) dias, no período de 09 a 23 de agosto de 2021, na conformidade do Boletim n. 165283, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2021.

**Edson Milton Genova**  
Superintendente de Administração,  
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 628, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**DESIGNAR, na condição de adido**, o 3º Sgt QPPM **RAMÃO ORTEGA LOPES JUNIOR**, Mat. 118023021, lotado no **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DPCom) / Campo Grande – MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murinho - MS (Escola Cívico Militar)**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a CI n. 349/SUBCMDG/PMMS, de 24 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 67023021

### PORTARIA "P" N. 56/DEIP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

**Art. 1º** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 002/APM/CAO/PMMS, de 23 de agosto de 2021**. (Anexos I).

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2021.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
**Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

### ANEXO I À PORTARIA "P" N. 56/DEIP/PMMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

#### PORTARIA n. 002/APM/PMMS, de 23 de agosto de 2021.

**O COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" N. 43/DRSP/PMMS, de 11 de maio de 2021, constante na Ata nº 001/CSP/2021, bem como em conformidade com os Editais: n. 1/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.492, de 03 de maio de 2021; n. 2/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.502, de 10 de maio de 2021; n. 3/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.509, de 17 de maio de 2021; n. 4 e n. 5/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE, publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.510, de 18 de maio de 2021, todos referentes ao CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, RESOLVE:

**I. MATRICULAR**, a contar de 17 de maio de 2021, no Curso Superior de Polícia, os militares abaixo elencados, por cumprirem integralmente com os requisitos descritos nos Editais n. 3 e n. 5/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE:

#### TENENTES CORONEIS QOPM

ORD.	INSCRIÇÃO	MAT. UNIVERSAL	NOME	POSTO/GRAD	POSTO ATUAL
1	4242	95020021	CARLOS MAGNO DA SILVA	TEN CEL QOPM	05/09/2014

2	4222	83977021	ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR	TEN CEL QOPM	05/09/2016
3	4256	115970021	EDUARDO HADDAD LANE	TEN CEL QOPM	05/09/2017
4	4234	109043021	GUILHERME DANTAS LOPES	TEN CEL QOPM	25/12/2017
5	4198	93150021	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	25/12/2017
6	4208	97838021	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	02/06/2018
7	4236	113448021	EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	TEN CEL QOPM	05/09/2018
8	4216	105350025	WILMAR FERNANDES	TEN CEL QOPM	05/09/2018
9	4211	101092021	ANDERSON MACHADO PADILHA	TEN CEL QOPM	05/09/2018
10	4260	82011021	ENIO DE SOUZA SOARES	TEN CEL QOPM	05/09/2018
11	4233	122331021	KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFA	TEN CEL QOPM	05/09/2018
12	4212	127755021	JOSE ROBERTO DE SOUZA	TEN CEL QOPM	05/09/2018
13	4263	92239021	JIDEVALDO DE SOUZA LIMA	TEN CEL QOPM	25/12/2018
14	4203	114352022	AMADOR DE CASTILHO GONCALVES COLLETES	TEN CEL QOPM	21/04/2019
15	4250	80902021	ADILSON PAIVA VALENTE	TEN CEL QOPM	21/04/2019
16	4206	83713021	JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA	TEN CEL QOPM	02/06/2019
17	4243	85446021	JOSELITO URSULINO SOARES	TEN CEL QOPM	02/06/2019
18	4240	117739021	SANDRA REGINA DOS SANTOS	TEN CEL QOPM	02/06/2019
19	4254	86365022	CHARLTON MAXIMILIAN SILVA	TEN CEL QOPM	05/09/2019
20	4261	70721021	TONY DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	05/09/2019
21	4190	95114021	ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	TEN CEL QOPM	05/09/2019
22	4255	93780021	LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO	TEN CEL QOPM	25/12/2019

**TENENTES CORONEIS QOS-1/M&O**

ORD.	INSCRIÇÃO	MAT. UNIVERSAL	NOME	POSTO/GRAD	POSTO ATUAL
1	4249	88260021	JOELMA ROGADO RIBEIRO SOBRINHO	TEN CEL QOS-1 PM	21/04/2017

**MAJORES QOPM**

ORD.	INSCRIÇÃO	MAT. UNIVERSAL	NOME	POSTO/GRAD	POSTO ATUAL
1	4265	130256021	MAURÍCIO PAVÃO FLORES	MAJOR QOPM	05/09/2018
2	4264	123167021	CLEITON DOUGLAS DA SILVA	MAJOR QOPM	05/09/2018

**TENENTES CORONEIS QOBM**

ORD.	INSCRIÇÃO	MAT. UNIVERSAL	NOME	POSTO/GRAD	POSTO ATUAL
1	*	129148021	EVERTON TORRES DE OLIVEIRA	TC QOBM	25/09/2019

**II. PUBLIQUE-SE.**

MASSILON DE OLIVEIRA E **SILVA NETO** - CEL QOPM  
Comandante da APM/PMMS  
Matr. 113840022



## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 41, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VI e X, do art. 8º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao estudo e planejamento de Curso de Resgate e Atendimento Pré-hospitalar do CBMMS, com prazo de 45 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade. A nomeação de que trata esta portaria não obsta a participação de outros militares em contribuição para consecução dos objetivos da comissão, desde que sob coordenação do presidente abaixo consignado. O andamento das atividades deverá ser compartilhado, em *workspace* do Google (*GoogleDocs* ou *planilhas*) próprio, com o e-mail [scgcbmms@gmail.com](mailto:scgcbmms@gmail.com).

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
100.976-021	JANAINE PENTEADO SANTANA	1º TEN QOBM	PRESIDENTE
470.529-022	MAITHE VENDAS GALHARDO	2º TEN QOSBM	MEMBRO
95.315-021	EDRAUDINO PEREIRA LÚCIO	ST QBMP-1a	MEMBRO
133.610-021	ORIDES PIVETA JUNIOR	1º SGT QBMP-1a	MEMBRO

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 42, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos VI e X, do art. 8º, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao estudo e planejamento de Curso de Mergulho Autônomo de Resgate (CMAUT) do CBMMS, com prazo de 45 dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, de acordo com a necessidade. A nomeação de que trata esta portaria não obsta a participação de outros militares em contribuição para consecução dos objetivos da comissão, desde que sob coordenação do presidente abaixo consignado. O andamento das atividades deverá ser compartilhado, em *workspace* do Google (*GoogleDocs* ou *planilhas*) próprio, com o e-mail [scgcbmms@gmail.com](mailto:scgcbmms@gmail.com).

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
62.671-021	Eduardo Rachid Teixeira	CAP QOBM	PRESIDENTE
117.544-021	Luís Carlos Ferrer Braga Macedo	CAP QAQOBM	MEMBRO
39.066-021	Diego Garcia Baumgardt	1º TEN QOBM	MEMBRO
120.099-021	Rodrigo Alves Bueno	1º TEN QOBM	MEMBRO

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 238, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel Husley Paulo da Silva, matrícula n. 98.246-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Saúde do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07.08.2021 a 30.09.2021, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e por motivo de participação no Curso de Aviação Agrícola coordenado pelo Aeroclube de Ponta Grossa-PR.

Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Pablo Diego Barros de Jesus, matrícula n. 35.251-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 11ºSGBM/Ind./CBMMS (Ivinhema-MS),

cumulativamente com as funções que exerce, no período de 23.08.2021 a 27.11.2021, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (CI n. 246/CBI/CBMMS, de 20 de agosto de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 241, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Humberto Jose Sepa Matos Filho, matrícula n. 120.130-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4GBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 25.08.2021 a 03.09.2021, em substituição ao titular da função em razão de afastamento para Operação Hefesto no município de Corumbá-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 242, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, da função de Comandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, a contar de 25 de agosto de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, da função de Diretor de Pessoal do CBMMS, a contar de 25 de agosto de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa, matrícula n. 85.519-021, para desempenhar a função de Diretor de Pessoal do CBMMS, a contar de 25 de agosto de 2021, cumulativamente com as funções que exerce.

Nomear, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Leandro Mota de Arruda, matrícula n. 113.051-021, para desempenhar a função de Comandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 25 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

### INTIMAÇÃO

**PROCESSO:** 31/200.318/18  
**ASSUNTO:** Anulação de promoção funcional  
**INTERESSADO:** Ronieri Isael Adomaitis de Araújo (ex-servidor)

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul às fls. 91/92 do processo supra, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, considerando o artigo 2º, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **INTIMA** o ex-servidor **Ronieri Isael Adomaitis de Araújo** da decisão do Conselho Superior da Polícia Civil, qual seja, a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 36/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.716, de 9 de agosto de 2018, às fls. 70, a qual defere a anulação da promoção funcional para 1ª classe, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9.523, de 31 de outubro de 2017, às fls. 63, em atenção ao princípio constitucional do devido processo legal, para conhecimento e com a finalidade de exercer o direito Constitucional do contraditório e ampla defesa, no prazo de **10 (dez dias)**, a contar da data de

publicação desta no Diário Oficial Eletrônico, para apresentar defesa escrita, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos originais do processo, na Coordenadoria de Administração do CSPC, localizado no Prédio da Delegacia-Geral da Polícia Civil, na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Parque dos Poderes, CEP 79037-100, nesta Capital, durante o expediente.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

**Adriano Garcia Geraldo**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 561, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar MARLENE JACOB DA SILVA**, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 122898025, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 562, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar MONIK LORENZANO RIVERO**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 10498023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 563, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 102666026, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 564, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar SERGIO LUIZ GILIOLI**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 114347023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 565, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 156, de 23 de agosto de 2021, do Departamento de Polícia Especializada;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE:**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CL</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
426420022	Antonio Guilherme Vitorino	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS
56671024	Lucineia Padilha Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/MS	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 566, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar LINCOLN SILVA CRISTOVÃO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 87862024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 567, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar ANA ELISA DE MOURA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424485022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 568, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ CARLOS ALMUSSA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 31171023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, em razão de gozo de férias de Gustavo Mussi.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2021.

**ADRIANO GARCIA GERALDO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 187, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Daniel Pires Passos, matrícula n. 437663021, da função de confiança de Coordenador Municipal do Escritório da AGRAER em Sete Quedas, com validade a contar de 17 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de agosto de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTARIA "P" IAGRO N. 281, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, por 100 (cem) dias, no período compreendido entre 08/06/2021 a 15/09/2021, a servidora TATIANA MIEKO ONO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 439907021, lotada na Unidade Local da IAGRO em Coxim/MS, em atividades que não exijam impacto, sobrecarga, subir/descer escadas, ou longos períodos em pé.

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 280, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Delegar competência para desempenhar a função de Ordenador de Despesas, junto ao Sistema



Gestor de Diárias Estaduais e Federais - SGDEF, os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo
113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
26459023	DIRCEU GABRIEL MERLIN	ASSESSOR - DCA 8
95018022	ISABELA PELLICCIARI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
57511022	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	GESTOR DE PROCESSO - DCA 11
487319021	LISSANDRA DAUDT BARON	ASSESSOR - DCA 8
489586021	RENATA PAIXAO FREITAS LUIZ	ASSISTENTE - DCA 13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FCMS/N.º 057/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora-Geral da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Artigo 12, Parágrafo Único do Decreto 12.905/2009.

RESOLVE:

**Divulgar**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **agosto/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

AGOSTO				
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo Férias	Total de Dias
70101022	ADRIANE ELIZA DE SOUZA CACAO	21/06/2019 a 20/06/2020	09/08/2021 a 23/08/2021	15
24437021	APARECIDO TOLEDO MELCHIADES	14/07/2020 a 13/07/2021	02/08/2021 a 16/08/2021	15
16526023	CRISTILAINÉ FERREIRA	24/05/2020 a 23/05/2021	03/08/2021 a 17/08/2021	15
38263022	DANIEL SAMPAIO GOMES REINO	20/07/2020 a 19/07/2021	2/08/2021 a 01/09/2021	31
58504021	ELIANE TORRES DA SILVA BEZERRA	06/08/2019 a 05/08/2020	09/08/2021 a 23/08/2021	15
63013021	ILACIR GALVAO DOS SANTOS	13/07/2020 a 12/07/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	30
98891022	JANE DE SOUZA RUI DIAS	21/06/2019 a 20/06/2020	02/08/2021 a 31/08/2021	30
435850021	JULIANA RODRIGUES GOMES	27/01/2019 a 26/01/2020	09/08/2021 a 07/09/2021	30
124791022	MAÍSA ARECO DE OLIVEIRA	22/05/2020 a 21/05/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	30
69610021	NEIL COSTA DE MELLO	05/07/2020 a 04/07/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	30
126750023	IVALDO WANDERLEI DOS SANTOS JUNIOR	16/08/2020 a 15/08/2021	23/08/2021 a 06/09/2021	15
32568021	SIRLEI SANCHES DE LIMA	16/08/2020 a 15/08/2021	09/08/2021 a 23/08/2021	15

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

**MARIANA MARINHO RONDON DE BARROS**  
Diretora Geral da  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNDTUR N. 048, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE FERRARI**, matrícula 121164022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Gestor de Atividades do Turismo, respondendo pela Gerência de Desenvolvimento e Governança Turística, subordinada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento do Turismo da Estrutura Básica da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto n. 15.623, de 1º/03/2021.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 049, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DANIELLE CARDOSO DE MOURA**, matrícula 435916021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos e Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, função de Assessor, respondendo pela Gerência do Observatório do Turismo de Mato Grosso do Sul, subordinada diretamente à Diretoria de Desenvolvimento do Turismo da Estrutura Básica da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto n. 15.623, de 1º/03/2021.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**BRUNO WENDLING**  
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

**Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 80/21 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Revogar** a Portaria "P" FUNTRAB Nº 91/19 de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.036 de 26 de novembro de 2019, página 83, que designou os servidores para conduzirem veículo oficial na FUNTRAB, com validade a contar da publicação.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2021.

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**  
Diretor-Presidente da FUNTRAB/MS

**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 81/21 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Revogar** a Portaria "P" FUNTRAB Nº 84/20 de 02 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.274 de 09 de setembro de 2020, página 156, que designou as servidoras para conduzirem veículo oficial na FUNTRAB, com validade a contar da publicação.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2021.

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**  
Diretor-Presidente da FUNTRAB/MS

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P"/UEMS nº 647, de 25 de agosto de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

#### CONTRATADO.

Timótheo Machado Henrique					CPF: 082.965.576-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000444/2021	22h	19/08/2021	19/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.359,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020 (publicada no DOE n.10.255 de 17 de agosto de 2020)					
Keren Satie Matsui Pereira					CPF: 025.255.891-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000445/2021	40h	24/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.289,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2021(publicada no DOE n.10.551 de 28 de junho de 2021)					
Viviane Alves de Almeida					CPF: 027.337.171-11
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000446/2021	16h	25/08/2021	30/08/2021 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 (publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº. 648, de 25 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Licitação para a realização dos atos licitatórios pertinentes à Tomada de Preço nº. 002/2021, processo nº. 29/026628/2021, pelo período de 25/08/2021 à 25/08/2022. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pelo servidor Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva. Devendo contar com os seguintes membros:

Nome Matrícula	Cargo/Código	Lotação	Membro Função
Jurandir Ferreira da Silva Júnior 479557021	Assistente Técnico de Nível Médio 60034	Divisão de Compras/ PROAP	Presidente
Ricardo Guilherme Silveira Correa Silva 38228022	Professor de Ensino Superior 60082	Assessoria Jurídica	Titular
Maelly da Silva Veron 482325021	Assistente Técnico de Nível Médio 60034	Divisão de Compras/ PROAP	Titular
Fernando de Faria Silva 477833021	Técnico de Nível Superior 60033	Contabilidade/ PROAP	Titular
Tiago Rocha de Souza 425827021	Assistente Técnico de Nível Médio 60034	DINFRA	Titular
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431022	Gestor de Processo 130320	Divisão de Compras/ PROAP	Suplente
Luanna da Silva Garcia Moura 487813021	Gestor de Processo 130320	Divisão de Compras/ PROAP	Suplente

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

### Atos Normativos

#### EXTRATO DE DECISÃO

**Processo n.** 33/007.137/2016 (Dispensa de Licitação n. 011/DPGE/2016)

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, e a Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, empresa representada por Perez & Filho Ltda.

**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 173/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante no item 4.2, da Cláusula Quarta, **AUTORIZA-SE** a celebração do Termo Aditivo n. 007/DPGE/2021 ao Contrato n. 025/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado Rua Raul Pires Barbosa, n. 1503, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-382, Campo Grande, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 23.612.934/0001-80, representada

por Perez & Filho Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 17.450.002/0001-85, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, a fim de prorrogar a duração do contrato, por mais 30 (trinta) dias, fixado o seu início em 31/08/2021 e o término em 29/09/2021. Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo n.** 33/007.044/2018 (Dispensa de Licitação n. 005/DPGE/2018)

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, empresa representada por Perez & Filho Ltda.

**Assunto:** Prorrogação de vigência contratual.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 172/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante no item 4.2, da Cláusula Quarta, **AUTORIZA-SE** a celebração do Termo Aditivo n. 008/DPGE/2021 ao Contrato n. 004/DPGE/2018, de locação do imóvel não residencial, situado Rua Raul Pires Barbosa, n. 1519, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-382, Campo Grande, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 23.612.934/0001-80, representada por Perez & Filho Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 17.450.002/0001-85, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, a fim de prorrogar a duração do contrato, por mais 30 (trinta) dias, fixado o seu início em 04/09/2021 e o término em 03/10/2021. Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo n.** 33/007.075/2021.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e MADEWAHL Comércio de Madeiras Ltda.

**Assunto:** Aquisição e instalação chapas de MDF. Contratação direta.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 168/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações trazidas pelo Decreto n. 9.412/18, AUTORIZA-SE a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n. 012/DPGE/2021, da empresa Mario Marcio de Almeida Ferreira Eireli-ME., inscrita no CNPJ n. 15.547.876/0001-20, MADEWAHL Comércio de Madeiras Ltda., inscrita no CNPJ n. 24.602.435/0001-74, para fornecimento de 13 (treze) placas de MDF tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 037 - SGA, juntado no processo n. 33/007.075/2021, no valor de R\$ 4.983,95 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo n.** 33/007.077/2021.

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e MADEWAHL Comércio de Madeiras Ltda.

**Assunto:** Aquisição e instalação paredes Drywall. Contratação direta.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 169/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações trazidas pelo Decreto n. 9.412/18, AUTORIZA-SE a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n. 014/DPGE/2021, da empresa R.M Pessoa, inscrita no CNPJ n. 39.738.383/0001-35, para fornecimento e instalação de paredes Drywall tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 038/2021 - SGA, juntado no processo n. 33/007.077/2021, no valor de R\$ 3.663,00 (três mil seiscentos e sessenta e três reais).

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado



**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/007.079/2021**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.**Assunto:** Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no "Curso Online: Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos com Ênfase nas Alterações Unilaterais do Contrato. Atualizado com a Nova Lei 14.133/2021".**Decisão:** Diante do exposto, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP – Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 011/DPGE/2021, da One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 06.012.731/0001-33, visando à inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado, Andrei Francisco Dávalo Mendonça, Angelo Ulpiano Facioni, Eliana Ambrósio de Lima, Victor Perez Rottini e Valdirente Gaetani Faria, no "Curso Online: Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos com Ênfase nas Alterações Unilaterais do Contrato. Atualizado com a Nova Lei 14.133/2021", que acontecerá na modalidade online, mediante o investimento de R\$1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais) por servidor, totalizando o valor de R\$7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998, e de acordo com o Parecer n. 175/2021/ASSEJUR, constante do processo:**Processo** n. 33/007.079/2021.**Amparo Legal:** Art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/2005, no art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução n. 012/2007, na Súmula TCU n. 252/2010, e ainda, observado o entendimento emanado da Decisão n. 439/1998 do TCU, publicada no DOU de 23/07/1998.**Favorecida:** One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 06.012.731/0001-33.**Objeto:** inscrição e participação dos servidores da Defensoria Pública do Estado, Andrei Francisco Dávalo Mendonça, Angelo Ulpiano Facioni, Eliana Ambrósio de Lima, Victor Perez Rottini e Valdirente Gaetani Faria, no "Curso Online: Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços à Luz do Princípio da Preservação do Equilíbrio Econômico-Financeiro nos Contratos Administrativos com Ênfase nas Alterações Unilaterais do Contrato. Atualizado com a Nova Lei 14.133/2021".**Valor total contratado:** R\$7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).**Classificação Orçamentária:** Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesa: 33903948.**Data da Ratificação:** 25 de agosto de 2021.**Ordenador de Despesa:** Valdirente Gaetani Faria. Segunda Subdefensora Pública-Geral.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado.

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/007.053/2021**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e Lattine Consult Ltda.**Assunto:** Software de Videoconferência. Contratação direta.**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 176/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações trazidas pelo Decreto n. 9.412/18, e conforme teor da Comunicação Interna n. 243/2021, fls. 181, torno sem efeito a Decisão publicada em 27/07/2021 DOE n. 10.585, pg. 167, para que se retifiquem todos os atos em que conste a empresa Lattine Solutions Software Ltda., CNPJ n. 18.596.200/001-14, em especial o cancelamento da Nota de Empenho 2021NE000575, ficando desde já **AUTORIZADA** a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n. 007/DPGE/2021, da Lattine Consult Ltda., inscrita no CNPJ n. 21.045.717/0001-20, para fornecimento de licença de software para realização e gravação de videoconferência, por 12 (doze) meses em atendimento à demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência n.

016/2021, juntado no processo n. 33/007.053/2021, com investimento de R\$10.708,20 (dez mil setecentos e oito reais e vinte centavos). Publique-se!

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

Republica-se o Edital DPGE n. 002/2021 – *VAN DOS DIREITOS*, publicado no D.O.E n. 10.616, de 25 de agosto de 2021.

**EDITAL DPGE N. 002/2021 – VAN DOS DIREITOS  
RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA ATUAREM NO PROJETO  
VAN DOS DIREITOS**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, em atendimento ao Edital DPGE n. 001/2021 – *Van dos Direitos*, publicado no D.O.E n. 10.598, de 6 de agosto de 2021, página 148, **TORNA PÚBLICO** nos Anexos I e II deste Edital, a relação nominal das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos, bem como dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal dos Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que manifestaram interesse em participar de atendimento jurídico a ser realizado no 2º semestre de 2021, de forma itinerante, pelo **Projeto Van dos Direitos**, com vista a execução do Acordo de Cooperação Técnica n. 12/2020, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e a Secretaria Nacional da Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**ANEXO I AO EDITAL N. 002/2021 – VAN DOS DIREITOS**

<b>NOME</b>	<b>REGIONAL</b>	<b>COMARCA</b>
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	CAMPO GRANDE
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	CAMPO GRANDE
PEDRO PAULO GASPARINI	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	CAMPO GRANDE
VALDIRENE GAETANI FARIA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	CAMPO GRANDE
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	2ª INSTÂNCIA	CAMPO GRANDE
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
FERNANDA LEAL BARBOSA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
MARIANE VIEIRA RIZZO	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
MARITZA BRANDÃO	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE

RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	3ª REGIONAL DE COXIM	SÃO GABRIEL DO OESTE
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
BRUNO BERTOLI GRASSANI	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
REGINALDO MARINHO DA SILVA	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	5ª REGIONAL DE JARDIM	BONITO
SEME MATTAR NETO	6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA	IVINHEMA
NILSON DA SILVA GERALDO	7ª REGIONAL DE PARANAÍBA	APARECIDA DO TABOADO
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	7ª REGIONAL DE PARANAÍBA	APARECIDA DO TABOADO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	7ª REGIONAL DE PARANAÍBA	PARANAÍBA
MARTA ROSANGELA DA SILVA	9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ	MUNDO NOVO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ	MUNDO NOVO
OLAVO COLLI JÚNIOR	10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA	TERENOS
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA	AQUIDAUANA
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA	DOIS IRMÃOS DO BURITI
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA	AQUIDAUANA

**ANEXO II AO EDITAL N. 002/2021 – VAN DOS DIREITOS**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REGIONAL</b>	<b>COMARCA</b>
DIOGO EVANGELISTA BARBOSA	ASSESSOR DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	ADM SUPERIOR	CAMPO GRANDE
GLEICA ALVES SOUZA	ASSISTENTE DE SECRETARIA	ADM SUPERIOR	CAMPO GRANDE
JHOM EVERTON LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA	ADM SUPERIOR	CAMPO GRANDE
KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI	PROFESSOR 20 H	ADM SUPERIOR	CAMPO GRANDE
SARA REGINA CARELLI MEDINA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO II	ADM SUPERIOR	CAMPO GRANDE
THAIS PAES DE CAMPOS	ASSESSOR TÉCNICO	ADM SUPERIOR	CAMPO GRANDE

VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA	DE	ADM SUPERIOR	CAMPO GRANDE
ADRIANA IGUMA FUJII ROCKENBACH	ASSESSOR DE DP DE 2ª INSTÂNCIA	DE	2ª INSTÂNCIA	CAMPO GRANDE
DANILO ALVES DE FREITAS	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	2ª INSTÂNCIA	CAMPO GRANDE
LAISA CARNEIRO FERNANDES	AUXILIAR ATENDIMENTO I	DE	2ª INSTÂNCIA	CAMPO GRANDE
MARINA DE OLIVEIRA KROLL LEITE	ASSESSOR DE DP DE 2ª INSTÂNCIA	DE	2ª INSTÂNCIA	CAMPO GRANDE
THALLES MARCOS DE MELO PINHEIRO	AUXILIAR ATENDIMENTO II	DE	2ª INSTÂNCIA	CAMPO GRANDE
ALBERT VINICIUS ICASATTI	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
ALESSANDRA PAULINO MATHEUS PEIXOTO	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
ALEXIA DAYGLEE DE SOUSA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
ALINE LAURA VASCONCELOS MARCHINI	AUXILIAR ATENDIMENTO I	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
ANA PAULA DA SILVA ZUQUE	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
ARIADNE ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
BRUNA FERREIRA GONZALEZ MACÊDO NUNES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
DANIELE BITTENCOURT	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
DAYANE DA SILVA SOUZA	AUXILIAR ATENDIMENTO I	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
ELIANE BARRIOS ACOSTA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
FABRÍCIO SOARES FAGUNDES VACCARI	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
FELIPE ORTIZ PEREIRA	AUXILIAR ATENDIMENTO II	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
GEISIANE REITIÉLE DOS SANTOS GAMA	AUXILIAR ATENDIMENTO II	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
GIOVANNY LUCAS GONÇALVES PRADO	ASSISTENTE SECRETARIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
HODARA ELOY REZENDE	AUXILIAR ATENDIMENTO I	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
JAMILE GABRIELY CRUZ RODRIGUES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
JESUEL MARQUES RAMIRES JUNIOR	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
JÚLIA OLIVEIRA PONTEL	AUXILIAR ATENDIMENTO II	DE	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE

JULIANO ORTIZ	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
JULIE HELLEN DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO II	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
JULIO CESAR BECK VIEIRA JUNIOR	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
KARINE FONTOURA BATISTOTI	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
KATHERINE JOHANNA LANG OLIVEIRA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
LAÍS AMARO RODRIGUES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
LETÍCIA APARECIDA PANHOTI RIBEIRO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO I	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
LETÍCIA SILVA HIRATA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO I	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
LILIANE DE QUEIROZ MOLINA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO I	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
LUANA BAZZOTTI MARQUES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
MARCUS FREDERICO SOUZA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO II	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
MARLON MOEZIS CAIGARO DOS SANTOS	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
NICOLLE MORAIS RODRIGUES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
REBECA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO I	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
RHÉIA XIMENES MENEZES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
SAIRA IRACEMA VILAMAIOR	AUXILIAR DE ATENDIMENTO I	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
TAUANI IASMIN ANDRELLO BETINI	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
VALÉRIA DAS NEVES SIMÕES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
VANESSA LIMA RIVAROLA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
WELISON ROCHA RIBEIRO	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
WILSON DE ABREU CORRÊA	AUXILIAR DE ATENDIMENTO I	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
YAN WENDEL DE OLIVEIRA MULLER	AUXILIAR DE ATENDIMENTO II	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
ZURMA PEREIRA PRATES	AUXILIAR DE ATENDIMENTO I	1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE
JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ATENDIMENTO I	3ª REGIONAL DE COXIM	COXIM



JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	3ª REGIONAL DE COXIM	COXIM
ANA NÁTHALEN SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ATENDIMENTO II DE	3ª REGIONAL DE COXIM	SÃO GABRIEL DO OESTE
LARISSA ROMERO DE SOUZA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	3ª REGIONAL DE COXIM	SÃO GABRIEL DO OESTE
ANDRESSA BELTRÃO ORTIZ REDES	AUXILIAR ATENDIMENTO II DE	3ª REGIONAL DE COXIM	SONORA
BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
FRANCIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR ATENDIMENTO I DE	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
JOÃO PEDRO ROCHA BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
JÚLIA ABREU RODRIGUES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
LAÍS MORALES DE SOUZA	AUXILIAR ATENDIMENTO II DE	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
RODOLFO ARTHUR TOMAZ	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	4ª REGIONAL DE DOURADOS	DOURADOS
EDILAINE ANTONIA CARVALHO MAIDANA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	5ª REGIONAL DE JARDIM	BONITO
NEALE CABREIRA DE JESUS	AUXILIAR ATENDIMENTO II DE	5ª REGIONAL DE JARDIM	BONITO
DENISE PEREIRA ALEXANDRE	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	5ª REGIONAL DE JARDIM	JARDIM
FELIPE LARA DALL IGNA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	5ª REGIONAL DE JARDIM	JARDIM
FERNANDA BENTO DA SILVA	AUXILIAR ATENDIMENTO II DE	5ª REGIONAL DE JARDIM	JARDIM
LAIANE DOURADO	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA	IVINHEMA
ANA KAROLINE BIELECKI SANTANA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	7ª REGIONAL DE PARANAÍBA	APARECIDA DO TABOADO
CHRISTILENI SOUZA PIMENTA DE QUEIROZ	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	7ª REGIONAL DE PARANAÍBA	APARECIDA DO TABOADO
ANELISA DINIZ ALVES	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	7ª REGIONAL DE PARANAÍBA	PARANAÍBA
ALESSANDRA CHAVES DA SILVA	AUXILIAR ATENDIMENTO II DE	9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ	MUNDO NOVO
FERNANDA DANIELLY PARIZE CAVALCANTE	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ	MUNDO NOVO
KELEN CRISTHIAN CARVALHO RICAS	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ	MUNDO NOVO
DÉBORA ROSA CLEVESTON	AUXILIAR ATENDIMENTO II DE	9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ	MUNDO NOVO

ALVINA SILVA	AUXILIAR ATENDIMENTO I	DE	10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS
ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA	AUXILIAR ATENDIMENTO I	DE	10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS
SANDRA CRISTINA GALANI	AUXILIAR ATENDIMENTO I	DE	10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS
KAIQUE HERNANDES BUENO DE ALMEIDA	AUXILIAR ATENDIMENTO II	DE	11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA	AQUIDAUANA
SUZANA MORAIS BAGI	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA	AQUIDAUANA
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GABRIELE WEBER HOMMERDING	AUXILIAR ATENDIMENTO II	DE	12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL	CHAPADÃO DO SUL
BARBARA ALICE CARDOSO FERREIRA PINTO	AUXILIAR ATENDIMENTO II	DE	12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL	COSTA RICA
NATHIELLY DA SILVA COSTA	ASSESSOR DE DP DE 1ª INSTÂNCIA	DE	12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL	COSTA RICA

### Atos de Pessoal

#### PORTARIA "D" N. 038/2021 CSDP, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONFIRMAR**, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **EDUARDO ADRIANO TORRES**, matrícula n. 5516496-1, Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 25 de junho de 2021 - Ata nº 1.604 (Processo nº 33/006.020/2018), com efeito a partir de 26 de agosto de 2021.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

#### **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

#### PORTARIA "D" N. 039/2021 CSDP, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONFIRMAR**, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **JANANINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula n. 5516478-1, Defensora Pública Substituta, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 25 de junho de 2021 -

Ata nº 1.604 (Processo nº 33/006.021/2018), com efeito a partir de 26 de agosto de 2021.

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

## **EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO:** 33/000.091/2021

**INTERESSADO:** CACILDA KIMIKO NAKASHIMA

### **DECISÃO:**

(...)

Ante todo o exposto, em respeito à legalidade estrita e em observância ao entendimento jurisprudencial consolidado, **INDEFIRO O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** apresentado pela defensoria pública **CACILDA KIMIKO NAKASHIMA**, já qualificada, enquanto se encontrar em atividade, ressalvada a possibilidade de reanálise do pedido, mediante novo requerimento, quando de sua passagem para a inatividade.

Intime-se. À SGP para as providências.  
Após, nada sendo requerido, arquivem-se.

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

### **PORTARIA "D" DPGE nº 584/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de contribuição previdenciária para fins de aposentadoria e disponibilidade ao Defensor Público VANDIR ZULATO JORGE, matrícula nº 476870-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí-MS, de 108 (cento e oito) dias, relativo ao período de 17 de fevereiro de 1998 a 04 de junho de 1998, com fundamento nos artigos 66 e 68 da Lei Complementar estadual nº 111/205 c/c os artigos 79, 80 e 82 da Lei estadual nº 3.150/2005, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região Certidão nº 7873666/2021. (Processo nº 33/000.121/2021).

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 585/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública ENI MARIA SEZERINO DINIZ, matrícula n. 834947-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos (NASPI), para, na qualidade de *longa manus* da Defensora Pública-Geral, dar continuidade ao atendimento do menor assistido VHDA, representado por Jocimar Maria da Silveira. (Processo n. 33/000.171/2021)

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 586/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, matrícula n. 5507588-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante o Plenário da Vara Única da comarca de Nioaque/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.766/2021)

<b>AUTOS/RÉU</b>	<b>DATA/HORA</b>
0000947-71.2016.8.12.0038 – Réu: Marcos da Conceição Silva	19/08/2021 – 13h
0001091-74.2018.8.12.0038 – Réu: Henickson da Silva Brandão	19/08/2021 – 13h45min
0000542-93.2020.8.12.0038 – Réu: Jonilson da Silva Carvalho	19/08/2021 – 14h
0000257-03-2020.8.12.0038 – Réu: Osvaldo Correa da Silva	19/08/2021 – 14h30min
0000719-28.2018.8.12.0038 – Réu: Artemio Pereira de Souza	19/08/2021 – 15h30min
0000755-07.2017.8.12.0038 – Réu: Valdir Moraes Dutra	19/08/2021 – 16h30min
0800110-07.2021.8.12.0038 – Requerente: Viviani Hipólito Pereira	19/08/2021 – 17h

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 587/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, realizou atendimento jurídico – **Projeto Van dos Direitos**, com a propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro:

DEFENSORAS PÚBLICAS	MUNICÍPIOS/ALDEIAS	DATAS
Stela Maria Pereira de Souza	Eldorado/MS - Cerrito e Cerro Y	12/08/2021
Marta Rosângela da Silva Stela Maria Pereira de Souza	Japorã/MS – Porto Lindo	13/08/2021

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 588/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos nominados neste ato, que sem prejuízo de suas funções, participaram do Atendimento Móvel - **Projeto Van dos Direitos**, realizado no Centro de Convivência do Jardim Noroeste, em Campo Grande/MS, no dia **20 de agosto de 2021**, das 08 horas às 13 horas: (Protocolo n. 33/020.826/2021)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO
5507588-1	Camila Maués dos Santos Flausino – 4ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Campo Grande/MS
863211-1	Francianny Cristine da Silva Santos – 3ª Defensoria Pública Estadual de Defesa do Homem de Campo Grande/MS
829846-1	José Gonçalves de Farias – 11ª Defensoria Pública Criminal de Campo Grande/MS, designado Chefe de Gabinete da DPGE

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 589/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**2ª INSTÂNCIA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Iran Pereira da Costa Neves	1º P. 2017/2018	1º a 30/9/2021
Campo Grande	Olga Lemos Cardoso de Marco	1º P. 2018/2019	9/9 a 8/10/2021
Campo Grande	Oziel Miranda	1º P. 2015/2016	8/9 a 7/10/2021
Campo Grande	Vera Regina Prado Martins	1º P. 2018/2019	8 a 22/9/2021

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**



MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Faber Pereira Kamachi	2º P. 2017/2018	23/9 a 7/10/2021
Campo Grande	Jaqueline Linhares Granemann	1º P. 2015/2016	24/9 a 8/10/2021
Campo Grande	Linda Maria Silva Costa	2º P. 2019/2020	8/9 a 7/10/2021
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	2º P. 2017/2018	23/9 a 7/10/2021
Campo Grande	Paulo Dinis Martins Brum	2º P. 2018/2019	23/9 a 7/10/2021
Campo Grande	Rodrigo Antonio Stochiero Silva	2º P. 2013/2014	27/9 a 8/10/2021
Campo Grande	Ronald Calixto Nunes	2º P. 2014/2015	8 a 22/9/2021
Campo Grande	Thales Chalub Cerqueira	1º P. 2019/2020	8 a 22/9/2021

**2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Alex Batista de Souza	2º P. 2019/2020	23/9 a 7/10/2021

**3ª REGIONAL DE COXIM:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Coxim	Cristiano Rochi Lobo	2º P. 2013/2014	8 a 22/9/2021

**4ª REGIONAL DE DOURADOS:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Bruno Bertoli Grassani	1º P. 2020/2021	23/9 a 7/10/2021
Maracaju	Marcos Braga da Fonseca	2º P. 2019/2020	23/9 a 7/10/2021
Dourados	Maria Arnar Ribeiro	1º P. 2019/2020	1º a 30/9/2021
Dourados	Santina Domingues de Oliveira	1º P. 2016/2017	16 a 30/9/2021

**6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Batayporã	Sara Zam Segura Marçal	2º P. 2018/2019	20/9 a 4/10/2021
Ivinhema	Seme Mattar Neto	1º P. 2019/2020	20/9 a 4/10/2021

**7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Inocência	Luana Simões de Oliveira Gomes	1º P. 2020/2021	8/9 a 7/10/2021

**9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mundo Novo	Stela Maria Pereira de Souza	1º P. 2015/2016	16 a 30/9/2021

**10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
-----------	------------------	--------------------	-----------------

Três Lagoas	Bruno Henrique Gobbo Gutierrez	1º P. 2019/2020	8 a 22/9/2021
Brasilândia	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	1º P. 2019/2020	8/9 a 7/10/2021
Três Lagoas	Eduardo Cavichioli Mondoni	1º P. 2019/2020	30/9 a 29/10/2021
Três Lagoas	Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	2º P. 2018/2019	17/9 a 16/10/2021

**11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anastácio	Sara Curcino Martins de Oliveira	1º P. 2019/2020	8 a 22/9/2021

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 366/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o disposto no artigo 10 da Resolução DPGE n. 211, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que auxiliou no Atendimento Móvel - **Projeto Van dos Direitos** - população em situação de rua, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/020.748/2021)

SERVIDOR/FUNÇÃO	MUNICÍPIO	DATA/HORÁRIO
Ari Rodrigues dos Santos Filho/Transporte	Campo Grande/MS	<b>07/07/2021</b> das 19h às 22h

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 368/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adenir Barbosa Paiva	802794-3	1º a 30/9/2021
Alexandre Pequim	1513060-1	1º a 30/9/2021
Aliandra Dias Moreira	5509424-3	23/9 a 7/10/2021
Amanda Tarelho Gonçalves	5521482-3	8 a 22/9/2021
Anelisa Diniz Alves	5514318-3	8 a 22/9/2021
Carolina Araújo Leite Ribeiro	5501083-3	20/9 a 4/10/2021
Carolini Hernando	5516784-3	8 a 22/9/2021

Christileni Souza Pimenta de Queiroz	5515002-3	23/9 a 7/10/2021
Cinthia de Oliveira Fernandes	5509793-3	8 a 22/9/2021
Clegia de Albuquerque Cruz de Oliveira	794945-1	8 a 22/9/2021
Danielle Dayse Schuman Ribeiro	5509700-3	8 a 22/9/2021
Ecilana Lenin Queiroz Pael	5515758-3	8 a 22/9/2021
Edenise Santana da Silva	763020-3	8 a 22/9/2021
Eder Junil Sandré Pereira	5515524-3	16 a 30/9/2021
Eliana Ambrósio de Lima	5511006-3	8 a 22/9/2021
Gabriel Mazoti Moraes	5517918-3	8 a 22/9/2021
Jessica da Silva Dias Satél	5512680-3	8 a 22/9/2021
Julio Cesar Beck Vieira Junior	5519268-3	23/9 a 7/10/2021
Junia Mendes de Souza Batista	5507316-3	8 a 22/9/2021
Karla Dayenne Teixeira da Trindade	5519052-3	13 a 27/9/2021
Kennedy Ribeiro da Silva	5500958-3	20/9 a 4/10/2021
Laís Amaro Rodrigues	5506069-3	8 a 22/9/2021
Layz Machado Acosta	5510124-3	8 a 22/9/2021
Lucas Miguel Afonso de Almeida	5518062-3	27/9 a 11/10/2021
Luciene de Souza Freitas	5508878-3	27/9 a 26/10/2021
Magno Marcio de Souza Ferreira	3056406-1	20/9 a 4/10/2021
Maria Santana de Melo	5511312-3	20/9 a 4/10/2021
Maykoln Rossi Penedo	5521194-3	8 a 22/9/2021
Nicolle Moraes Rodrigues	5515848-3	23/9 a 7/10/2021
Nilvane Pereira Costa de Moraes	592900-1	8 a 22/9/2021
Patrícia Inácio do Amaral Scapin	5518548-3	8 a 22/9/2021
Patrícia Rosa Venâncio	5511420-3	8 a 22/9/2021
Vândirson Fabricio de Jesus	5506778-3	1º a 30/9/2021
Washington Carneiro de Carvalho Neto	5519160-3	13 a 27/9/2021

Campo Grande, 25 de agosto de 2021.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

### Aviso de Correção da Data da Inscrição e do Sorteio.

Aviso sorteio e composição da subcomissão técnica, tomada de preços nº 03/2021, processo administrativo nº 142/2021. A Comissão Permanente de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 09 de setembro de 2021, às 08h00, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, localizado no endereço Rodovia BR 262 – KM 135 – Centro, CEP 79.680-000, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços técnica e preço nº 03/2021, que tem por objetivo a contratação de serviços técnicos de publicidade institucional para o Município de Água Clara/MS. Serão sorteados 03 (três) nomes titulares dentre os profissionais inscritos, dos quais 02 (dois) com vínculo com a Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e 01 (um) sem vínculo com o Município. Os interessados poderão se credenciar até o dia 27 de agosto de 2021. Além disso, serão sorteados membros suplentes em igual quantidade e condições estipuladas para os titulares. Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Prefeitura de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos. Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, através do telefone (67) 3239-1291 ou através do e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 25 de agosto de 2021.

Guilherme Nascimento Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

Extrato do Contrato nº.: 163/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e a empresa: Gilberto Carlos Ferreira Junior 35917650829. Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.627,00 (um mil seiscentos e vinte e sete reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho. Contratada: Gilberto Carlos Ferreira Junior 35917650829 – Rosemar Queiroz Vida - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 164/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Gilberto Carlos Ferreira Junior 35917650829. Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 6.982,70 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos – Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis – Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Gilberto Carlos Ferreira Junior 35917650829 – Rosemar Queiroz Vida - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 165/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Gilberto Carlos Ferreira Junior 35917650829. Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 11.094,00 (onze mil noventa e quatro reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza. Contratada: Gilberto Carlos Ferreira Junior 35917650829 – Rosemar Queiroz Vida - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 166/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: L. F. DE SOUZA EIRELI (SCANNER'S ARTES GRAFICA E EDITORA). Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 2.314,00 (dois mil trezentos e quatorze reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretaria Municipal de Educação. Contratada: L. F. DE SOUZA EIRELI (SCANNER'S ARTES GRAFICA E EDITORA). – Lourival Ferreira de Souza- Representante.

Extrato do Contrato nº.: 167/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: L. F. DE SOUZA EIRELI (SCANNER'S ARTES GRAFICA E EDITORA). Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 8.939,00 (oito mil novecentos e trinta e nove reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: L. F. DE SOUZA EIRELI (SCANNER'S ARTES GRAFICA E EDITORA). - Lourival Ferreira de Souza- Representante.

Extrato do Contrato nº.: 168/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Oriente Gráfica e Editora - LTDA. Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Contratada: Oriente Gráfica e Editora - LTDA. - Altair da Graça Cruz - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 169/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e a empresa: Rezende & Diniz Neto - LTDA. Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Contratada: Rezende & Diniz Neto - LTDA - Osmar Herculano Diniz Neto - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 170/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Rezende & Diniz Neto - LTDA. Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 9.401,30 (nove mil quatrocentos e um reais e trinta centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretária Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos - Secretária Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis. Contratada: Rezende & Diniz Neto - LTDA - Osmar Herculano Diniz Neto - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 171/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Rezende & Diniz Neto - LTDA. Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Rezende & Diniz Neto - LTDA - Osmar Herculano Diniz Neto - Representante.

Extrato do Contrato nº.: 172/2021. Processo Administrativo nº.: 114/2021. Pregão Presencial nº.: 025/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: RPR Criações Gráficas LTDA - ME. Objeto: Contratação empresa para aquisição de materiais gráficos em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 5.275,00 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei; Data: 13/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME - Rafael Bogamil Quirino - Representante.

Extrato do Contrato nº 174/2021. Processo Administrativo nº135/2021. Pregão Presencial nº 034/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: MS Brasil Comercio e Serviços - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para execução, em caráter contínuo, dos serviços públicos essenciais de manutenção, conservação e limpeza urbana, (varrição manual, pintura de meio-fio, poda de árvores, roçada de grama, limpeza de bueiro, boca de lobo e boca-de-dragão, varrição mecanizada, carga, descarga e transporte dos resíduos), com os serviços a serem executados no município de Água Clara/MS. Valor Total: R\$ 1.578.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data



de sua assinatura, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei. Data: 25/08/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Glaycon Rodrigues Ignacio - Secretário Municipal de Infraestrutura. Contratada: MS Brasil Comercio e Serviços - EIRELI – Edcarlos Jesus Silva - Representante.

## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

### ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 060/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que será aberto os envelopes de proposta referente a Licitação Pública, TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, cujo objeto é a REFORMA DO IMÓVEL LOCADO PELO GABINETE DO PREFEITO PARA A SEDE DO "DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN", com as condições definidas no ato de convocação.

A audiência para abertura dos envelopes de proposta, terá início às 09h00min. (Horário de Brasília - DF) do dia 31 de agosto de 2021, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.  
Aparecida do Taboado/MS, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 039/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que a Sessão Pública Eletrônica, junto à Plataforma BLL, que analisará e julgará a documentação relativa à Habilitação da Empresa LOGOS OBRAS E TRANSPORTES – EIRELI, junto ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021, ocorrerá na data e horário especificados abaixo:

- Dia: 01 de setembro de 2021.
- Hora: início às 09:00 (horário de BR)
- Local: Na página da Plataforma Eletrônica da BLL, no endereço: <https://bllcompras.com>.

A Sessão será realizada, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação.  
Aparecida do Taboado/MS, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 037/2021 CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que a Sessão Pública que analisará e julga as propostas técnicas apresentadas junto à Concorrência Pública nº 001/2021, do tipo "técnica e preço" que se encontra em andamento junto a este Município, objetivando a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, agendada para ocorrer no dia 24 de agosto de 2021, devido a impossibilidade de encerramento dos trabalhos da Subcomissão Técnica, foi SUSPENSA, e será retomada na data especificada abaixo:

- Dia: 31 de agosto de 2021.
- Hora: início às 09:00 (horário de BR)
- Local: Paço Municipal Oswaldo Bernardes da Silva, Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento na cidade de Aparecida do Taboado - MS, CEP: 79.570-000.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

### Processo Administrativo nº 137/2021 Pregão Eletrônico nº 13/2021 - Adendo nº 03 ao Edital Aviso de Repetição

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, considerando que a sessão do pregão eletrônico no dia 17/08/2021 foi deserta, a fim de se atrair mais interessados, imaginando que as empresas podem ter deixado de participar em razão da dificuldade de manter seu preço por 12 meses, resolve-se repetir o processo, porém, por meio do presente documento, fica alterado no edital e anexos a vigência da ata de Registro de Preços a qual passa a ser de 06 (seis) meses, será também ampliada a publicidade.

**O processo tem por objeto:** Registro de preços para aquisição de 02 (duas) camionetes 4x4, zero km, cabine dupla, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com vigência de 06 (seis) meses.

**Processo Administrativo no ComprasNet nº 500/2021****Pregão Eletrônico no ComprasNet nº 120/2021****Data da repetição do certame:** 10 de setembro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília)Local: **Portal de Compras do Governo Federal** – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**Retirada do Edital:** Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com).**Entrega das Propostas:** a partir de 26/08/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**Abertura das Propostas:** 10/09/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Aquidauana - MS, 24 de agosto de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPLFlávio Gomes Silva  
Membro da CPLClaudiomiro Eloi  
Secretário da CPLCláudia Franco Fernandes Souza  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**Prefeitura Municipal de Cassilândia****AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021.**

**COMUNICAMOS** que está suspenso o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021 (Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para Administração Pública, objetivando a Registro de Preços para a aquisição futura de MATERIAIS, EPI'S E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19, sob a demanda solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021, em atendimento à concessão de medida cautelar para que seja determinada a suspensão do procedimento licitatório pelo E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.** A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, Cassilândia-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07:00 às 13:00 horas, ou pelo E-mail: [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br)

**JEFFERSON LUIZ DA CRUZ**

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE PREMIAÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H30 DO DIA 10/09/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

CASSILÂNDIA-MS, 25 DE AGOSTO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

**Prefeitura Municipal de Corumbá****EXTRATO TERMO DE APOSTILA**

Contrato Administrativo: 016/2020. Processo: 13121/2020. Concorrência nº 003/2020

Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ: 30.656.027/0001-06.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana e pavimentação em blocos de concreto sextavado em diversas ruas e alamedas no

Município de Corumbá – Lote 01 Área Norte e Lote 02 Área Sul.

O Município de Corumbá/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Sr. Luiz Fernando Moreira, nos autos do Processo Administrativo nº. 13.121/2020, pelo presente instrumento, resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover reajuste contratual com base no índice de PAVIMENTAÇÃO – SICRO 2 DNIT, com data base em março/2020, referente ao 2º período (março/2021 a março/2022), no percentual de 12,259% sobre o saldo contratual em 30/03/2021, a ser aplicado nas medições a partir de abril de 2021, correspondendo aos valores de R\$ 138.267,08 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oito centavos), relativamente ao Lote 01 e R\$ 168.645,98 (Cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), relativamente ao Lote 02; nos termos do cálculo apresentado nas fls. 702-713, pela Superintendente de Obras e Serviços Públicos, Eng.ª Civil Tânia M. B. S. R. Dantas, anuído pela Análise Técnica nº. 417/2021 – CGM, de fls 725-729, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos passam a ser partes integrantes deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65. § 8º da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/08/2020.

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 016/2020. Processo: 13121/2020. Concorrência nº 003/2020

Contratada: JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP – CNPJ: 30.656.027/0001-06.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana e pavimentação em blocos de concreto sextavado em diversas ruas e alamedas no Município de Corumbá – Lote 01 Área Norte e Lote 02 Área Sul.

Cláusula Primeira – Ficam revisados os preços dos itens 3.01, 3.02, 4.01, 4.02 e 5.06 da planilha orçamentária, passando a corresponder aos valores de R\$ 454.529,76 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) relativamente ao Lote 01 e R\$ 310.717,40 (Trezentos e dez mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos) relativamente ao Lote 02, cuja data-base passa a ser a do presente ajuste (agosto/2021), nos termos do cálculo apresentado nas fls. 702-713, pela Superintendente de Obras e Serviços Públicos, Eng.ª Civil Tânia M. B. S. R. Dantas, anuído pela Análise Técnica nº. 417/2021 – CGM, de fls. 725-729, exarada pela Controladoria Geral do Município.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a alínea “d”, do inciso II, do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/08/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli Epp.

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 019/2020 - SEMED

Processo – 2109/2019

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 2109/2019 – Tomada de Preço nº 035/2019.

Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/08/2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 08/2016 – Processo nº 37.640/2015

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde e Izabel Cristina Barros de Moura.

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do LOCADOR e dados bancários, em virtude do falecimento do proprietário do imóvel Adilson Pereria de Moura, localizado na Rua Marechal Floriano, Lote 18, n. 3550, Bairro Popular Nova, nesta, anteriormente locado por esta municipalidade.

Cláusula Segunda: Tendo em vista a documentação apresentada no processo 37.640/2015 e parcer de f. 258-259v, passa a ocupar o lugar do locador ADILSON PEREIRA DE MOURA, a cônjuge supersiste IZABEL CRISTINA BARROS DE MOURA, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 015.823.091-40, que assume integralmente as obrigações perante este LOCATÁRIO, a partir da data de assinatura do presente termo.

Cláusula Terceira: Os pagamentos decorrentes do aluguel deste contrato serão realizados diretamente na conta de titularidade da viúva.

Cláusula Quarta: O presente Termo Aditivo terá vigência inicial na data de sua assinatura.

Cláusula Quinta: As partes ratificam e matem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/08/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Izabel Cristina Barros de Moura.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O

## FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

Processo: 20.003/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e G &amp; L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.

Cláusula Primeira: Aquisição de uniformes escolares que serão distribuídos aos alunos matriculados nas Unidades Urbanas e Rurais da Reme, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

Valor: R\$ 221.946,50 (duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2595 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2593 GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.365.0103.6587 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

24.92.12.365.0103.6588 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

24.92.12.366.0103.2597 GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – BRALF/EJA/MOVA

33.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Data da Assinatura: 25/08/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e G &amp; L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EPP.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021**

O **MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de Seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando, o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Coxim, conforme especificações e quantidades aduzidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA (S) VENCEDORA (S):

MIX CLEN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP – R\$ 107.191,87

ROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA –ME – R\$ 275.272,12

RR NOGUEIRA EM NEGOCIOS LTDA –ME 115.719,67

DU BOM. DIST. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES – R\$ 101.644,46

TSS TRANSPORTES IMPORT. E EXP. LTDA EPP – R\$ 221.613,08

N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA EPP – R\$ 415.506,90

TOTAL: 1.236.948,10 – (um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO - PREGOEIRO

Coxim, MS 25 de agosto de 2021.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

Comunicamos que, em atendimento a Orientação Técnica OTJ-TCE/MS nº 001/2021, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aos seus jurisdicionados, efetuou-se por meio do Adendo nº 1, retificação ao texto original do edital em epígrafe, nos subitens "12.2.3.", "12.2.5.", "12.2.6." e incisos. PROCESSO: **nº 95/2021/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (carga) e botijão de gás (vasilhame), objetivando atender escolas municipais e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's**. DISPONIBILIDADE DO ADENDO: Está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ABERTURA DA PROPOSTA: Ressalta-se que a retificação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de agosto de 2021.

**Vander Soares Matoso**

Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Comunicamos que, em atendimento a Orientação Técnica OTJ-TCE/MS nº 001/2021, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul aos seus jurisdicionados, efetuou-se por meio do Adendo nº 1, retificação ao texto original do edital em epígrafe, nos subitens "12.2.3.", "12.2.5.", "12.2.6." e incisos. PROCESSO:



**nº 75/2021/DL/PMD. OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de papel sulfite A4, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.** DISPONIBILIDADE DO ADENDO: Está disponível no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. ABERTURA DA PROPOSTA: Ressalta-se que a retificação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de agosto de 2021.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 067/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item – Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órteses, próteses e materiais especiais – OPME, com entrega parcelada, necessários à realização de neurocirurgias conforme TABELA SUS para utilização na Unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail [licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 10 de Setembro de 2021**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul). Dourados, 24 de Agosto de 2021.

**Thiago Dias Matos**  
Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

## Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e D.C MACHADO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços odontológicos especializados em tratamento Endodônticos e Cirúrgico de extração atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí-MS.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas resultantes desta licitação correrão através das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
33903900.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3390.39.50.00.00	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial
0185	RED
1.02.000	
1.14.039	FONTE
1.14.045	

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 12 (doze) meses da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 25 de agosto de 2021.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Dayne Cecília Machado, representante da Contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 226/2020

**CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade



de readequação dos serviços de execução de obra, conforme planilha de aditivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 790.100,00 (setecentos e noventa mil e cem reais)** para o **valor atual de R\$ 844.733,16 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)** totalizando um **acréscimo de 6,915%** sobre o valor original, em valores de **R\$ 54.633,16 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**, referente à execução da obra de Recuperação de Pavimentação Asfáltica nos Bairros Durval Andrade Filho, Bela Vista, Argemiro Ortega, Cristo Rei e Centro, no Município de Nova Andradina – MS.

Nova Andradina - MS, 13 de agosto de 2021.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CONCRENAVI CONCRETO USINADO**  
**NAVIRAI LTDA**  
Claudinéia Rodrigues Green Da Silva  
Contratada

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Ordenadora de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:95513/2021; b) Licitação Nr.:121/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 19/08/21; e) Objeto da Licitação: Aquisição de 3.000 m<sup>2</sup> (três mil metros quadrado) de lona dupla face 200 micras, com a finalidade de atender a munícipes em situação de vulnerabilidade social residentes no município, conforme Art. 7, Inciso II da Lei nº 1.166, de 04 de dezembro de 2013 e Resolução nº 05/2013 do CMAS/NA.

CONTRATADO: METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais).DATA: 19/08/21

Julliana Caetano Ortega  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

#### **JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO**

Examinamos os documentos constantes no procedimento licitatório nº 124/2021 Processo 95236/2021, cujo objeto é **"Aquisição de 2.000 (duas mil) cestas básicas para atender os servidores públicos municipais, especificamente no mês do seu aniversário a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão, por um período de 12 (doze) meses de acordo com a solicitação nº 1.044/2021, bem como a e CI nº 66/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão"**, e verificamos a incorreção diante do termo de referência anexado junto ao Edital, tendo em vista que o termo foi gerado na modalidade de **MENOR PREÇO, logo está em desacordo com o Decreto Municipal n.º 2.827 de 20 de julho de 2021** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública Municipal de Nova Andradina – MS, o qual determina a **MÉDIA DOS VALORES** obtidos na pesquisa de preços.

Deste modo, fica prorrogada a data de abertura dos envelopes para o **Dia 13/09/2021 às 07h30min**, tendo em vista a necessidade de se realizar a correção supracitada no edital.Nova Andradina - MS, 25 de agosto de 2021.

**Edna de Souza Lima**  
Pregoeira

#### **PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021**

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial - PP nº 124/2021; Processo nº 95236/2021 – FLY Nº 0333.0004815/2021 cuja data de abertura estava prevista para o dia 27/08/2021 às 09h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – Nº 1.162, Segunda-Feira, 16 de agosto de 2021.

Tendo em vista alteração no Edital (Termo de Referência), fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 13/09/2021 às 07h30min.**

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 25 de agosto de 2021.

**Edna de Souza Lima**  
Pregoeira

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2021.** **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 132/2021 – Processo nº 96313/2021 – FLY Nº 0333.0005892/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada em pilates, com os seguintes serviços: desenvolver conhecimentos, atitu-

des, habilidades, proporcionando aos idosos através do pilates coordenação motora, amplitude de movimentos inferiores, flexibilidade, resistência, força, melhoria do psicossocial, e com carga horária total de 1.440 (um mil quatrocentos e quarenta) horas/aula, com a finalidade de atender o Centro de Convivência do Idoso - CONVIVER, vinculado a esta secretaria, conforme solicitação nº1168/2021 e CI nº 191/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 13/09/2021 às 10h00min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 25 de agosto de 2021 .

Katiuscia de Souza Lima  
Pregoeira

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 034/2021

**CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Valor nº 001. **DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 701.976,02 (setecentos e um mil novecentos e setenta e seis reais e dois centavos)** para o **valor atual de R\$ 860.437,02 (oitocentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e dois centavos)** totalizando um **acréscimo de 22,574%** sobre o valor original, **em valores de R\$ 158.461,00 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais)**, referente à execução da obra de drenagem de águas pluviais e combate a erosão urbana – caixa de detenção e barragens na fazenda São Domingos, no Município de Nova Andradina – MS.

Nova Andradina - MS, 24 de agosto de 2021.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**  
Luciana Mendes Saraiva De Abreu  
Contratada

### Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

#### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS "ME" E/OU "EPP" Pregão Eletrônico nº 009/2021 Processo Administrativo nº 1727/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM UTILIZADOS NAS CAMPANHAS ANUAIS REFERENTES CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, a data para abertura das propostas é 13 de setembro de 2021, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). A presente licitação destina-se para participação somente de empresas enquadradas como ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 147/2014. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais ([www.paraisdasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisdasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)). Paraíso das Águas – MS, 25 de agosto de 2021.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.374/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, adjudico e homologo, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE BELA ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, CONFORME CONVÊNIO N.º 018/2020 – SGI/COVEN N.º 29.782/2020, PROCESSO N.º 57/100.773/2020, em favor da seguinte empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.688.640/0001-24, com o valor global de R\$ 1.162.794,65 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Paraíso das Águas – MS, 25 de agosto de 2021. Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Rio Verde

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 239/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021 TIPO: MENOR PREÇO ITEM. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a)

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, para regime de REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e MP nº 1.047, de 03 Maio de 2021 aplicando – se supletivamente o disposto na lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 h do dia 25/08/2021 às 08 horas do dia 10/09/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 h às 08:29 horas do dia 10/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8:30 horas do dia 10/09/2021. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) DO OBJETO - A PRESENTE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, MEDIANTE SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Agosto de 2021.

Jose de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 245/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021 TIPO: MENOR PREÇO ITEM. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, para regime de REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e MP nº 1.047, de 03 Maio de 2021 aplicando – se supletivamente o disposto na lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 h do dia 25/08/2021 às 08 horas do dia 08/09/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 h às 08:29 horas do dia 08/09/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 8:30 horas do dia 08/09/2021. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) DO OBJETO - A PRESENTE TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, MEDIANTE SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA Rio Verde de Mato Grosso - MS, 24 de Agosto de 2021.

Jose de Oliveira Santos Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 098/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Formação de Registro de Preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, pelo período de 12 (doze) meses, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, às 14:00hs do dia 13 de setembro de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de agosto de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

### Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Presencial nº 097/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e

suas alterações posteriores e pelo Edital, a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários na modalidade de traslado de corpo por quilometragem, a fim de atender as demandas do Benefício Eventual – Auxílio Funeral, em conformidade com a Lei Municipal 767/2010 e a Deliberação CMAS nº 025/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em sessão pública, às 08:00hs do dia 13 de Setembro de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de agosto de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

### EXTRATO TRIMESTRAL SETEMBRO DE 2021

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 003/2021, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA para atender as atividades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS, pelo período de 01 (um) ano.

Vigência: 22/02/2021 – 22/02/2022. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 02 de setembro de 2021.

Cristiane Comelli

Pregoeira.

## Câmara Municipal de Anastácio

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, nos usos de suas atribuições legais e considerando que a Comissão de Licitação cumpriu com todas as exigências constantes no processo licitatório da Tomada de Preços nº 001/2021 e com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, em cumprimento aos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso XIV, do §4º do art. 11 da Lei n. 12.232/2010 e do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ 09.498.724/0001-81 com valor global R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 as 13:00.

Anastácio/MS, em 20 de agosto de 2021.

ADEMIR ALVES GUILHERME

Presidente

## Câmara Municipal de Selvíria

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Proc. Adm. nº 15/2021

#### EDITAL N.º 07/2.021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para aquisição de computadores, celulares smartphone, projetor e estabilizador eletrônico para smartphone, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Selvíria-MS. Abertura dia 13/09/2021 as 09:00 hs "Horário oficial Mato Grosso do Sul". Local: Câmara Municipal de Selvíria - MS, Rua Rui Barbosa, 1120. A pasta contendo o edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, mediante pagamento da importância de R\$ 0,10 (dez centavos), por folha nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal de Selvíria – MS, ou pelo telefone: 67 – 3579 1730, não serão cobradas taxas pelo edital solicitado por e-mail [camaradeselviria@hotmail.com](mailto:camaradeselviria@hotmail.com)

Selvíria-MS, 25 de agosto de 2021.

Hércules Flávio Barbosa

Presidente da Câmara



# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## REQUERIMENTO

**DIEGO BURGEL** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para atividade de **ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 1500 M²**, localizada à **FAZENDA CAPÃO BONITO**, Zona Rural, município de Campo Grande – MS.

## EDITAL

**M E G 3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal de ANTONIO FERREIRA DE SOUZA GASPAR para M e G 3 Administração de Bens LTDA, localizada na Fazenda Estoril – Gleba A e B, município de Nova Andradina/MS, válida até 30/10/2024.

## Requerimento

**KLEIN & FIGUEIRA ONCOLOGIA LTDA.** Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a licença ambiental modalidade renovação da licença de operação, para atividade clínica de oncologia sem internação, localizada na Rua Dr. Zerbini, nº 505 – Chácara Cachoeira, município de Campo Grande/MS.

## EDITAL

**AUTO POSTO F & F FATIMA DO SUL VI LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do Processo de Renovação de Licença de Operação de número 420/2016, processo 71/404564/2020 de BELA FATIMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP PARA AUTO POSTO F & F FATIMA DO SUL VI LTDA, localizada na Rodovia BR 376 – Fátima do Sul/Vicentina, SN, Km 03, município de Fátima do Sul MS, válida até 23/12/2020.

## EDITAL

**ODILON MARCUZZO e OUTROS** tornam público que receberam da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LIO Nº 021/2021 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada no Lote "B"-Parte da Fazenda Alegre, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 02/08/2025.

## EDITAL

**Aurora YULE CARVALHO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 006/2021 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada na Gleba 4-Parte da Fazenda Nova Aurora, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 22/07/2025.

## EDITAL

**ADRIANO YULE CARVALHO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO Nº 007/2021 para finalidade avicultura de Engorda Segmento Corte Industrial, localizada no Sítio Vô Lápido, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 28/07/2025.

## EDITAL

**AUTO POSTO F & F DEODÁPOLIS IV LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação LO com alteração na Titularidade/Razão Social referente a LO 45/2017 processo 61/402849/2016 de BELA VISTA COMBUSTIVEIS LTDA – EPP PARA AUTO POSTO F & F DEODÁPOLIS IV LTDA, localizada na Rua Quino Falghetti, Nº 520, no distrito de Lagoa Bonita, município de Deodópolis MS, válida até 27/07/2021.

## EDITAL

**VARGAS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA**, CNPJ nº 03.021.168/0001-71 e seus liquidantes SIDNEY VARGAS DE OLIVEIRA, CPF nº 690.785.801-00 e FRANCILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 203.128.651-04, tornam Público que se deu início a sua liquidação em 28/10/2020.